PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

Termo de Fomento PMB FME Nº: 001/2024

VALOR GLOBAL: R$ 991.612,32

VIGÊNCIA: 10/04/2025

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 15001001

PARCELAS: 12

VALOR: R$ 0,00

Obs.: valor da parcela consta na prestação nº11, R$ 82.634,36 no dia 31/03/2025)

PERÍODO: 01/04/2025 a 30/04/2025.

EXERCÍCIO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL- 12ª PARCELA (02 pastas)

PROCESSO ADM. Nº 2502/2024.

PARECER

ÓRGÃO MUN. REPASSADOR : Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR : Jeferson Barbosa dos Santos Neves **PORTARIA Nº:** 03 de 01-01-2025.

ÁREA FINALÍSTICA: Educação **CREDENCIAMENTO Nº:** 001/2023

OSC: Cáritas Diocesana de Barreiras-PROJETO CATAVENTO **CNPJ Nº:** 63.078.562/0001-78

PRESIDENTE: DOM Moacir Silva Arantes **CPF** Nº 771.919.196-04 **RG** Nº M4042790 SSP/MG

INSTRUMENTO: Termo de Fomento Nº 001/2024 **Valor Global:** R$ 991.612,3 (12 x R$ 82.634.36).

RECURSOS: Fundo Mun. de Educação-FME **FONTE:** 15001001

E-mail:DIOCESEBARREIRAS@HOTMAIL

OBJETO: "***é conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Projeto CATAVENTO para até 600(seiscentos) crianças e adolescentes*** de 06 a 16 anos,***em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças e adolescentes quantos sujeito de direitos, mediante a orientação e acompanhamento da Prefeitura Municipio.***

PERÍODO: 01-04-2025 a 30-04-2025 ATENDIMENTOS: 476

seq	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBS.
1	Capa /Protocolo do Processo Nº 21954/2025 (em , 09/06/2025).	x		
	Oficio Nº 011, em 30-04-2025, da entidade comprovando a entrega da documentação ref. a prestação de contas da 12ª parcela.			
2	Processo pagamento completo que autorizou o repasse (empenhos)da saída de recurso.	x		
3	Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do órgão Repassador/Sec. Educação.	x		
5	Plano de Trabalho.	x		
6	Instrumento Termo de Fomento por meio do celebrou a parceria c/ Procuração anexa.	x		
7	Notas Explicativas(anexo docs de comprovação).	x		
8	Relatório cumprimento do objeto do gestor da entidade-Anexo II- (Anexo os Relatórios mensais, das atividades dos quatro projetos Cataventos com registros fotogáficos).	x		
9	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa.Anexo III.	x		
10	Demonstrativo da Execução Físico-Financeira. –Anexo IV.	x		
11	Exrato da conta corrente específica mantidada pela entidade beneficiada, na qual evidencia o ingresso e saída dos recursos.	x		
12	Extrato conta –corrente e de investimentos.	x		
13	Demonstrativo de Rendimentos da Aplicação Financeira-Anexo VI.	x		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14	Conciliação Bancária –Anexo VII.	x		
15	Demonstrativo de receitas auferidas/rendimentos financeiros por fontes.Anexo V.	x		
16	Balancete Financeiro–Anexo XXII .	x		
17	Relação de pagamento – Anexo VIII.	x		
18	Documentos comprobatórios das despesas realizada com seus anexos:- nota fiscal e/ou recibo, contrato, acompanhado de carimbos-pagos com recursos do Termo e do atesto firmado por dirigente certificando que os serviços foram prestados e/ou material recebido, além das cotações, certidões de regularidade fiscal,comprovantes de pagamento (transferência), de colaboradores, contados, folhas de frequência, comprovantes de recolhimentos de encargos sociais e impostos.	x		
	Lista de frequência das pessoas beneficiários assistidos dos 4 (quatro) Projetos Catavento (Conjunto Habitacional Rio Grande,Vila Brasil, Cascalheira e Santa Luzia).	x		
20	Relatório -AnexoXII –(Se foi verificado despesa com obras , reforma, ampliação).	x		
21	Relatório fotográfico da placa da parceria.	x		
22	Relação de Bens (Se adquiridos, produzidos/construidos com recursos da parceria).	x		
23	Relatório fotográfico de bens permanentes adquiridos(Se houve ou não aquisição.)	x		
24	Declaração de guarda e conservação do documentos contabéis.	x		
25	Publicizações das ações do projeto na internet e em suas redes sociais.	x		
26	Relatório final da execução do objeto - Anexo XXIV	x		
27	Relatório final da execução financeira – Anexo XXIII	x		
28	Relação de bens e/ou serviços que compuseram monetariamente o valor da contrapartida, se for o caso.(Resol. TCM 1381/18; Anexo I –B).	x		
29	O processo tem suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas;		x	

Trata-se da análise dos documentos comprobatórios na Prestação de Contas parcial décima segunda (12ª) parcela do Termo de Fomento Nº001/2024, no montante de R$ 82.634,36 9,(oitenta e dois mil,seiscentos trinta quatro reais e sessenta nove centavos) , referente a aplicação dos recursos liberados no período supra, pela Administração Pública à entidade Cáritas Diocesana de Barreiras-PROJETO CATAVENTO. Verifica-se nos autos, os Relatório de Cumprimento do eto, de Registros fotográficos das ações realizadas no período, também, os Relatórios fiscalizatório e avaliação emitidos pelo Órgão Repassador/Comissão de Monitoramento da Secretaria de Educação (docs.acostados).Além disso, do acompanhamento integral pelo Setor de Convênios.Ademais, as publicizações das ações em redes sociais da entidade. Desse modo, constata-se inicialmente, no tocante a comprovação das despesas, que os recursos por meio daquelas ações , foram utilizados para pagamento dos profissionais que atuam nas quatro unidades do Projeto e mais a alimentação.

Dessa forma, e de acordo os itens supra descritos, evidencia-se adequadamente a aplicabilidade dos recursos da parcela supra, pois foram atendidos todos os requisitos das normativacas das OSCs , acerca do cumprimento das metas e indicadores delineados e aprovados no Plano de Trabalho, vez que , as atividades foram realizadas de maneira satisfatória, na prestação de serviços educativos para 476 crianças e adolescentes de 06 a 16 anos das 4(quatro) Unidades de CATAVENTO. Logo, esta Controladoria Geral do Muncicípio, considera-se REGULAR , tendo em vista que houve cumprimento do objeto no período , trazendo impacto social em razão das ações, tudo mediante a orientação e acompanhamento desta Administração Público.

Controladoria Geral Município, 17 de junho de 2025.

Versiany de Paula Moreira Roque

MAT. Nº 67.353

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONCLUSIVO FINAL DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024.

Art. 61, inciso IV da Lei nº 13.0191/2018). EXERCÍCIO 2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 - **VIGÊNCIA:** 10/04/2024 a 30/04/2025 **PROC. ADMINISTRATIVO Nº** : 2502/2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 991,612,32 **RECURSO**: FME-Fundo Municipal de Educação **FONTE:** 15001001-Não vinculados de impostos	**ÓRGÃO REPASSADOR**: Secretária de Mun. Educação **RESPONSÁVEL :** Jeferson Barbosa dos Santos Neves **PORTARIA** : Nº 03 01-01-2025 .
NTIDADE: Caritas Diocesana de Barreiras – Projeto Catavento	**EXERCÍCIO**: 2024/2025
CNPJ: Nº 63.078.562/0001-78	**END:** Rua Ipanema, 204 – Vila Duce
PRESIDENTE: Dom Moacir Silva Arantes	**FONE:** (77) 3611-6008
CPF Nº : 771.919.196-04	**RG Nº:**. M4042790 – SSP-MG
CEP: 47.800-264	**E-MAIL**: DIOCESEBARREIRAS@HOTMAIL.

OBJETO: "Proporcionar atendimento especializado até 600(seiscentos) crianças e adolescentes, de 06 a 16 anos, em situação de vulnerabilidade social, oriundas da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Mediante a orientação e acompanhamento da Prfeeitura Municipal."

-Período de execução:		10-04-2024 a 30-04-2025
-Saldo anterior	R$	-0-
-Valor Repassador pelo Poder Público	**R$**	**991.612,32(12 parcelas conforme o contratado).**
-Rendimento de aplicação financeira	**R$**	2.956,05
-Transferência da entidade:	**R$**	
TOTAL DA RECEITA:	**R$**	**994.568,37**
RENDIMENTOS	**R$**	**-0-**
ENTIDADE:	R$	-0-
TOTAL DA DESPESA:	**R$**	**961.652,46**
SALDO RESULTADO DO PERÍODO :	**R$**	32.915,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em atendimento ao disposto no Artigo 67 e parágrafos da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações, a Art. 55, parágrafo 3º do Decreto Municipal 245/2017, do ítem 42 da Resolução Res. Nº 1381/2018 TCM-BA., também considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho na parceria, temos:

- Oferecer até vagas para crianças e adolescente;
- Contratar profissionais necessários para execução do Plano de Trabalho junto ao Catavento;
- Estabelecer critériosà inscrição de crianças e adolescentes/Divulgar critérios de acesso ao Catavento/Edital;
- Planejar Encontro de Formoção e Planejamento/- Realizar encontros de formação e planejamento;
- Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos privados;
- Realizar semanalmente oficinas de artes manuais, atividades de educação física, capoeira, teatro, dança, jogos e brincadeiras...etc/Promover alimentação saudável/Combater o abuso e exploração de crianças e adolescentes, proteger as vítimas e garantir os seus direitos fundamentais respeitados e garantidos../Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecosistemas terrestre, gerindo de forma sustentável;
-Promover o acesso as políticas públicas, despertar a fraternidade humana e promover a amizade humana/Promover o acesso a políticas de esporte e lazer.../Garantir que todos possam participar, contribuir e se beneficiar do mundo digital... e outros.

Considerando a análise e acompanhamento na integra da parceria pelo Setor de Contratos e Convênios situado na sede da Prefeitura e, em face dos documentos comprobatórios apresentados, argumentos descritos no processos de prestação de contas do período mencionado;

Considerando o conteúdo dos Relatórios de Cumprimento do Objeto, somado a análise dos Relatórios fotográficos e as publicizações das ações (docs. acostados) emitidos pela Institutição, que apresenta as ações realizadas no Projeto Catavento nas quatro unidades implantadas: Conjunto Habitacional Rio Grande, Vila Brasil, Cascalheira e Santa Luzia, no periodo de 10/04/2024 a 30/04/2025. Os quais atendem até 600 crianças e adolescentes.

Considerando, os Relatórios Parcias e Final da Comissão de Monitoramento do Órgão Repassador/Secretaria de Educação, que fiscalizou e avaliou por meio de visitas técnica in loco, que a execução da parceria foi de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados, ou seja, em conformidade com o objeto pactuado.

Dessa forma, esta Controladoria Municipal, manifesta conclusivamente, com base nos documentos comprobatórios das despesas apresentados, registros fotográficos e publicizações (docs anexos) , somados ao Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, é compreendido que o Projeto Catavento tem desempenhado um papel fundamental na melhoria dos déficits de aprendizagem das crianças, trabalhando com responsabilidade para formar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo um crescimento integral desses jovens estudantes das escolas públicas de Barreiras-Ba.

Logo, considera-se, REGULAR em forma e conteúdo a prestação de contas do respectivo Termo, em conformidade com objeto pactuado no Plano de Trabalho, contribuindo assim, para o desenvolvimento das habilidades propostas na base curricular nacional ,além de estimular as relações sociais , afetivas , comunitárias, ou seja , propiciando às crianças e adolescentes em situação de risco um espaço de construção de conhecimento, promovendo o seu crescimento integral. Assim, demonstra-se que as ações executadas trouxeram impactos positivos na comunidade local de cada CATAVENTO, elevando portanto, a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.
Barreiras-Ba, 17 de junho de 2025.

Versiany de Paula Moreira Roque
MAT. Nº 67.353
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Ofício n.º_ 11

Barreiras/BA, 30 de Abril de 2025

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito(a) Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Final nº 12 Solicita a liberação de Repasse.

Exm.º Senhor (a) Prefeito (a),

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 001/2024.

Ressalto que o (a) CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 03/05/2025 08:21:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário da Instituição

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 611

DATA: 31/03/2025

CREDOR: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

VALOR BRUTO R$	**82.634,36**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**0,00**
VALOR LÍQUIDO R$	**82.634,36**

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	335043000000	Subvenções Sociais
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	33102	82.634,36

Empenho / Sub-Empenho: 340 / 5

- Sistema Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efe-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfe-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 2502/2024	Empenho: 340 / 5	Exerc.: 2025	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio: TF 001/2024 - TF FME 001/2024 - CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.674.250,00	413.171,80	3.261.169,20	82.634,36	82.634,36	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 128 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — Endereço: R 28 DE MAIO
N.P.J/CPF: 63.078.862/0001-78 — R.G.: — Bairro: CENTRO
I.E.: — Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente Termo de Fomento objetiva concedar apoio financeiro para proporcionar atendimento no PROJETO CATA-VENTO a 600 Crianças e adolescentes em situação de Vulnerabilidade social , oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças e adolescentes e quanto sujeitos de direitos. Obedecendo Processo Adm. nº 2502/2024 Junto ao Termo de Fomento nº 001/2024 no valor R$ 991.812,32 com vigência até 28/02/2025. 12ª parcela

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 25/03/2025

Valor: 413.171,80 (Quatrocentos e Treze Mil Cento e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/01/2025

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 25/03/2025

Raylan Ribeiro Nery
Matrícula 59773
Contabilidade/SEFAZ

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efe-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

19829

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 39.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 2502/2024	Empenho: 340 / 5	Liq: 3.448	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio:
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.674.260,00	413.171,50	3.261.108,20	82.634,38	82.634,38	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 128 - CARITAS DIOCESANA D — Endereço: R 26 DE MAIO
CNPJ/CPF: 83.078.562/0001-78 — R.G.: — Bairro: CENTRO
I.E.: — Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: — Agência: — Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no PROJETO CATA-VENTO a 600 Crianças e adolescentes em situação de Vulnerabilidade social , oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças o adolescentes e quanto sujeitos de direitos. Obedecendo Processo Adm. nº 2502/2024 Junto ao Termo de Fomento nº 001/2024 no valor R$ 891.612,32 com vigência até 28/02/2025. 12ª parcela .

Data do Empenho: 13/01/2025 — **Data do Sub Empenho: 25/03/2025** — Data da Liquidação: 25/03/2025

Valor Bruto: 82.634,38 — Valor Bruto por Extenso: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 12parcela - Matrícula: - Data de Emissão: 25/03/2025 — 82.634,38

Total do Documento: 82.634,38

Valor Líquido: 82.634,38 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Gilberto J. Pereira de Oliveira
Contabilidade/SEFAZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 2502/2024	Empenho: 340 / 5	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio: TF 001/2024 - TF FME 001/2024 - CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.674.280,00	413.171,80	3.261.108,20	82.634,36	82.634,36	0,00

CREDOR

Social/Nome: 128 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		Endereço: R 26 DE MAIO
C.N.P.J/CPF: 63.078.562/0001-78	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no PROJETO CATA-VENTO a 600 Crianças e adolescentes em situação de Vulnerabilidade social , oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócio educacional dessas crianças e adolescentes e quanto sujeitos de direitos. Obedecendo Processo Adm. nº 2502/2024 Junto ao Termo de Fomento nº 001/2024 no valor R$ 991.612,32 com vigência até 28/02/2025. 12ª parcela

DATA EMPENHO: 13/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 25/03/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 25/03/2025 DATA PAGAMENTO: 31/03/2025

Valor Bruto: 82.634,36 — **Valor Bruto por Extenso: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 611

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	33102	15001001	82.634,36
					Total Pago:	82.634,36

Pague-se a quantia de R$ 82.634,36 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Mat. 67341
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

ROBERTO MARDEN LUCENA
Mat. 67343
Secretário da Fazenda

- Sistema Contábil

Empenho: 340 / 5

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efe-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://pa.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cdc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
13.654.405/0001-95

Comprovante de abertura do processo

Nº Processo: 19829/2025

Data de Abertura: 25/03/2025 08.42.23 **Nº de Ofício:**

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO

Previsão: 15 dias **Valor:** 82634.36

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO **CPF/CNPJ:** 13654405000195

Tipo do Requerente: AUTOR **Benficiados:**

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA **Telefone:** 7736147250

Nº AF: **Fornecedor:**

Nome do Atendente: Anna Karolina Gomes Benevides Coité

Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

Súmula do Processo

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS: PAGAMENTO DA 12ª PARCELA REFERENTE AO TF 001/2024.

É obrigado a apresentação deste para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

Anna Karolina Gomes

Anna Karolina Gomes Benevides Coité

Servidor(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2. Nº do Termo de Fomento: **TF PMB FME 001/2024**

3. Credor: **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**

4. CNPJ/CPF: **63.078.562/0001-78**

5. End. Completo: **Rua Ipanema, 204 – Vila Dulce – Barreiras/BA**

6. Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UND	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS		
					13. PARCELA	14. VALOR R$	
1	03.08.50	2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação	33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	12	R$	82.634,36

15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A DÉCIMA SEGUNDA PARCELA**

16. Dados Bancários: **BANCO DO NORDESTE - Conta Bancária nº 36089-8, Agência 092- Barreiras/Ba**

17. Solicitado por: **JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**

18. Condição de Pagamento: **À VISTA**

19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

20. Assinatura do Solicitante

Jeferson Barbosa dos S. Neves
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03, de 01 Janeiro de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL [illegible] TEIXEIRA - 28/[illegible] 08:41:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/[illegible]p/validaDoc.seam Código do documento: aa03[illegible]-4fd8-4e[illegible]-6b7bbcd8a46b

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efe-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÒGICA

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: TF PMB FME 001/2024

Referente a 11ª(décima primeira) parcela

2- Dados institucionais:

Nome: Cáritas Diocesana de Barreiras

Projeto Cata -Vento

Endereço: Rua Ipanema, 204- Vila Dulce - Barreiras Bahia

Cep: 47.800-264

CNPJ/CPF: 63.078.562/0001-78

Responsável legal da Entidade: Dom. Moacir Silva Arantes

3- OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Promover o atendimento direto para 500 crianças e adolescentes com idade entre 06 a 16 anos, oferecendo: acompanhamento escolar, convívio familiar; prática de atividades pedagógicas, culturais e extra curriculares.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
01		ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AS 500 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Março/2024	Dezembro/2024

1	➢ Cidadania e participação- Compromisso e responsabilidade; ➢ Atitudes e Comportamento Social ➢ Família, Comunidade e Sociedade; ➢ Cidadania e participação- Compromisso e responsabilidade;	Acompanhamento ao Aceleramento do Aprendizagem	Março/2024	Dezembro/2024
		Oficinas de Artes Manuais	Abril/2024	Dezembro/2024
		Musicalidade (violão e canto)	Abril/2024	Dezembro/2024
		Atividade de Educação Física, Dança e Capoeira	Abril/2024	Dezembro/2024
		Inclusão Digital	Abril/2024	Dezembro/2024
		Alimentação e nutrição	Abril/2024	Dezembro/2024
		Higiene e cuidado Pessoal	Abril/2024	Dezembro/2024
		Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores	Abril/2024	Dezembro/2024

	➢ Aprender a ser e a conviver, ➢ Espiritualidade- Relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs;	Palestras com colaboradores	Abril/2024	Dezembro/2024
		Acolhida as crianças e adolescentes no ambiente	Março/2024	Agosto/2024
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Março/2024	Março/2024

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033e6e-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

	➢ Campanha da Fraternidade 2024-	Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Abril/2024	Dezembro/2024
		Visita as escolas	Abril/2024	Dezembro/2024
		Visitas as Famílias Celebração do Natal e de outras datas comemorativas e religiosa	Março/2024	Dezembro/2024
2	➢ Valores Éticos-Liberdade e democracia.	Encontro com as Famílias	Abril/2024	Outubro/2024
		Semana da Criança	Outubro/2024	Outubro/2024
		Dia internacional de Eliminação	Março/2024	Março/2024

	➢ Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher; ➢ Empreendedorismo	de Violência contra a Mulher;		
		Celebração do Dia Internacional da Mulher	Março/2024	Março/2024
			Abril/2024	Outubro/2024
			Abril/2024	Outubro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

			Abril/2024	Outubro/2024
3	➢ Relacionamento Humano; ➢ Ética e Comportamento-Valores humanos e Cristãos;	Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maio/2024	Agosto/2024
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maio/2024	Maio/2024
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maio/2024	Maio/2024
4	➢ Saúde e Nutrição; ➢ Desenvolvimento Sustentável ➢ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;	Semana do Meio Ambiente	Junho/2024	Junho/2024
		Visitas as Famílias	Junho/2024	Junho/2024
		Passeio Ecológico	Junho/2024	Junho/2024
		Celebração Junina	Junho/2024	Junho/2024
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2024	Junho/2024
		Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2024	Julho/2024

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

	➢ Inclusão Digital- Uso seguro da Internet; ➢ A importância da preservação do Meio Ambiente paraa Saúde.			
		Celebração da Família	Agosto/2024	Agosto/2024
		Semana contra a violência da Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2024	Agosto/2024
		Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2024	Agosto/2024
		A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2024	Agosto/2024

5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2024	Agosto/2024
6	Promoção e Potencialização através de encontros epalestras dos Socio- educadores		Janeiro 2025	Fevereiro/2025
7	Capacitação e Formação das cozinheiras através decursos de culinária, gestão dos alimentos e boas práticas higiênicas		Janeiro 2025	Fevereiro/2025

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efe-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

8	Capacitação e Formação dos Coordenadores de Unidades e do pessoalde apoio através de cursos de gestão financeira e boas práticas no atendimento a crianças e adolescentes		Janeiro 2025	Fevereiro/2025

OBS: O cronograma acima consta nesse relatório por ter ações até fevereiro 2025.

As atividades do Projeto Catavento seguem o Calendário Escolar da Secretaria de Municipal Educação, sendo assim, durante o mês de janeiro e fevereiro de 2025, período em que os sócio educandos estão de férias da escola regular, as atividades do Projeto estiveram direcionadas aos socio educadores como:

- Avaliação das ações de 2024 e atraso no recebimento do salário. Foi explicado os mecanismos da prestação de contas e do funcionamento do sistema da contabilidade e da tesoureira da prefeitura. Explicou-se também, das tentativas da gestão geral do Projeto no diálogo com o secretário de educação solicitando que sejam pagas duas parcelas a cada mês até o final deste termo de fomento, justificando que essa situação coloca a equipe desmotivada para realizar o trabalho, tendo em vista que todas trabalham porque necessitam.

-**As Reuniões com as famílias também foram assunto** importantes na reunião de colaboradores sabendo-se que é indispensável especialmente no começo do ano, pois é importante estreitar os laços com as famílias. Dessa forma, está no calendário do mês (fevereiro/2025) os dias de reuniões com a famílias e de visita técnica nas escolas, proposta que abrangerá todo o ano de 2025.

-Outros assuntos como compreensão do objetivo do Projeto; a diferenciação entre reforço escolar e "banca"; obrigações da escola regular e do projeto Cata-vento, entendimento da tarefa de um projeto social lotado dentro da Secretaria Municipal de Educação, visto que não há obrigatoriedade em fazer tarefa da escola regular com as crianças, entende-se que é possível auxiliar em uma ou outra situação, contudo essa responsabilidade é da família, justifica a gestão.

- Esclarecer que o reforço escolar é uma atividade prioritária, pontos a se trabalhar nas reuniões com as famílias e nas visitas nas escolas regulares, para que sejam esclarecidas as responsabilidades tanto do projeto como dos demais envolvidos neste assunto.

- Visitas nas escolas realizadas no ano passado (2024), onde foram visitadas mais de 21

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

escolas, sugestão que para este ano precisamos intensificar estas visitas convidando também a coordenadora da unidade e uma socio educadora.

-Formação continuada dos profissionais do Projeto Catavento é outra pauta que foi discutida nas reuniões e está como proposta para o plano de trabalho de 2025.

Janeiro	Atividade	Horário
06	Reunião coordenação e equipe técnica	10:30
09	Reunião on-line com todos os colaboradores	19:30
10	Reunião com gestoras e coordenação – Santuário	10:00
13	Limpeza das Unidades	08h as 12hs 14 as 17hs
14	Matrículas	08h as 12hs 14 as 17hs
15	Matrículas	08h as 12hs 14 as 17hs
16	Matrículas	08h as 12hs 14 as 17hs
17	Matrículas	08h as 12hs 14 as 17hs
20	Organização das matrículas	08h as 12hs 14 as 17hs
21	Organização das matrículas	08h as 12hs 14 as 17hs
22	Formação pessoal da cozinha e limpeza- Local- Catavento II- Vila Brasil	08h as 12hs 14 as 17hs
23	Formação pessoal da cozinha e limpeza-	08h as 12hs 14 as 17hs

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efc-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

27	Semana pedagógica Catavento- Memorial Dom Ricardo	08h as 12hs 14 as 17hs
28	Semana pedagógica Catavento- Memorial Dom Ricardo	08h as 12hs 14 as 17hs
29	Semana pedagógica Catavento- Memorial Dom Ricardo	08h as 12hs 14 as 17hs
30	Semana pedagógica Catavento- Memorial Dom Ricardo	08h as 12hs 14 as 17hs
31	Semana pedagógica Catavento- Memorial Dom Ricardo	08h as 12hs 14 as 17hs

Fevereiro	Atividade	Horário
03	Jornada Pedagógica do Município- Participação de todas as socio educadoras/ gestoras e equipe técnica	Aguardando Maria Eva passar a programação
04	Pedagógica do Município- Participação de todas as socio educadoras/ gestoras e equipe técnica	
05	Jornada Pedagógica do Município- Participação de todas as socio educadoras/ gestoras e equipe técnica	
06	Formação Continuada/ Planos de aula Reunião com os pais- Catavento IV- Santa Luzia	08hs às 12hs- 14hs às 16hs 16:30hs
07	Formação continuada/ Planos de aula	08hs às 12hs- 14hs às 16hs

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033e6e-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

	Reunião com os pais – Catavento III- Cascalheira	16:30hs
10	Retorno dos socio educandos em todas as Unidades Reunião com os pais – Catavento I- Conj. Habitacional	16:30hs
11	Reunião com os pais – Catavento II- Vila Brasil	16:30hs
12	Acompanhamento pedagógico na Unidade IV	08hs às 16hs
13	Acompanhamento pedagógico na Unidade III	08hs às 16hs
14	Construção de relatórios, encaminhamentos, visitas técnicas nas escolas	08hs às 16hs
17	Acompanhamento pedagógico na Unidade III	08hs às 16hs
18	Acompanhamento pedagógico na Unidade IV	08hs às 16hs
19	Acompanhamento pedagógico na Unidade I	08hs às 16hs
20	Acompanhamento pedagógico na Unidade II	08hs às 16hs
21	Construção e relatórios, encaminhamentos, visitas técnicas nas escolas	08hs às 16hs

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:39
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

24	Acompanhamento pedagógico na Unidade III	08hs às 16hs
25	Acompanhamento pedagógico na Unidade IV	08hs às 16hs
26	Acompanhamento pedagógico na Unidade I	08hs às 16hs
27	Acompanhamento pedagógico na Unidade II	08hs às 16hs
28	Construção e relatórios, encaminhamentos, visitas técnicas nas escolas- Reunião on-line- todos os colaboradores	08hs às 16hs 19:30hs

5- PRESTADORES DE SERVIÇOS – CATAVENTO I CONJUNTO HABITACIONAL RIO GRANDE

Nome	Função	Previsto	executada
Lucineide Leão Lima	Gestora	01	executada
Aline Pereira de Carvalho (40h)	Educadora	01	executada
Maria Sueli dos Santos	Educadora	01	executada
Pedro Henrique Vieira de Carvalho	Oficineiro	01	executado
Sidneia Magalhães dos Santos	Cozinheira	01	executada
Mônicados Santos Silva	Serviços Gerais	01	executada
Joana Mármore S. Quinteiro	Psicóloga	01	executada
George Souza de Araújo	Assistente Social	01	executada
-----	Profissional de Educação Fisica	01	Não executada
Adeildes Lucas da Silva	Coordenador Pedagógico	01	executada

PRESTADORES DE SERVIÇOS – CATAVENTO II – VILABRASIL

Nome	Função	Previsto	Executada
Jaiane Soares de Oliveira	Gestora	01	executada
Francielle Machado da Silva	Educadora	01	executada
Iane de Brito Carvalho	Educadora	01	executada
Carla Taynan Limoeiro de Matos	Educadora	01	executada
Irraildes da Silva Nascimento	Cozinheira	01	executada
Jakelinne Ferraz Freire	Serviços Gerais	01	executada
Joana Mármore S. Quinteiro	Psicóloga	01	executada
George Souza de Araújo	Assistente Social	01	executada
---	Profissional de Educação Fisica	01	Não executada
Adeildes Lucas da Silva	Coordenador Pedagógico	01	executada
Pedro Henrique Vieira de Carvalho	Oficineiro	01	executado

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a45b

PRESTADORAS DE SERVIÇOS CATAVENTO III - CASCALHEIRA

Nome	Função	Previsto	Executado
Joaquina Oliveira dos Reis	Gestora	01	executada
Bianca Brena de Souza Moura	Educadora	01	executada
Valdenice Alves da Silva	Educadora	01	executada
Felipe Wendel Reis Fernandes	Educador	01	executada
Maria de Fátima Viana Pimentel	Serviços Gerais	01	executada
Jaqueline Santos Andrade Silva	Cozinheira	01	executada
Joana Mármore S. Quinteiro	Psicóloga	01	executada
George Souza de Araújo	Assistente social	01	executada
------	Profissional de Educação Fisica	01	Não executada
Adeildes Lucas da Silva	Coordenador pedagógico	01	executada
Pedro Henrique Vieira de Carvalho	Oficineiro	01	executado

PRESTADORES DE SERVIÇOS – CATAVENTO IV – SANTA LUZIA

Nome	Função	Previsto	Executada
Lenira Cristina de O. Gouveia	Gestora	01	executada
Vitória dos Santos Silva.	Educadora	01	executada
Luana Menezes de Souza	Educadora	01	executada
Lívia Santos da Silva	Educadora	01	executada
Katiúscia Sabrine dos Reis Alcântara	Educador	01	executada
Luzimeire Rêgo de Souza Rocha	Cozinheira	01	executada
Vanessa da Rocha Queiroz	Serviços Gerais	01	executada
Joana Mármore S. Quinteiro	Psicóloga	01	executada
George Souza de Araújo	Assistente Social	01	executada
-----	Profissional de Educação Fisica	01	não executada
Adeildes Lucas da Silva	Coordenador Pedagógico	01	executada
Pedro Henrique Vieira de Carvalho	Oficineiro	01	executado

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://etc.tcm.ba.gov.br/appValidaDoc com Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bed8a46b

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL [illegible] TO TEIX
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/gpv/validaDoc [illegible] do documento: [illegible] /2025 08:41:30
[illegible] e-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46

6 – DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS

Turno MATUTINO

Catavento	Meta Turma 1	Executados Turma 1	Meta Turma 2	Executados Turma 2	Meta Turma 3	Executados Turma 3	Meta Turma4	Executados Turma 4
Conjunto Habitacional Unidade I	22	16	22	14	----	----	----	----
Vila Brasil Unidade II	22	15	22	18	22	07	-----	-------
Cascalheira Unidade III	22	15	22	11	22	15	----	----
Santa Luzia Unidade IV	25	23	25	23	25	18	25	21

Turno VESPERTINO

Catavento	Meta Turma 1	Executados Turma 1	Meta Turma 2	Executados Turma 2	Meta Turma 3	Executados Turma 3	Meta urma Turma4	Executados Turma 4
Conjunto Habitacional Unidade I	22	18	22	18	----	----	----	----
Vila Brasil Unidade II	22	16	22	24	22	14	-----	-----
Cascalheira Unidade III	22	17	22	20	22	15	----	----
Santa Luzia Unidade IV	22	22	22	22	22	18	22	26

Turma 1 compreende a faixa etária de 06 a 09 – Turma 2 de 08 a 12 e Turma 3 e 4 de 12 a 16.

As informações sobre o Projeto Catavento foram atualizadas em 12 de Março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://tc.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

7- METAS E FASES:

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento e acolhimento educacional crianças e adolescentes	500	414
	- Elaboração anual do plano de trabalho. - Instituição do Plano de trabalho em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada
2 3	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. - Acompanhamento pedagógico para o aumento de promoção nas séries escolares. - Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados, tendo como objetivo diminuir a evasão escolar e o índice de envolvimento em atos infracionais. - Promoção educacional em tempo integral, a partir do tripé família, escola com atividades lúdicas e educativas visando reintegrar as crianças e os adolescentes na família, mantê-los na escola e integra-los na vida da comunidade, por meio do projeto. -Realizar semanalmente oficinas de artes, educação física, teatro, dança, jogos e brincadeiras.	Psicólogo e demais funcionários Coordenadores, colaboradores, equipe pedagógica e administrativa.	Exeçutada
	- Projeto Meu Futuro minha vida/ orientação sobre o mundo do trabalho e acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão.		Em processo
	- Diretor -Sócioeducadores - Psicóloga - Assistente Social - Auxiliar de escritório - Coordenador Geral - Coordenador operacional das	01 13 01 01 01 01 04	Executada executada

	unidades - Merendeiras - Auxiliar de Serviços gerais/limpeza - Encargos Sociais e provisões - Oficineiro	 04 04 01 01	
TOTAL:		532	446

8- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas pelo tripé (família, escola e projetos) com temas e subtemas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha uma temática de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município, bem como conteúdos de grande relevância para a formação integral da criança e do adolescente como: Valores éticos: Liberdade e Democracia; Relacionamento Humano.

Para o ano letivo de 2025 o coordenador e os educadores estão sendo orientados pela técnica do Setor Pedagógico responsável pelo acompanhamento das atividades das unidades, onde disponibiliza também, materiais pedagógicos para análise e adaptação do trabalho que está em processo inicial de formação e aplicação de novas estratégias para o alinhamento e direcionamento das atividades pedagógicas.

Nesse sentido, os representantes de cada unidade estão estabelecendo um diálogo interativo com os profissionais das referidas escolas dos alunos para analisarem e planejarem ações socioeducativas junto às famílias e a comunidade que a criança e o adolescente estão inseridos.

As atividades desenvolvidas incluem aulas de Língua Portuguesa, Matemática, informática, violão, de maneira integrada aos assuntos abordados de cada mês, foram realizadas oficina de artes , teatro, dança, jogos/brincadeiras e canto juntamente a equipe técnica dos cata-ventos, conforme cronograma 2025 em processo de finalização.

No mês de fevereiro foi desenvolvido a seguinte programação no período de 17 a 21.

- Palestras;
- Dinâmicas;
- Acolhimento;
- Revisão do plano de trabalho 2025;
- Trabalhos em grupo;
- Apresentação do plano de ação;
-Revisão do PPP
- Planejamento mensal;
-Organização do espaço escolar em cada unidade;

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfe-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

9- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) CONCEDENTE						
Meta	**Abr./2024**	**Mai./2024**	**Jun./2024**	**Jul/2024**	**Ago./2024**	**Set./2024**
1	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36
Meta	**Out./2024**	**Nov. / 2024**	**Dez./2024**	**Jan./2025**	**Fev./2025**	**Mar./2025**
1	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) PROPONENTE						
Meta	**Abr./2024**	**Mai./2024**	**Jun./2024**	**Jul./2024**	**Ago./2024**	**Set./2024**
1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Meta	**Out./ 2024**	**Nov./ 2024**	**Dez./2024**	**Jan./2025**	**Fev./2025**	**Mar./2025**
1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

10. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R$ 991.612., 32 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e dose reais e trinta e dois centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R$ 82.634,36 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trina e seis centavos) a partir da data de assinatura (10 de Abril de 2024 até Março de 2025) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado. O recurso será utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 04 unidades (Cata-vento I, II, III e IV) mais alimentação.

OBS: A contrapartida da Caritas Diocesana de Barreiras é computada através dos gastos com energia, água e esgoto, internet, manutenção predial, manutenção do carro de uso exclusivo dos Cata - ventos, integração de alimentos e material de limpeza e pedagógico.

Além desses gastos mensuráveis acrescenta- se os valores de propriedade dos imóveis onde funcionam os Projetos Cata -vento.

Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA PEDAGÓGICA
Barreiras, 15 de Março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efe-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14254 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78
Endereço: Rua 26 DE MAIO Nº427, BISPADO - BAIRRO CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-145
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 6133

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 24/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 24 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: ab63b889

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/02/2025 14:

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efe-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250952670**

RAZÃO SOCIAL	
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
038.717.815 - BAIXADO	**63.078.562/0001-78**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
CNPJ: 63.078.562/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:11:38 do dia 11/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2025.
Código de controle da certidão: **CA81.4A36.8892.78AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa033efc-c5ab-4fd7-84e4-6b7bbcd8a46b

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.078.562/0001-78
Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: RUA 26 DE MAIO 419 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032301570456011062

Informação obtida em 24/03/2025 08:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.078.562/0001-78
Certidão nº: 9769841/2025
Expedição: 20/02/2025, às 14:46:07
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.078.562/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.09.42
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED
BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0892-2 - BARREIRAS
CONTA: - 36.089-8

FAVORECIDO: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78
VALOR: R$ 82.634,36
DEBITO EM: 31/03/2025

==========

DOCUMENTO: 033102
AUTENTICACAO SISBB: 2.316.716.978.080.FF4

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/04/2025 08:41:30
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: aa033cfc-c5ab-4fd7-84c4-6b7bbcd8a46b

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Projeto Catavento

Rua Ipanema, 204 – Vila Dulce

PLANO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

BARREIRAS

2024

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

PLANO DE TRABALHO 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da Entidade Cáritas Diocesana de Barreiras Projeto Catavento			**CNPJ** 63.078.562/0001-78
Endereço Rua Ipanema, n. 204 Vila Dulce			**CEP** 47.800-264
Município Barreiras			
Banco		**Agência**	**Conta Corrente**

II – DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome Dom. Moacir Silva Arantes		
Endereço Rua 24 de outubro, n. 246		
Número do RG M4042790	**Data da Emissão**	**Órgão Emissor** SSP-MG
CPF 771.919.196-04	**Telefone Fixo** (77) 3611-6008	**Celular**

III – TÍTULO DO PROJETO

Projeto Cata-Vento	A ser executado em	12 meses
	Após publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA.	

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A cidade de Barreiras é considerada a "Capital" do oeste da Bahia, sendo um município com alta taxa de concentração urbana, recebendo muitas famílias que abandonam o campo em direção a cidade na expectativa de melhores condições de vida. Este fato tem provocado o surgimento de vários bairros periféricos, os quais crescem sem infraestruturas para o atendimento dos residentes destes bairros.

Nesse caso, as maiores vítimas deste rápido crescimento da realidade urbana são as crianças e os adolescentes. Isto ocorre dada à ausência dos pais ou responsáveis, a falta de emprego que levam ao trabalho infantil, a realidade das ruas, sendo vítimas de maus-tratos, abusos, exploração na família, discriminação e dentre outros.

Mediante esse contexto, as atividades do Projeto Catavento são desenvolvidas, justamente nestas regiões periféricas, onde praticamente inexistem iniciativas sociais do poder público, visando à inclusão social, o resgate da dignidade humana e uma melhor qualidade de vida. Outrossim, nas últimas décadas constatou-se que, aproximadamente 2.000 (dois mil) crianças e adolescentes ficavam nas ruas em função da realidade familiar, sendo expostos as drogas, ao abuso sexual, praticando furtos e dentre outros.

Assim, por meio do Projeto Catavento, o qual é constituído por 04 Centros Educacionais Comunitários, os quais atendem até 500 crianças e adolescentes. Tendo como proposta a **PROMOÇÃO EDUCACIONAL EM TEMPO INTEGRAL**, a partir do tripé **família, escola e projeto** que fundamentam e sustentam a proposta. Tendo em mente que, esta filosofia vem conseguindo mudar a realidade com ações de proteção integral e promoção educacional valorizando o convívio com as famílias.

Com este trabalho se conquistou respeitabilidade, legitimidade e confiança das famílias, das crianças e adolescentes e da comunidade, fato que tem facilitado a atuação da instituição e a eficácia dos programas desenvolvidos diretamente por meio dos Centros Educacionais e demais iniciativas, levando em conta à situação das famílias, com um sistemático processo de acompanhamento e orientação.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Dessa maneira, o Projeto Catavento é uma alternativa para continuidade de uma pequena iniciativa local, de grande alcance social e o recurso solicitado definirá a continuidade, em prol de uma ação mais ousada que resultará no atendimento da demanda crescente e será fundamental para que crianças e adolescentes interajam definitivamente em ambiente saudáveis e de proteção integral distantes para a maioria das crianças e adolescentes que vivem e convivem nas grandes periferias de nossa cidade.

O Projeto Catavento tem por finalidade despertar o protagonismo infanto juvenil, garantindo por meio dos **CENTROS EDUCACIONAIS COMUNITÁRIOS,** espaço adequado de atendimento, promoção educacional em regime de tempo integral para que crianças e adolescentes afastem-se da rua e das situações de risco social, oferecendo um projeto de resgate da cidadania, valorização da autoestima e da própria dignidade humana, fazendo deste espaço um elo entre a família, a escola regular de ensino na própria comunidade, integrados as unidades do projeto.

Promovemos com a ajuda e o compromisso de professores, educadores e voluntários um trabalho com atividades lúdicas e educativas visando reintegrar as crianças e os adolescentes na família, mantê-los na escola e integrá-los na vida da comunidade, por meio do projeto.

V – DESCRIÇÃO DO PROJETO

As crianças e adolescentes são cadastrados e matriculados no próprio Catavento, em seguida é feita uma triagem observando a situação individual (família, situação financeira). Os trabalhos socioeducativos são desenvolvidos visando à diminuição da evasão escolar, a diminuição do índice de envolvimento em atos infracionais e o aumento de promoção nas séries escolares, haja vista que a maioria das crianças e adolescentes possui sérias dificuldades para ler ou escrever. A ação inclui as famílias, visando à inclusão social, sendo atendidas até 500 crianças e adolescentes de 06 anos a 16 anos, nos bairros de atuação do Projeto Catavento.

Para um melhor desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes está em andamento o novo Projeto Pedagógico que virá a complementar as atividades já desenvolvidas, com quatro novas oficinas práticas/teóricas (música/violão,

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

teatro/dança, percussão/capoeira, artes/artesanato) e duas novas oficinas de organização como divulgação/publicidade e cenografia/produção. Estamos visando sempre mais o protagonismo infanto-juvenil resgatando a própria dignidade e vontade de agir.

O nosso trabalho possui um acompanhamento integral nas escolas do município e/ou do Estado onde as crianças e os adolescentes estão matriculados, por meio de visitas periódicas a cada unidade observando o seu aprendizado, comportamento, assiduidade e dentre outros. As famílias receberão visitas domiciliares objetivando conhecer a realidade de cada criança no meio da própria família, para assim realizar um trabalho direcionado à realidade de cada usuário. Além disso, são realizadas reuniões mensais com os pais e palestras nas comunidades, incentivando a participação da criança e adolescente juntamente com suas famílias na vida religiosa e comunitária do bairro onde residem.

VI – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o atendimento direto as crianças e adolescentes com idade entre 06 a 16 anos, oferecendo: acompanhamento escolar, convívio familiar, prática de atividades pedagógicas, culturais e extracurriculares.

Objetivos Específicos

1) Propiciar às crianças e adolescentes em situação de risco um espaço de construção do conhecimento promovendo assim o seu crescimento integral;

2) Formar os Educadores Sociais para orientar as crianças adolescentes para estabelecimento de mecanismos de convívio e a comunicação, expressando seus sentimentos, dúvidas, inseguranças, angústias e medos, dando importância ao diálogo e valorizando suas necessidades;

CONFERE COM O ORIGINAL

3) Orientar os Educadores Sociais a partir das diretrizes e prerrogativas do ECA capacitando-os a trabalhar com as crianças e os adolescentes, de forma que eles possam enfrentar e resolver os problemas e dificuldades do dia-a-dia, ancoradas na valorização e melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social;

4) Desenvolver as atividades socioeducativas e afetivas proporcionando o desenvolvimento de habilidades em uma dinâmica de educação transformadora e libertadora;

5) Difundir a partir do marco legal estabelecido no ECA, iniciativas que favoreça o respeito a dignidade da pessoa humana, especialmente às crianças e os adolescentes;

6) Criar alternativas para a garantia do direito à alimentação e as oportunidades de emprego e/ou trabalho e renda para as famílias;

7) Inserir os/as adolescentes em programas do primeiro emprego/estágios.

VII METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- Oferecer acompanhamento com a equipe técnica para 100% das famílias e socio educandos beneficiados pelo Catavento.
- Promover orientação às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas unidades Cataventos e, na rede de ensino municipal com realização de reuniões periódicas.
- Fazer acompanhamento do desenvolvimento dos socio-educandos junto à escola.
- Ofertar conteúdo para que os 100% dos socio-educandos possam compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosóficas de vida, suas experiencias e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
- Promover ações para conhecimento da natureza que os cercam, no sentido de sua valorização como obra divina;

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

- Desenvolver atividades que possam favorecer a distinção dos valores humanos e éticos para a pratica efetiva do respeito para com o outro e a natureza;
- Trabalhar temáticas que levem ao conhecimento e entendimento sobre ações que possam contribuir para melhorar o mundo em que vivemos;
- Reconhecer o verdadeiro significado do amor e solidariedade, valorizando a empatia e tolerância;
- Trabalhar datas comemorativas religiosas e cívicas;
- Fortalecer os vínculos socioafetivos das crianças e adolescentes com suas famílias e a comunidade;
- Identificar e cadastrar famílias que necessitam do reconhecimento do Estado e, ou município e encaminha-las para a rede socioassistencial;
- Realizar encontros com pais, responsáveis e socio-educandos;
- Realizar visitas domiciliares, quando necessário;
- Realizar escuta com pais ou responsáveis e, socio-educandos quando necessário;
- Identificar, mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente não vinculadas no CADUNICO/Bolsa Família ou nas escolas municipais via famílias;
- Ofertar (04) quatro refeições com cardápio balanceado para 100% dos socio-educandos. (lanche; almoço; lanche; jantar).

Objetivos Específicos:

- Promover socio-educação para crianças e adolescentes vulneráveis socialmente, oriundos da Rede Municipal de Ensino;
- Proporcionar ações socioeducativas estimulando a valorização esportiva, cultural e de direitos;
- Promover orientação para o acesso do adolescente ao mundo do trabalho;
- Adotar medidas para diminuir a evasão e a defasagem escolar das crianças e adolescentes;
- Oferecer ensino religioso, no sentido de desenvolver as várias dimensões humanas para uma visão mais abrangente do mundo;
- Acompanhar e orientar famílias sobre direitos e deveres do cidadão;

CONFERE COM O ORIGINAL

Metas e Fases:

1.1 Oferecer 500 vagas para crianças e adolescentes:

1.1.1 Contratar profissionais necessários para execução do Plano de Trabalho junto ao Catavento.

1.1.2 Estabelecer critérios para a inscrição de crianças e adolescentes.

1.1.3 Divulgar critérios de acesso aos serviços do Catavento/Edital.

1.1.4 Planejar Encontro de Formação e Planejamento.

1.1.5 Realizar encontros de formação e planejamento.

2. Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados.

2.1.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, capoeira, Teatro, dança, jogos e brincadeiras;

2.1.2 Realizar a IVª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA focando o Dia Nacional de Enfretamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e a luta contra o trabalho infantil.

3.1 Projeto **Meu Futuro minha vida**: Promover orientação sobre o mundo do trabalho

3.1.2 Oferecer acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC para que adquiram documentos pessoais (Carteira de Identidade – RG, CTPS e CPF).

Endereço dos Cataventos e Escolas e Colégios Municipais de abrangência

Catavento I Rua São Jorge Conjunto Habitacional Rio Grande - Nossa Senhora Imaculada.

- ✓ Escola Municipal Deputado Juarez de Souza
- ✓ Escola Municipal Presidente Médici
- ✓ Centro Educacional Luiz Viana Filho
- ✓ Escola Municipal Joaquim Neto
- ✓ Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira
- ✓ Escola Municipal Dr. º José da Costa Borges
- ✓ Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Catavento II –Rua Nova Brasília, Vila Brasil, Barreiras – BA.

- ✓ Escola municipal Deputado Juarez de Souza
- ✓ Centro Educacional Luiz Viana Filho.
- ✓ Escola municipal Presidente Médici.
- ✓ Escola Municipal Joaquim Neto

Catavento III- Rua São Domingos, Cascalheira, Barreiras – BA.

- ✓ Escola Municipal Eurides Santana
- ✓ Escola Municipal Antônio Bento de Freitas
- ✓ CAIC
- ✓ Escola de Aprendizagem Paulo Machado
- ✓ Escola Municipal Prof.ª Cleonice Lopes
- ✓ Escola Municipal Lar de Emanuel
- ✓ Escola Municipal Alberto Amorim
- ✓ CMEI Centro Municipal de Educacional Infantil. Rosália Silva de Carvalho Souza

Catavento IV –Rua Euclides Cunha, Santa Luzia, Barreiras - BA;

- ✓ Escola Municipal Anjo Querubim
- ✓ Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira
- ✓ Escola Municipal Alcyvando Ligouri da L. II
- ✓ Escola Municipal Vereador Eudilton Miranda
- ✓ Escola Municipal Prof. Valdete Piedade de Holanda
- ✓ Centro Educacional Luiz Viana Filho
- ✓ Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
- ✓ Escola Municipal Prof. Palmira Pereira Faria
- ✓ Escola Municipal João Crisóstomo
- ✓ Escola Municipal Santa Luzia
- ✓ Colégio Municipal de Aplicação Octávio Mangabeira Filho
- ✓ Centro Municipal de Educação Infantil Edina dos Passos de Deus

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

VIII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
01		**ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AS 500 CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	Março/2024	Dezembro/2024
1	➢ Cidadania e participação- Compromisso e responsabilidade;	Acompanhamento ao Aceleramento do Aprendizagem	Março/2024	Dezembro/2024
		Oficinas de Artes Manuais	Abril/2024	Dezembro/2024
		Musicalidade (violão e canto)	Abril/2024	Dezembro/2024
	➢ Atitudes e Comportamento Social	Atividade de Educação Física, Dança e Capoeira	Abril/2024	Dezembro/2024
		Inclusão Digital	Abril/2024	Dezembro/2024
	➢ Família, Comunidade e Sociedade; ➢ Cidadania e participação- Compromisso e responsabilidade;	Alimentação e nutrição	Abril/2024	Dezembro/2024
		Higiene e cuidado Pessoal	Abril/2024	Dezembro/2024
		Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores	Abril/2024	Dezembro/2024

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

	➢ Aprender a ser e a conviver,	Palestras com colaboradores	Abril/2024	Dezembro/2024
	➢ Espiritualidade-Relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs;	Acolhida as crianças e adolescentes no ambiente	Março/2024	Agosto/2024
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Março/2024	Março/2024
	➢ Campanha da Fraternidade 2024-	Cultivando os valores civicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Abril/2024	Dezembro/2024
		Visita as escolas	Abril/2024	Dezembro/2024
		Visitas as Famílias Celebração do Natal e de outras datas comemorativas e religiosa	Março/2024	Dezembro/2024
2	➢ Valores Éticos-Liberdade e democracia.	Encontro com as Famílias	Abril/2024	Outubro/2024
		Semana da Criança	Outubro/2024	Outubro/2024
		Dia internacional de Eliminação	Março/2024	Março/2024

CONFERE COM O ORIGINAL

	➢ Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher;	de Violência contra a Mulher;		
	➢ Empreendedorismo	Celebração do Dia Internacional da Mulher	Março/2024	Março/2024
			Abril/2024	Outubro/2024
			Abril/2024	Outubro/2024
			Abril/2024	Outubro/2024
	➢ Relacionamento Humano;	Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maio/2024	Agosto/2024
3	➢ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos;	Conhecendo o Município de Barreiras	Maio/2024	Maio/2024
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maio/2024	Maio/2024

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

		Semana do Meio Ambiente	Junho/2024	Junho/2024
		Visitas as Famílias	Junho/2024	Junho/2024
		Passeio Ecológico	Junho/2024	Junho/2024
4	➢ Saúde e Nutrição; ➢ Desenvolvimento Sustentável ➢ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; ➢ Inclusão Digital- Uso seguro da Internet; ➢ A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.			
		Celebração Junina	Junho/2024	Junho/2024
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2024	Junho/2024
		Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2024	Julho/2024
		Celebração da Família	Agosto/2024	Agosto/2024
		Semana contra a violência da Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2024	Agosto/2024
		Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2024	Agosto/2024
		A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2024	Agosto/2024

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928 5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2024	Agosto/2024
6	Promoção e Potencialização através de encontros e palestras dos Socio-educadores		Janeiro 2025	Fevereiro/2025
7	Capacitação e Formação das cozinheiras através de cursos de culinária, gestão dos alimentos e boas práticas higiênicas		Janeiro 2025	Fevereiro/2025
8	Capacitação e Formação dos Coordenadores de Unidades e do pessoal de apoio através de cursos de gestão financeira e boas práticas no atendimento a crianças e adolescentes		Janeiro 2025	Fevereiro/2025

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

2024

PLANO DE APLICAÇÀO

Valores para Termo de Fomento 12 meses março 2024 fevereiro 2025

1	RECURSOS HUMANOS						
	Especificação	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Mensal		Valor anual Termo de Fomento	
1.1	Coordenador de Unidade	4	48	R$	2.400,00	R$	115.200,00
1.2	Coordenador Pedagogico	1	12	R$	2.500,00	R$	30.000,00
1.3	Coordenador operacional	1	12	R$	2.200,00	R$	26.400,00
1.4	Socioeducador(a) - 40h	13	156	R$	2.200,00	R$	343.200,00
1.5	Auxiliar de serviços gerias/limpeza	4	48	R$	1.412,00	R$	67.776,00
1.6	Merendeira	4	48	R$	1.412,00	R$	67.776,00
1.7	Psicologo	1	12	R$	2.500,00	R$	30.000,00
1.8	Assistente Social	1	12	R$	2.500,00	R$	30.000,00
1.9	Auxiliar de escritorio	1	12	R$	1.500,00	R$	18.000,00
2.0	Encargos sociais e provisoes	1	12	R$	600,00	R$	7.200,00
	sub total			R$	19.224,00	R$	735.552,00

2	MATERIAL						
2.1	DE EXPEDIENTE	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor unitario		Valor anual Termo de Fomento	
2.2	Grampos para grampeador	4	40	R$	7,00	R$	280,00
2.3	Fita crepe	3	30	R$	5,50	R$	165,00
2.4	Fita adesiva	7	70	R$	4,00	R$	280,00
2.5	Clipe nº 4	5	50	R$	3,30	R$	165,00
2.6	Pasta AZ	8	76	R$	5,00	R$	380,00
2.7	Papel A4	6	60	R$	25,00	R$	1.500,00
2.8	Caneta azul	4	48	R$	22,69	R$	1.089,12
2.9	Lapis pretos	4	40	R$	30,00	R$	1.200,00
2.10	Lapis colorido	4	40	R$	15,00	R$	600,00
2.11	papel crepon,camuça e sulfite	12	120	R$	12,00	R$	1.440,00
	sub-total			R$	129,52	R$	7.099,12

3	DE LIMPEZA	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor unitario		Valor anual Termo de Fomento	
3.1	Palha de aço	8	80	R$	3,00	R$	240,00
3.2	Papel higienico	16	160	R$	18,01	R$	2.881,60
3.3	Saco para lixo 50l	10	100	R$	5,00	R$	500,00
3.4	Saco para lixo 100l	10	100	R$	6,00	R$	600,00
3.5	Luva plastica	8	96	R$	6,00	R$	576,00
3.6	Água sanitaria	80	800	R$	1,50	R$	1.200,00
3.7	Desinfetante	16	160	R$	4,00	R$	640,00
3.8	Deterngente liq.	40	400	R$	2,00	R$	800,00
3.9	Papel Toalha	12	120	R$	3,99	R$	478,80
3.10	Sabao em pó 1kg	12	120	R$	7,00	R$	840,00
3.11	Alcool em liquido 70%	8	80	R$	9,00	R$	720,00
3.12	Alcool em gel 70%	8	80	R$	6,00	R$	480,00
3.13	Sabao em pedra	12	120	R$	8,00	R$	960,00
	sub-total			R$	79,49	R$	10.916,40

CONFERE COM O ORIGINAL

4 SERVIÇOS		Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor unitario		Valor anual Termo de Fomento	
4.1	Manutenção de equipamento	4	40	R$	50,00	R$	2.000,00
4.2	Recarga de toner impressoras	8	80	R$	40,00	R$	3.200,00
4.3	Contabilidade	1	12	R$	1.500,00	R$	18.000,00
4.4	Fornecimento de Combustivel	100	1000	R$	6,00	R$	6.000,00
4.4	Fornecimento de GLP	8	80	R$	150,00	R$	12.000,00
sub-total				**R$**	**1.746,00**	**R$**	**41.200,00**

5 GENEROS ALIMENTÍCIOS		Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor unitario		Valor anual Termo de Fomento	
5.1	Açucar	50	500	R$	4,00	R$	2.000,00
5.2	Farinha de mandioca	8	80	R$	5,00	R$	400,00
5.3	Farinha de milho flocao	60	600	R$	5,00	R$	3.000,00
5.4	Ovos	60	600	R$	8,00	R$	4.800,00
5.5	Leite em pó	40	400	R$	28,00	R$	11.200,00
5.6	Polpa de frutas	60	600	R$	12,00	R$	7.200,00
5.7	Biscoito água e sal	160	1600	R$	6,00	R$	9.600,00
5.8	Biscoito maizena	160	1600	R$	5,00	R$	8.000,00
5.9	Margarina	80	800	R$	5,50	R$	4.400,00
5.10	Frango	150	1500	R$	10,00	R$	15.000,00
5.11	Carne Bovina	160	1600	R$	22,00	R$	35.200,00
5.12	Carne Bovina moida	160	1600	R$	20,00	R$	32.000,00
5.13	Arroz	120	1200	R$	5,00	R$	6.000,00
5.14	Macarrao	120	1200	R$	3,00	R$	3.600,00
5.15	Feijao	120	1200	R$	7,50	R$	9.000,00
5.16	molho de tomate 300g	120	1200	R$	2,00	R$	2.400,00
5.17	Frutas	420	4200	R$	5,00	R$	21.000,00
5.18	verduras	420	4200	R$	5,00	R$	21.000,00
5.19	Café	8	96	R$	4,80	R$	460,80
5.20	Achocolatado	8	80	R$	7,30	R$	584,00
sub-total				**R$**	**170,10**	**R$**	**196.844,80**

Total geral termo de Fomento

1	RECURSOS HUMANOS	sub-total	R$	735.552,00
2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	sub-total	R$	7.099,12
3	MATERIAL DE LIMPEZA	sub-total	R$	10.916,40
4	SERVIÇOS	sub-total	R$	41.200,00
5	GENEROS ALIMENTÍCIOS	sub-total	R$	196.844,80
Total geral termo de fomento			R$	991.612,32

Valor total Termo de Fomento 12 meses R$ 991.612,32 em 12 parcelas de R$ 82.634,36

Dom Moacir Silva Arantes
Presidente da Caritas Diocesana de Barreiras

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) CONCEDENTE						
Meta	**Abr./2024**	**Mai./2024**	**Jun./2024**	**Jul./2024**	**Ago./2024**	**Set./2024**
1	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36
Meta	**Out./2024**	**Nov./2024**	**Dez./2024**	**Jan./2025**	**Fev./2025**	**Mar./2025**
1	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) PROPONENTE						
Meta	**Abr./2024**	**Mai./2024**	**Jun./2024**	**Jul./2024**	**Ago./2024**	**Set./2024**
1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Meta	**Out./2024**	**Nov./2024**	**Dez./2024**	**Jan./2025**	**Fev./2025**	**Mar./2025**
1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Obs. A contrapartida da Caritas Diocesana de Barreiras é computada através dos gastos com energia, água e esgoto, internet, manutenção predial, manutenção do carro de uso exclusivo dos Cataventos, integração de alimentos e material de limpeza e material pedagógico.

Além destes gastos mensuráveis na contrapartida podemos acrescentar os valores de propriedade dos imóveis onde funcionam os Projetos Cataventos.

IX- ASSINATURAS

PROPONENTE	***CONCEDENTE***
Caritas Diocesana de Barreiras Dom Moacir Silva Arantes Presidente da Instituição	***Data:*** _____/_____/_____ CONFERE COM O ORIGINAL *Prefeitura Municipal de Barreiras*

BARREIRAS

P.A. nº 2502/2024

TERMO DE FOMENTO PMB FME N°001/2024

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA** E **CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pelo seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e **CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, sociedadecivil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 63.078.562/0001-78, com sede à Rua Ipanema, 204 – Vila Dulce – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por seu presidente Dom Moacir Silva Arantes, portador do CPF nº 771.919.196-04 e do RG nº M4042790 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no **PROJETO CATA-VENTO** a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socio educacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

a) Manter escrituração contábil regular;
b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 36089-8, Agência 092- Barreiras/Ba, Banco do Nordeste**.
c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Publica Municipal;
e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a

CONFERE COM O ORIGINAL

BARREIRAS

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 991.612,32** (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

Meta	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
1	82.634,36	82.634 36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36
	OUT/24	**NOV/24**	**DEZ/24**	**JAN/24**	**FEV/25**	**MAR/25**
	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36	82.634,36

§1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
§2º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha **Alvará de Funcionamento** válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.
§3º Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija,
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
§1º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
§2º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.
§3º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento.
III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
§4º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:
I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CONFERE COM O ORIGINAL

BARREIRAS

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até **10/04/2025** conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para consecução de seu objeto

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I- Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III – Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação

§8º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa

CONFERE COM O ORIGINAL

competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente

§10º - A administração publica apreciara a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogavel justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconomico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador publico responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à analise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e juridico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erario seja promovido por meio de ações compensatorias de interesse publico, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia util subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto

§2º – Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, orgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer

§3º – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DECIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração publica sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com orgaos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PUBLICA pelos prejuizos causados.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam

§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferencia da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador publico, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donataria, quando, após a consecução do objeto, não forem necessarios para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Publica.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo

CONFERE COM O ORIGINAL

em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) Verificação da ocorrencia de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 1º de abril 2024.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação

DOM MOACIR SILVA ARANTES
OSC

I- Anne Karoline G. B. Leite
CPF: 050.[illegible]

II- [illegible]
CPF 950.[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

TERMO DE FOMENTO 001/2024

NOTA EXPLICATIVA N.025

A nota fiscal n.20683 do POSTO MACAUBENSE LTDA informa o valor de R$ 800,00, no entanto o pagamento realizado foi de R$ 800,01.

Para não interferir no valor do Termo de Fomento a diferença será retirada dos recursos próprios da entidade. Sendo assim o valor que era de R$ 69,91 passa a ser de R$ 69,90, como demonstrado no anexo VII.

Nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos que forem necessários.

Barreiras-BA, 30 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 03/05/2025 08:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jocleilson Sebastião da Silva

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

TERMO DE FOMENTO 001/2024

NOTA EXPLICATIVA N.027

No dia 14/04/2025 houve uma transferência via PIX no valor de R$ 5.490,90 em nome de JOSE LEONAM CIRINO SANTANA, a justificativa para esta transferência se dá pela seguinte ocorrência:

O projeto recebeu uma doação para construção de uma nova sala em uma das unidades e precisou contratar um pedreiro para execução da obra. O prestador de serviços contratado, JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR, emitiu Nota Fiscal Avulsa (em anexo) no CPF e por isso houve a obrigação do recolhimento do imposto.

Como doação para obra do projeto José Leonam arcou com o recolhimento do imposto que cabia ao serviço do pedreiro contratado transferindo assim o valor equivalente, mencionado anteriormente, para o pagamento do DARF.

Sendo assim apresentamos os valores correspondentes abaixo.

-Valor principal do DARF:
R$ 7.177,53
-Valor correspondente ao Assistente Social e a Psicóloga do projeto custeado pelo projeto conforme TF 001/2024:
R$ 1.686,63
-Valor correspondente ao pedreiro contratado para a obra.
R$ 5.490,90
Deste valor considera-se: R$ 3.114,10 do imposto retido de INSS e IR e R$ 2.376,80 correspondente a 11% patronal.

Nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos que forem necessários.

Barreiras-BA, 31 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 03/06/2025 14:38:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jocleilson Sebastião da Silva

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

Nº do Recibo / Nº Contabil
45 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR **CPF:** 015.954.485-86 **PIS:**

Função: PEDREIRO (MATERIAL REFRATÁRIO) **CBO:** 715220

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PROJETO CATA VENTO

A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.181,35 - QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	561,00
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	5.100,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	357,65
(-) INSS:	561,00
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	4.181,35

BARREIRAS

10 de março de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

Nº do Recibo / Nº Contabil
45 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR **CPF:** 015.954.485-86 **PIS:**

Função: PEDREIRO (MATERIAL REFRATÁRIO) **CBO:** 715220

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PROJETO CATA VENTO

A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.181,35 - QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	561,00
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	5.100,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	357,65
(-) INSS:	561,00
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	4.181,35

BARREIRAS

10 de março de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 380423ffd

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806-146
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 05/03/2025 15:55:36

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
05/03/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	1
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR
Nome Fantasia:
Endereço: Rua CELIA ROCHA, 403, - SANTA LUZIA
Barreiras - BA - CEP: 47800000
E-mail: santuarionspsocorro@hotmail.com - Fone: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 368358 - CPF/CNPJ: 015.954.485-86

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM UNIDADE PROJETO CATA-VENTO

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
5.100,00	0,00	5.100,00	5.00	255,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R$)	INSS (R$)	SEST/SENAT (R$)
0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO (R$) 5.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: ce2c84330

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806-146
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 10/03/2025 15:04:57

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
10/03/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	2
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR
Nome Fantasia: JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR
Endereço: Rua CELIA ROCHA, 403, - SANTA LUZIA
Barreiras - BA - CEP: 47800000
E-mail: santuarionspsocorro@hotmail.com - Fone: ..... - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 368358 - CPF/CNPJ: 015.954.485-86

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

17.05 - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM UNIDADE PROJETO CATA-VENTO

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
6.784,00	0,00	6.784,00	5.00	339,20

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R$)	INSS (R$)	SEST/SENAT (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	6.784,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

Nº do Recibo / Nº Contabil
48 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR **CPF:** 015.954.485-86 **PIS:**

Função: PEDREIRO (MATERIAL REFRATÁRIO) **CBO:** 715220

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PROJETO CATA VENTO

A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.588,55 - QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	336,32
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	5.100,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	357,65
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	561,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	6.784,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	1.859,13
(-) INSS:	336,32
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	4.588,55

BARREIRAS

25 de março de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

Nº do Recibo / Nº Contabil
48 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR **CPF:** 015.954.485-86 **PIS:**

Função: PEDREIRO (MATERIAL REFRATÁRIO) **CBO:** 715220

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PROJETO CATA VENTO

A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.588,55 - QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	336,32
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	5.100,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	357,65
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	561,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	6.784,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	1.859,13
(-) INSS:	336,32
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	4.588,55

BARREIRAS

25 de março de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

Contabilidade Sant' Ana

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Eu, José Leonam Cirino Santana, declaro para os devidos fins que, sabendo da dificuldade em relação à captação de recursos do Projeto Catavento, juntamente com alguns amigos fizemos como de costume uma doação para pagar os impostos da nota do pedreiro que fez os trabalhos de manutenção nas unidades do projeto, tal valor foi depositado diretamente na conta que recebe o repasse do Termo de Fomento 001/2024.

Para ser verdade assino a presente declaração.

Barreiras-BA, 05 de maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Leonam Cirino Santana

Rua David Bueno 117, Sala 201, Juscelino Kubitschek, Barreiras-Ba. CEP: 47.800-364
Fone: (77) 3611-7762 Celular: (77) 99974-5537

CÁRITAS

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: **CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**	**CNPJ:** **63.078.562/0001-78**	**Termo N.001/2024** **Vigência: 10/04/2024 a 10/04/2025**
Recursos Transf. pelo Município (R$) R$ -	**Recursos da Entidade (R$)** **R$ 5.490,90**	**Recursos de Aplic. Financeira (R$)** **R$ 360,47**

Objeto Realizado:
Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações do Objeto realizado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de PC: FINAL Nº 12	**Período de 01/04/2025 a 30/04/2025**

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:
Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações das Ações programadas.

Ações Executadas:
Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações das Ações executadas.

Benefícios Alcançados:
Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações dos Benefícios Alcançados.

Dificuldades Encontradas:
Confira a seguir os relatórios de cada unidade com especificações das Dificuldades encontradas.

RESPONSÁVEL

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 03/05/2025 08:23:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome e Assinatura do responsável pela execução

Barreiras-BA 03/05/25

Local e data

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

RELATÓRIO MENSAL - PROJETO SOCIAL EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO CATAVENTO UNIDADES- I, II, III E IV	
COORDENDORA PEDAGÓGICA: Adeildes Lucas	
PÚBLICO: crianças e adolescentes	
FAIXA ETÁRIA: entre 6 e 16 anos	
TURNO: matutino/vespertino	
QUANTOS EDUCANDOS: 462	
PERIÓDO: 01/03 até 31/03	
PLANO DE TRABALHO 2025: **META 1** **META 2**	**FASE:** **1.1** **1.2** **1.3**
AREA DO CONHECIMENTO: Letramento de Língua Portuguesa Letramento de Matemática Artes Integradas	

ESPECIFICAÇÕES	05/03 Reunião de equipe central 06/03 Acompanhamento pedagógico Unidade II 0703 Acompanhamento pedagógico Unidade I 10/03 Reunião de equipe central e gestoras 10/03(tarde) Acompanhamento pedagógico Unidade III 11/03 Acompanhamento pedagógico Unidade IV 12/03 Reunião de orientação sobre as funções do oficineiro com Pedro, oficineiro do Projeto 13/03 (manhã) Reunião com o grupo de teatro Cia. Teatrando – Ator e produtor Ramon

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

	13/03(manhã) Visita senhora Maria Eva -Secretaria de Educação na Unidade II 1303(tarde) Acompanhamento pedagógico Unidade II 14/03Acompanhamento Pedagógico Unidade I; 14/03 Reunião de responsável familiar Unidade I 17/03 (Manhã) Acompanhamento e orientação pedagógica Unidade III 17/03 (tarde) Reunião de responsável familiar Unidade III 18/03 (manhã) Reunião com gestora da Unidade IV; acompanhamento pedagógico Unidade IV; 18/03 Reunião de responsável familiar Unidade IC 19/03 (manhã)Reunião na Defensoria Pública (Assistente social e coordenação pedagógica) 19/03 (tarde) Reunião de Planejamento com Oficineiro Pedro 20/03 Acompanhamento e orientação pedagógica Unidade II 21/03 (manhã) Acompanhamento pedagógico Unidade I 21/03(tarde) Reunião de responsável familiar Unidade II 24/03 Acompanhamento e orientação pedagógica Unidade III 24/03 (Tarde) Atendimento aos pais Unidade III 25/03 (manhã)Reunião de gestão 25/03 (tarde) Acompanhamento e orientação pedagógica Unidade IV 26/03 Visita a escola municipal 27/03 (manhã) reunião com Pedro, oficineiro. 27/03 (tarde) Reunião equipe gestora e equipe da Unidade I
TEMÁTICA	1. Dia Internacional da Mulher 8/03; 2. Combate à violência contra a mulher; 3. Dia da escola 15/03; 4. Dia internacional da luta contra a discriminação racial 21/03; 5. Dia da água 22/03; 6. Campanha da fraternidade 2025.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

OBJETIVO GERAL	Promover o atendimento direto as crianças e adolescentes com idade entre 06 e 16 anos, oferecendo acompanhamento escolar, fortalecendo a convivência familiar e social, com práticas de atividades pedagógicas, comunitárias, culturais e extracurricular com profissionais capacitados seguindo o plano de trabalho anual.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	1. Reconhecer e valorizar a importância da mulher na sociedade, destacando suas conquistas, desafios e lutas ao longo da história. Estimular o respeito, a igualdade de gênero e a reflexão sobre o papel da mulher em diferentes contextos, promovendo uma cultura de valorização e empoderamento feminino. 2. Sensibilizar os alunos sobre a problemática da violência contra a mulher, suas causas e consequências, promovendo a conscientização sobre a importância do respeito, da empatia e da denúncia de casos de agressão. Incentivar a reflexão crítica sobre comportamentos e atitudes que perpetuam a desigualdade e a violência de gênero. 3. Reforçar a importância da escola como ambiente de aprendizado, formação cidadã e socialização. Desenvolver o senso de pertencimento e valorização da instituição escolar, destacando seu papel na construção do conhecimento e no desenvolvimento integral dos alunos. 4. Promover o respeito e a valorização da diversidade racial, incentivando reflexões sobre o impacto do racismo na sociedade. Desenvolver a empatia e a compreensão sobre a importância da igualdade racial, combatendo estereótipos e preconceitos por meio da educação e do diálogo. 5. Conscientizar os alunos sobre a importância da água para a vida no planeta, abordando questões como escassez, uso sustentável e impacto da poluição nos recursos hídricos. Estimular atitudes responsáveis para a preservação da água no dia a dia e desenvolver o senso de cidadania ambiental. 6. Promover uma mudança de atitude que integre a fé cristã com a responsabilidade socioambiental.
ATIVIDADES REALIZADAS	1. Português: Leitura do livro Pinóquio, pedindo para as crianças mudarem o final da história com a pergunta: E se o Pinóquio tivesse ido para a escola? 2. Português: Leitura do livro Bruna e a galinha D´Angola; 3. Português: Análise da música "Maria, Maria" de Milton Nascimento; 4. Português: Dinâmica: O que é respeito? 5. Português: Análise de documentários sobre os 5 tipos de violência contra a mulher e Lei Maria da Penha;

	6. Português: Escrever um texto de conscientização: "O que podemos fazer para diminuir o consumo e desperdício de água em casa?"; 7. Português: Roda de conversa "O conceito de luta racial e sua importância"; 8. Português: Roda de conversa "O que é a campanha da fraternidade" e debate sobre o que os socioeducandos entendem sobre a temática; 9. Matemática: Compreendendo a matemática ao planejar doações; 10. Matemática: Atividade com tampas de garrafa, cada tampinha representa uma mulher de coragem (escolha do socioeducando) em seguida cálculos de adição, somando todas as mulheres de coragem; 11. Matemática: Análise e criação de gráficos com dados de violência sofrida por mulheres; 12. Matemática: Jogo das tampinhas com numerais; 13. Matemática: Brincando com a matemática, testando agilidade, concentração e memória com o jogo da memória; 14. Matemática: Atividade Matemática da fraternidade solidária, organizar e dividir; 15. Matemática: Divisão da turma em grupos, trabalhando a divisão fraterna entre os participantes dos grupos; 16. Matemática: Simulação de compras sustentáveis utilizando cálculos de preços e quantidades; 17. Artes Integradas: Atividade de ecologia para os socioeducandos trabalharem com a terra e o contato com a natureza; 18. Artes Integradas: Pintura nas mãos com o intuito de fazer uma flor para ser entregue a uma mulher especial na vida do socioeducando; 19. Artes Integradas: Releitura da imagem do tema da campanha da Fraternidade; 20. Artes Integradas: Produção de cartazes sobre o planeta: Água e floresta; 21. Artes Integradas: Confecção da lembrança para as mulheres; 22. Artes Integradas: Confecção do mural "Eu curto minha escola porquê?"; 23. Artes Integradas: Confecção de cartazes Não a Violência Contra a mulher com pintura dos socioeducandos; 24. Artes Integradas: Pintura e exposição da imagem da Maria da Penha; 25. Filme: A era do Gelo: Debate sobre a importância do aquecimento global; 26. Filme: Ainbo : a guerreira da Amazônia; 27. Filme: O menino que descobriu o vento; 28. Gestão: Atividade para turma III sobre o dia internacional da luta contra a discriminação racial, com a participação da mestranda em Ciências humanas e sociais, Carmen de Jesus;

	29. Gestão: Reunião com Pais e Responsáveis; 30. Gestão: Organização de roupas para o bazar da Unidade II; 31. Mística: Dinâmica da balinha, onde cada aluno terá que falar algo que as mulheres merecem sempre. Ex: amor, respeito, igualdade etc.; 32. Mística: Debate e explicação sobre o painel dos combinados do projeto – unidade II; 33. Mística: Leitura do livro "Minha mãe é negra Sim", aproveitando para realizar debate sobre a temática do racismo; 34. Mística: Telefone sem fio usando frases sobre a importância da mulher com foco em mostrar como as fofocas se espalham sempre com algo a mais ou o que foi a verdade; 35. Mística: História "O garotinho chamado amor"; 36. Mística: Estoure o balão e conheça a história do projeto Catavento.

Dificuldades encontradas em relação à aplicação das atividades com os socioeducandos:	**Resultado alcançado: (observar as habilidades que foram desenvolvidas, quantificando ou pontuando as mudanças observadas):**
As dificuldades encontradas com algumas turmas, principalmente do vespertino foram concentração, falta de interesse, onde apenas 10% dos educandos manifestaram tais dificuldades. No matutino tive dificuldade com um educando ao aborda o tema violência contra mulher ele se mostra de forma preconceituosa ao que se refere as mulheres na sociedade e no campo de trabalho, ao trazer em sala mulheres que tiveram papel na história com a jogadora Marta. No turno matutino 10% dos educandos tiveram dificuldades nas operações básicas, visto a necessidade de focar. **06.atividade: produção textual sobre a importância do papel da mulher na sociedade atual.**	**06.atividade: produção textual sobre a importância do papel da mulher na sociedade atual.** Os socioeducandos ao fazerem a produção textual que ressaltava a importância da mulher na sociedade demonstraram ter consciência de que as mulheres ainda enfrentam muitas dificuldades como diferença salarial, desigualdade de gênero, pude perceber que 70% dos socioeducandos tiveram êxito em realizar a atividade proposta. **07.atividade.** A menina que queria ir para a escola, com realização de ditado de palavras e correção coletiva. Ao realizar essa atividade 100% tiveram participação ativa e fizeram perguntas sobre a

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Ao trabalhar com leitura e interpretação de textos diversos no decorrer do mês, foi possível identificar que 30% dos socioeducandos apresentaram dificuldades significativas em duas dimensões principais: como leitura com dificuldade em decodificar palavras, especialmente as mais longas ou com estruturas silábicas complexas.
Os socioeducandos também apresentam grande dificuldades com a escrita, fazendo com que os erros ortográficos sejam frequentes, principalmente em palavras com correspondência sonoras não diretas (ex: **c/s, g/j)**. Foi perceptível que possuem dificuldades em estruturar frases coesas e em aplicar convenções básicas como (pontuação e letras maiúsculas)

Letramento Língua Portuguesa

Leitura de textos e roda de conversa, apresentação do filme: **"Valente"**.

10% dos educandos ficam inquietos ao assistirem o filme.

Leitura do livro **"Conversando sobre a violência doméstica e familiar"**.

5% dos educandos têm dificuldades na leitura e na escrita e ainda não conhecem as letras do alfabeto.

Leitura do livro "Mirela e o Dia Internacional da Mulher".

90% dos alunos entenderam a importância da mulher na sociedade.

Mulheres extraordinárias - As atividades desempenhadas foi leitura sobre as mulheres extraordinárias que fizeram história no Brasil, com a participação dos alunos que escrevam no quadro nome das mulheres que eles consideravam extraordinárias, além de confecções e entrega de cartões no formato de corações para as mulheres do projeto.

personagem do livro e ficaram surpresos por ela ser criança e pela coragem dela por lutar por seus direitos. No ditado de palavras os resultados também foram positivos. Leitura do livro Malala

08.atividade: roda de conversa e atividade de matemática.
100% dos socioeducandos conseguiram realizar atividade sem dificuldades, e trouxeram elementos importantes para o debate sobre a discriminação racial.

09.atividade: uso da música libertem Mandela e atividade de matemática. A música liberte Mandela aumentou o interesse dos educandos em relação a temática trabalhada em sala, a música foi a grande responsável por deixar 100% dos socieoducandos concentrados e mais curiosos realizando debate entre eles e assim possibilitando que a atividade de matemática que envolvia fatos questões que envolvia a luta de Nelson Mandela e Marielle franco por justiça, igualdade e contra o racismo.

10.atividade: discussão sobre os valores que foram identificados no filme.
Durante a exibição do filme yellowbird, 100% socioeducandos demonstraram compreensão e reflexão sobre os valores apresentados na narrativa.
11.atividade 8: confecção da árvore da vida.
Nessa atividade de artes integradas foi tangível que 100% dos educandos não tiveram dificuldades ao realizar a atividade solicitada.

12.atividade : vídeo e interpretação de texto da campanha da fraternidade. Na atividade acima mencionada 100% dos socioeducandos demonstraram facilidade na execução da leitura e

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Nessa atividade o foco era a autonomia do aluno bem como a interpretação de texto por meio de perguntas orais durante a leitura.

Não houve dificuldades.

Roda de conversa: Dia Internacional da Mulher- Foi questionado aos estudantes qual o papel da mulher na sociedade; o que elas representam para eles, como elas são representadas em seu entorno, como era a vida das mulheres antigamente e quanto tempo demorou para que as mulheres pudessem conquistar alguns direitos dentro da sociedade.

30% dos estudantes ainda precisam desenvolver o senso crítico para debater.

Letramento Matemática

Atividade para marcar quais partes do corpo não podem ser tocadas por estranho.

20% dos educandos não conseguiram resolver as continhas de adição.

Artes integradas

Confecção de palitoche do Dia Internacional da Mulher.

15% apresentaram dificuldades em técnicas artísticas, como manipulação de materiais e composição visual. O uso de tintas naturais e a confecção dos trabalhos manuais despertaram o interesse dos alunos por diferentes formas de expressão.

Interpretação de texto e confecção de cartas e flores.

50% dos educandos não sabem ler, por isso não conseguiram fazer a interpretação de texto e não conseguiram fazer a dobradura sozinhos.

interpretação do texto trabalhado em sala. Ao passa o vídeo da campanha da fraternidade percebi 100% tiveram participação ativa e colaborativa.

13.**atividade: produção de texto sobre o dia da escola.** Os socieducandos foram criativos ao construir o texto solicitado, colocando fatos de sua vida escolar para o papel, por isso 100% dos socioeducandos concluíram a atividade sem obstáculos.

14.vida e obra de machado de Assis, compreendendo sua importância e contribuição para história do Brasil como pessoa Negra: ao aplicar essa atividade percebi o interesse dos educandos, pois eles participaram da discussão e realizaram a atividade proposta.

15.criação de mural, com ícones femininos: durante a execução da atividade notei que os educandos participaram e demostrou interesse, um ajudando o outro na procura das imagens para construção do mural.

17. Criação de mural, a importância da água para o ser humano e sua conservação. Nessa atividade teve a participação dos 100% dos educandos, pois um ajudou o outro na execução da atividade

Dia Internacional da Mulher;

Letramento Língua Portuguesa

90% dos educandos assistem o filme tranquilos e concentrados.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Chá com conversa: tema **"mulheres".** Timidez na Expressão Oral: Cerca de 15% dos alunos demonstraram insegurança ao falar em público ou ao participar das rodas de conversa, necessitando de mais incentivo para se expressarem. 1.Combate à Violência Contra à Mulher Letramento Língua Portuguesa Os tipos de violência - Interpretação da letra musical "Rosas". 20% dos estudantes apresentaram dificuldades na leitura da letra musical, o que dificultou sua interpretação. Roda de conversa sobre a violência contra a mulher e os tipos de violência. Leitura do livreto "Conversando sobre a violência doméstica e familiar". 10% dos educandos não interagiram com a temática. Rodas de conversa e desenhos relacionados a Violência Doméstica. Não houve dificuldades. **Letramento Matemática**	95% dos educandos demonstram um bom domínio em escrever e habilidade em responder as atividades com pouco auxílio da educadora. 10% dos educandos não se concentraram na leitura do livro. 70% dos estudantes conseguiram abordar e debater sobre as conquistas femininas ao longo do tempo e quanto tempo demorou para que isso acontecesse. Letramento Matemática 80% dos educandos conseguiram resolver as continhas. Artes integradas 85% dos alunos se engajaram nas atividades artísticas, compreendendo a importância da representatividade e da identidade cultural nas produções. A confecção dos palitoches, o jarro da beleza e as caricaturas contribuíram para o desenvolvimento da criatividade e da consciência social e sobre a importância da mulher. 50% dos educandos conseguiram resolver a atividade de interpretação de texto sem ajuda e conseguiram fazer a dobradura das flores sozinhos. Desenvolvimento da Expressão Oral: Aproximadamente 85% dos alunos participaram ativamente das discussões e dinâmicas, mostrando mais confiança ao se expressar. 2.Combate à Violência Conta à Mulher

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Interpretação de gráficos e Tabelas: Violência contra a mulher no Brasil. 20% dos estudantes apresentaram dificuldades para interpretar o que se pede nas questões. **Artes Integradas** Palestra sobre violência contra mulher – Psicóloga Brenna: História da Maria da penha. Não houve dificuldades. Confecção de mãos "Não a violência contra a mulher". 15% dos educandos encontraram desafios na coordenação motora fina e na expressão artística. **Discriminação Racial;** **Letramento Língua Portuguesa** Foi abordado o vídeo do que é a discriminação racial, posteriormente roda de conversa sobre o vídeo. Não houve dificuldades. Atividade de interpretação de texto escrito no quadro para copiar e responder. 40% dos alunos demoraram para copiar e não conseguiram responder, alguns por falta de interesse outros porque não sabem ler.	Letramento Língua Portuguesa 80% dos estudantes abordaram os tipos de violência que eles reconheceram dentro da música e os classificaram dentro dos tipos de violência existente sem dificuldades. Sensibilização sobre Temas Sociais: Os debates sobre identidade, diversidade e violência contra a mulher permitiram uma reflexão crítica, com 90% dos alunos demonstrando maior conscientização sobre essas temáticas. Todos os educandos apresentaram interesse em participar. Letramento Matemática 80% dos estudantes conseguiram interpretar as questões, conseguindo resolvê-las sem dificuldades. Artes Integradas Todos os educandos participaram da palestra concentrados.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Letramento Matemática Adedonha da Matemática com as três operações: Combate à Discriminação Racial com Matemática. **Artes Integradas** Confecção de bonecas com EVA e palitos de picolé, para representara a história "Menina bonita do laço de fita". Pintura referente ao livro: "Menina bonita do laço de fita" utilizando as mãos. Mural da igualdade e respeito: desenhar o que para eles significa igualdade para eles e posteriormente formar o mural. Não houve dificuldades. Enigma: Os estudantes deverão formar palavras de acordo com a numeração para descobrir quais palavras compõe a frase "Onde há respeito, também há..." Os educandos da turma da manhã apresentaram maior dificuldade (90%), na formação de palavras. **Dia da Escola** **Letramento Língua Portuguesa**	85% dos alunos participaram ativamente das produções artísticas, demonstrando compreensão da representatividade e valorização da mulher e da diversidade racial e cultural. 3. Discriminação Racial; Letramento Língua Portuguesa Os estudantes conseguiram compreender o que é a discriminação racial, e representaram através do desenho o que significa a igualdade e o respeito entre as pessoas. 60% conseguiram responder a atividade de interpretação de texto sozinhos. Letramento Matemática As operações trabalhadas foram apenas adição subtração e multiplicação simples com a turma da manhã, haja visto que a serie deles é diferente em sua maioria dos alunos da tarde, bem como a dificuldade é mais acentuada. A turma da tarde por sua vez fora muito bem em subtração e adição, na multiplicação cerca de 50% da turma consegue realizar, com eles também trabalhei divisão simples, e o resultado foi bom, mas vale ressaltar que eles em sua maioria são alunos de 5° ano. No entanto a maior dificuldade deles está nos conteúdos relacionados à português.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Filme: "O menino que descobriu o vento". Não houve dificuldades. Apresentação teatral sobre os objetos da escola. Tivemos algumas dificuldades nos momentos de ensaios e para a memorização das falas **1.Ecologia Integral (Campanha da Fraternidade)** **. Letramento Língua Portuguesa** Dia Mundial da Água Atividades desenvolvidas de forma coletiva entre as educadoras: Explanação sobre o ciclo da água de forma prática Leitura do livro "A gotinha viajante", seguido de uma dinâmica representando o ciclo da água; Experimentos: construção de filtro ecológico (demonstração), a água que sobe, jogo das cores, a imagem com cor que ao entrar em contato com a água fica sem cor, balão enchendo com as misturas Leitura do livro "Conta para mim água"; Produção de slime. 10% foram os que não estavam colaborando, concentrando nas atividades programadas. Uma das maiores dificuldades é juntar as quatro turmas para a mesma atividade. **Artes Integradas**	Artes Integradas 100% dos educandos conseguiram confeccionar as bonecas com EVA. 100% dos educandos realizaram a pintura referente ao livro. 100% dos estudantes conseguiram compreender o que é a discriminação racial, e representaram através do desenho o que significa a igualdade e o respeito entre as pessoas. 10% conseguiram, com a ajuda da educadora. Os educandos da tarde (100%) conseguiram compor corretamente as frases. 4.Dia da Escola Letramento Língua Portuguesa Os estudantes conseguiram compreender os principais temas abordados no filme como: a importância dos estudos, os desafios encontrados pelos personagens, os problemas ambientais e sociais abordados. Os alunos receberam palavras relacionadas ao tema para corrigirem erros ortográficos, em seguida fizemos um ditado interativo com palavras e frases sobre diversidade e respeito, realizamos a leitura de um poema sobre identidade e diversidade seguido de discussão sobre

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Palestra: Ecologia. Ministrante: Mª Weslane Noronha. Palestra e atividade prática: Ecologia e sustentabilidade; horta sustentável no projeto. Palestrantes: Ozéia Evangelista e Maiara (Estudantes de Biologia da UNEB). Palestra: Ecologia integral com Viviane Chaves – Mestre em Botânica. Palestra: Educação ambiental na perspectiva da Ecologia Integral Palestrante: Mª Maria Anália Macêdo (Geografa).	o significado e os sentimentos expressos, finalizamos com apresentação voluntária da peça teatral "o que tem na escola" para as turmas 1 (manhã e tarde). Todas as crianças apresentaram e tiveram êxito nos seus respectivos personagens. Os coleguinhas da turminha 1 também assistiram empolgados a apresentação e colaboraram com o silêncio. 5.Ecologia Integral (Campanha da Fraternidade) Letramento Língua Portuguesa Dia Mundial da Água Os estudantes conseguiram apresentar as principais atividades que usamos diariamente, quais ações que o ser humano faz que são prejudiciais a disponibilidade de água no planeta e as consequências de um mundo sem água potável, abordando também quais as atitudes que devemos tomar para cuidar da água do planeta Terra. Foi realizado um momento de explicação, histórias, brincadeiras e experiências. O resultado foi excelente, pois a maioria (90%) dos educandos ficaram curiosos e concentrados nas demonstrações apresentadas no pátio. Os estudantes observaram e aprenderam quais são os estados físicos da água; puderam compreender como ocorre o ciclo da água na natureza; compreenderam a importância de preservar a água. Artes Integradas

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

	Com a palestra os estudantes puderam compreender o que é ecologia, que os seres vivos e não vivos são essenciais para o meio ambiente, que todos os seres têm uma função e como todos se relacionam entre si. O tema foi abordado de forma bastante dinâmica, reflexiva, onde ela apresentou uma espécie de caixa, onde continha vários insetos e os educandos gostaram bastante. Os educandos aprenderam algumas atitudes sustentáveis que podem ser praticadas todos os dias. As consequências de um mundo não sustentável. Os palestrantes apresentaram uma aula teórica e muito criativa sobre a sustentabilidade e posteriormente apresentaram na prática a importância de plantar. Os estudantes puderam compreender como os ecossistemas reagem as perturbações ambientais causadas pelos seres humanos, e como essas ações são prejudiciais para a vida no planeta. Compreenderam que todos os seres têm um papel dentro do ambiente e que sem eles pode ocorrer um desequilíbrio ambiental. Entenderam quais as atitude e ações essenciais para tornar a vida no planeta melhor. Os estudantes puderam compreender o que é o meio ambiente, quais os elementos que o compõem, as atitudes necessárias para garantir que os recursos da natureza durem para as próximas gerações. Aprenderam quais os passos para realizar o plantio de uma planta e quais os elementos essenciais para que elas sobrevivam.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

COMPARATIVOS DAS METAS PROPOSTAS NO PLANO DE TRABAHO 2025 COM OS RESULTANDOS ALCANÇADOS NO SEGUNDO (MARÇO) MÊS DE ATIVIDADES

Seguindo o Plano de trabalho 2025, observa-se que as temáticas mensais estão sendo trabalhadas nas salas de convivência juntamente com o letramento de Língua Portuguesa, Matemática e Artes, dessa forma as metas propostas estão em execução alcançando os resultados esperados para o acolhimento de 500 crianças em contraturnos. O acompanhamento e a orientação pedagógica são realizados um dia da semana para cada Unidade, sempre buscando melhores meios para atender as demandas das socioeducadoras, e consequentemente melhorar desempenho das crianças.

Os trabalhos da equipe técnica assistente social e psicóloga também tem seguido as suas especificidades bem como será descrita pelos profissionais no relatório a seguir:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS
Psicóloga: Joana Mármore Santos Quinteiro
CRP: 03/32056
Período: março de 2025.

No dia 10 de março foi realizada no período da manhã uma reunião conduzida pelo Padre Jocleilson, com as gestoras e equipe central para apresentar o diácono Tharles que fará parte da equipe gestora. Além disso, foram discutidos alguns pontos como como andamento das atividades realizadas em cada unidade, fomento e doações alcançadas para o Projeto. Ficando acordado uma reunião com a equipe central na terceira Terça-feira do mês. Já no dia 11 de março as atividades no Catavento da unidade III foram suspensas, a equipe e as crianças foram liberadas devido a reforma que estava acontecendo na mesma que atrapalharia a programação diária.

Pensando na importância do Ser Mulher e no dia das mulheres que se comemora em março, foi entregue bilhetes como forma de incentivo às mulheres que compõe o Projeto Catavento.

Dando continuidade às comemorações do Dia Internacional da Mulher e ao mês de conscientização sobre o combate à violência contra a mulher, foram promovidas rodas de conversa com as crianças, além da exibição de vídeos educativos sobre os temas: "A importância do dia da mulher" e "O combate a violência contra a mulher". Objetivou-se discutir sobre os tipos de violência contra a mulher previsto na Lei Maria da Penha, proporcionar uma melhor compreensão sobre a importância de denunciar qualquer forma de violência, destacando os canais disponíveis para realizar essas denúncias e reforçando a necessidade de se posicionar contra esses abusos. Atividade realizada em todas as turmas das 4 unidades do Projeto.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

No dia 18 de março, no período da manhã, foi realizada uma reunião com a equipe central e as gestoras para discutir as doações recebidas e os gastos gerados pelo Projeto. Já nos dias 19, 20, 24 e 25 de março, ocorreu o acolhimento e a escuta qualificada das crianças e adolescentes identificados pelas socioeducandas e gestoras de cada turma como necessitados desse apoio, com a utilização de jogos terapêuticos a fim de trabalhar questões como tomada de decisão, interação social e resolução de problemas. Dentre um desses acolhimentos, foi realizado o encaminhamento de um socioeducando da unidade IV, turma I, para a equipe do Centro Especializado em Reabilitação Aníbal Barbosa Filho- CER II para investigação de possíveis diagnósticos.

Além disso, no dia 25 pela manhã, a equipe central e as gestoras participaram de uma reunião sobre a Campanha da Fraternidade, com a presença do Seminarista Tharles. Nos dias 26, 27 e 31 de março, e 1° de abril, foram realizadas rodas de conversa com o tema "Autocuidado e sua influência na Autoestima".

Com o objetivo de destacar a importância de adotar hábitos saudáveis, como uma alimentação equilibrada, a escovação dos dentes, a higiene pessoal, a prática de atividades físicas, o tempo de qualidade, dentre outras formas de autocuidado. Essas discussões contribuem para a formação de hábitos positivos que podem perdurar ao longo da vida, além de fortalecer a autoestima e a autoconfiança das crianças, ajudando-as a se sentirem mais seguras e valorizando a si mesmas. Para complementar o tema, foi realizada uma dinâmica na qual cada criança e adolescente compartilhou três qualidades de si e três qualidades de um colega. Essa atividade teve como objetivo estimular o reconhecimento de qualidades muitas vezes negligenciadas, incentivando o autoconhecimento, além de promover um ambiente de apreciação mútua entre os participantes.

Nos dias 02 e 03 de abril, foram realizados acolhimentos e escutas qualificadas com os socioeducandos das unidades IV e I, visando proporcionar um ambiente de apoio e compreensão. No período vespertino, ocorreu uma reunião com a equipe central, cujo objetivo foi entrevistar uma candidata para a gestão da unidade I do Projeto Catavento. No dia 07, realizou-se a entrega dos uniformes para as crianças do Projeto, evento que contou com a presença do Bispo, do Papa Jocleisson e Do Seminarista Tharles. Dessa forma, a rotatividade nas unidades foi organizada ao longo de todo o dia, garantindo a realização de todas as atividades de forma eficiente.

RELATÓRIODEATIVIDADES REALIZADAS

Assistente Social: George Souza de Araújo

Período de 11 de fevereiro a 10 março de 2025

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Reunião com equipe Gestora para alinhamento de atividades e tratar de divergência entre a Gestora e equipe de Socioeducadoras da Unidade I.

Reunião com equipe de gestão, solicitada pelo Padre Jocleison, onde o mesmo apresentou o Diácono Tharles como novo membro da equipe.

Nessa mesma data, foram debatidas outras temáticas do Projeto

- Funções do Diácono Tharles
- Calendário escolar do Projeto aliado com a Prefeitura Municipal
- Possível data de entrega dos kits escolares e uniformes
- Atrasos das parcelas (pagamento)
- Apresentação e revisão do plano anual (Adeildes)
- Apresentação do gasto financeiro de 2024 (Pedro)

Reunião com a equipe de Gestores das 04 unidades do Projeto para apresentação do Diácono Tharles, como novo membro do Projeto.

Reunião na Defensoria Pública de Barreiras, Junto com a Coordenadora Pedagógico, em busca de pareceria para que os educandos possam ser atendidos pelo Sac. móvel, na emissão do novo RG.

Durante o período das atividades desse relatório, algumas ações não foram

registradas em fotos.

Relação das atividades não registradas:

1) Visitas a Rede Socioassistencial: 02

(CRAS III- Escola Mul. Antônio B. de Freitas I).

2) Atendimentos a educandos nasunidades:18

3) Atendimentos aos pais de educandos: 15

RELATÓRIO DE ATIVIDADES OFICINAS

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO UNIDADE I

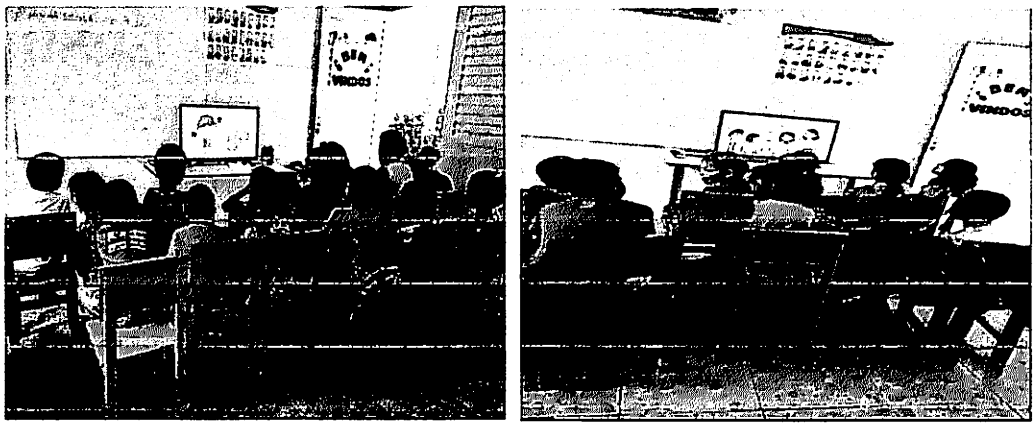

Exibição de vídeo sobre a escola

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

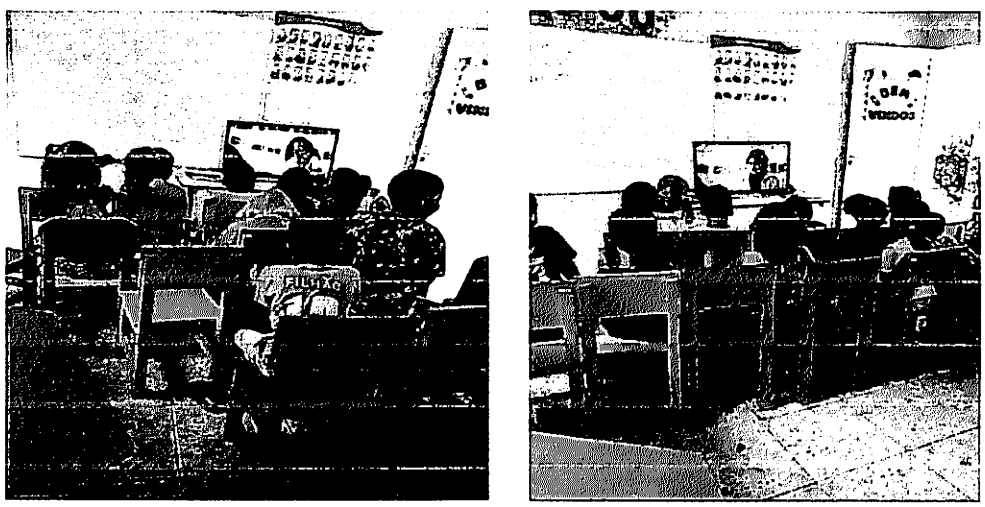

Exibição do vídeo sobre racismo

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Dinâmica: jogue e responda – momento recreativo e coletivo

Letramento de português leitura com a dinâmica: jogue e responda.

Em sala de convivência.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

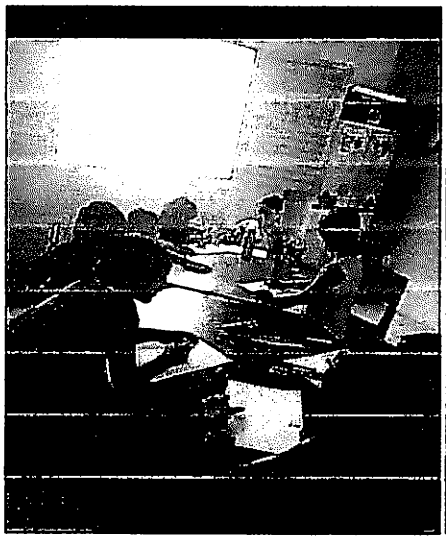

Produção de desenhos para cartaz sobre a água

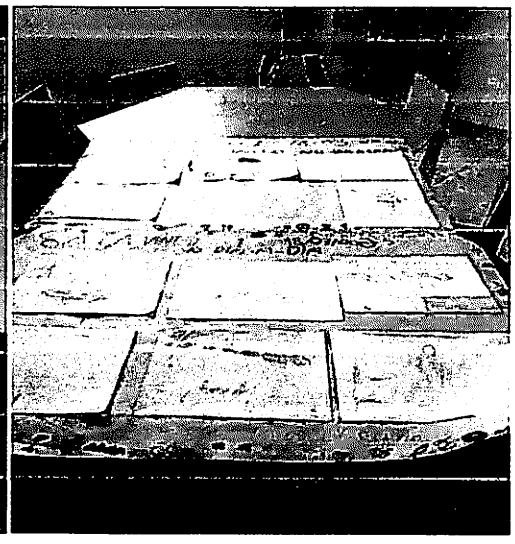

Cartaz sobre o uso da água no dia a dia

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

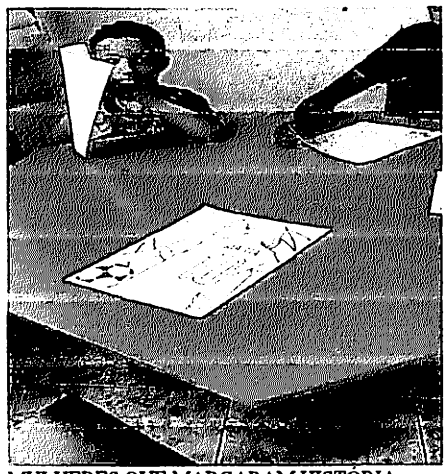

MULHERES QUE MARCARAM HISTÓRIA ÁGUA

PRODUCAO DE CARTAZES DIA DA

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

REFORÇO ESCOLA

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO UNIDADE II

1. Leitura do livro Pinóquio, pedindo para as crianças mudarem o final da história com a pergunta: E se o Pinóquio tivesse ido para a escola?

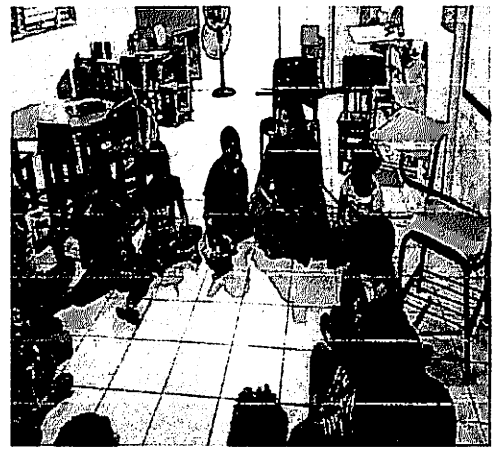

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

2. Leitura do livro Bruna e a galinha D'Angola

3. Análise da música "Maria, Maria" de Milton Nascimento

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

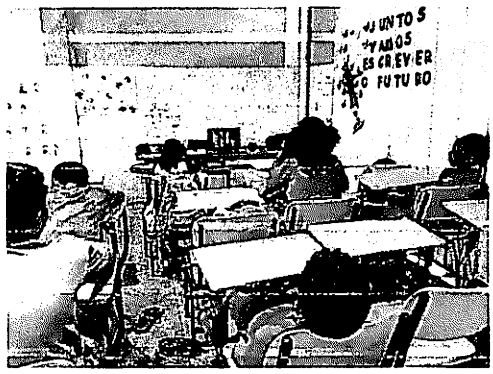

4. Dinâmica: O que é respeito?

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

5. Análise de documentários sobre os 5 tipos de violência contra a mulher e Lei Maria da Penha

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

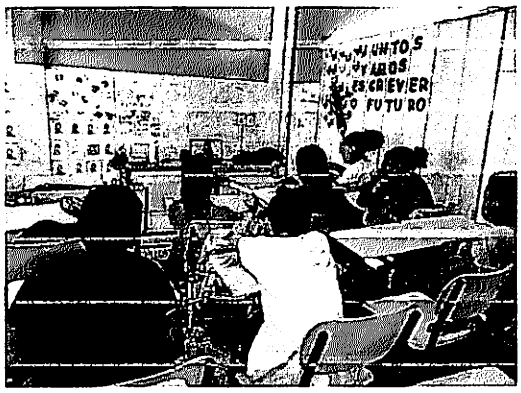

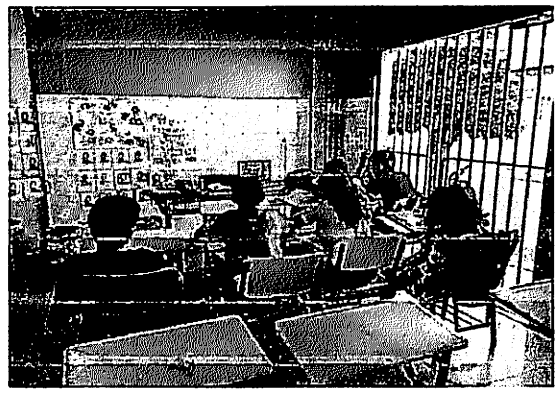

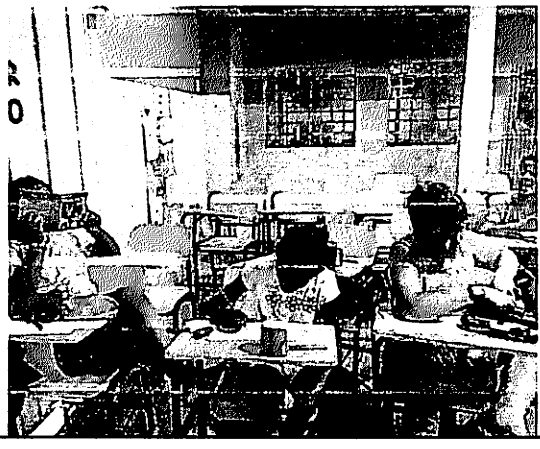

6. Roda de conversa "O conceito de luta racial e sua importância"

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

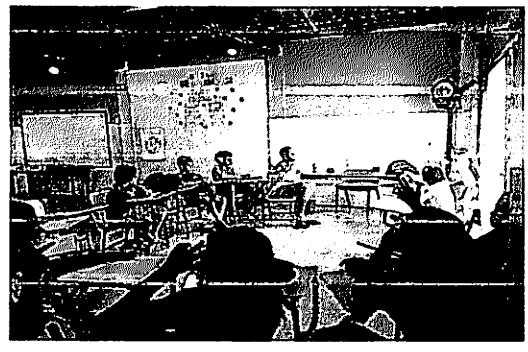

7. Roda de conversa "O que é a campanha da fraternidade" e debate sobre o que os socioeducandos entendem sobre a temática

8. Compreendendo a matemática ao planejar doações

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

somando todas as mulheres de coragem

Atividade com tampas de garrafa, cada tampinha representa uma mulher de coragem (escolha do socioeducando) em seguida cálculos de adição,

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

1.Jogo das tampinhas com numerais

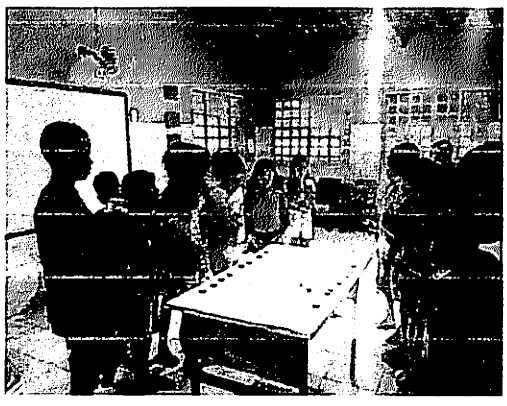

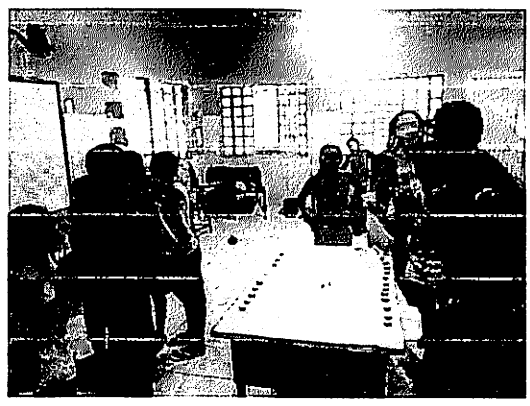

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

9. Brincando com a matemática, testando agilidade, concentração e memória com o jogo da memória

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

10. Divisão da turma em grupos, trabalhando a divisão fraterna entre os participantes dos grupos

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

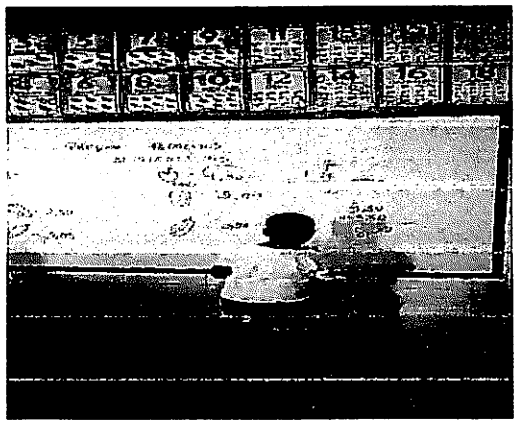

11. Simulação de compras sustentáveis utilizando cálculos de preços e quantidades

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

12. Atividade de ecologia para os socioeducandos trabalharem com a terra e o contato com a natureza

13. Pintura nas mãos com o intuito de fazer uma flor para ser entregue a uma mulher especial na vida do socioeducando

14. Releitura da imagem do tema da campanha da Fraternidade

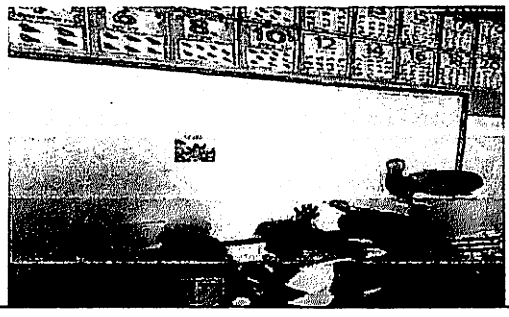

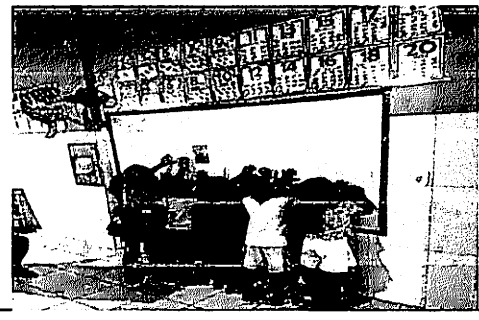

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

15. Produção de cartazes sobre o planeta: Água e floresta

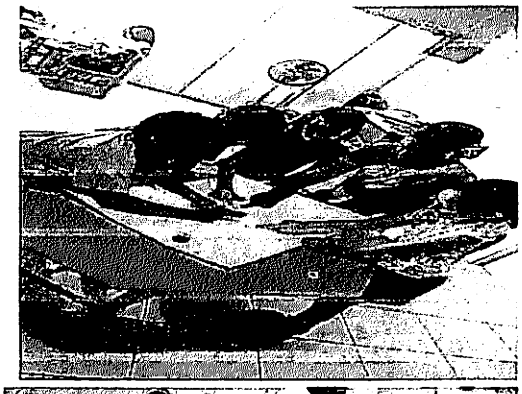

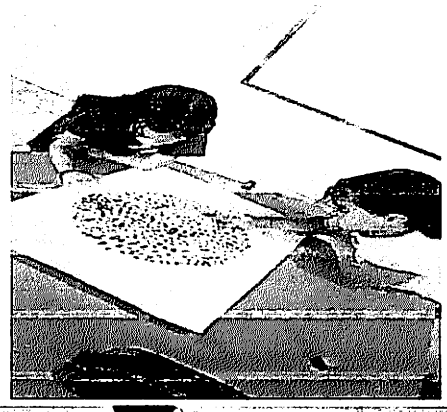

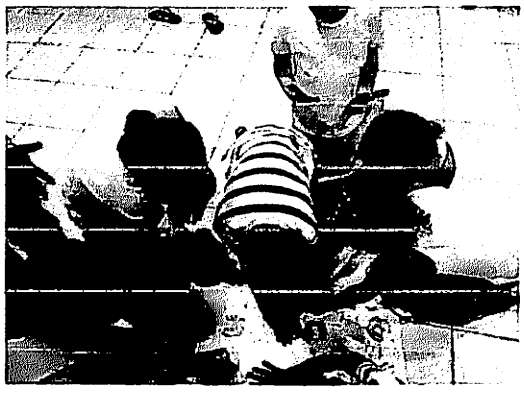

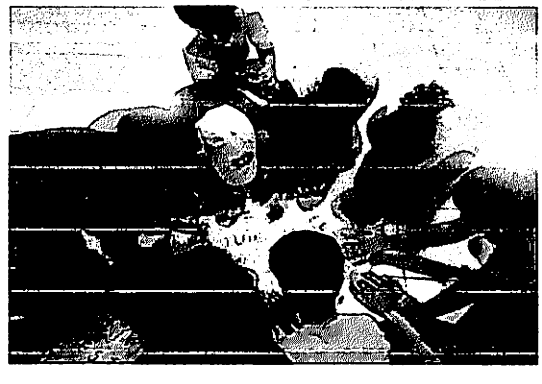

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

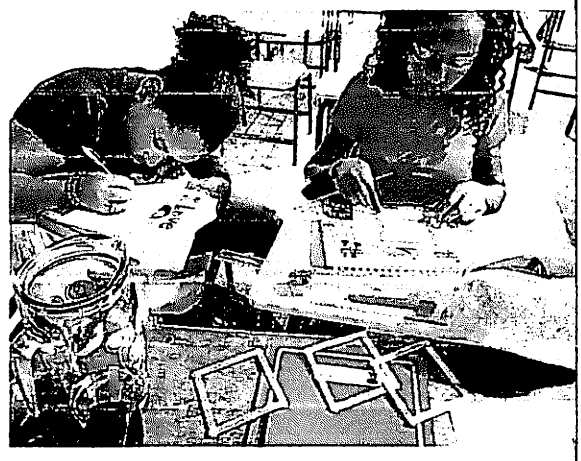

17. Confecção do mural "Eu curto minha escola porquê?"

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

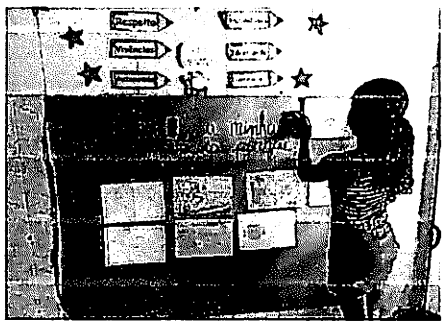

18. Confecção de cartazes Não a Violência Contra a mulher com pintura dos socioeducandos

19. Pintura e exposiçao da imagem da Maria da Penha

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

20. A era do Gelo: Debate sobre a importância do aquecimento global

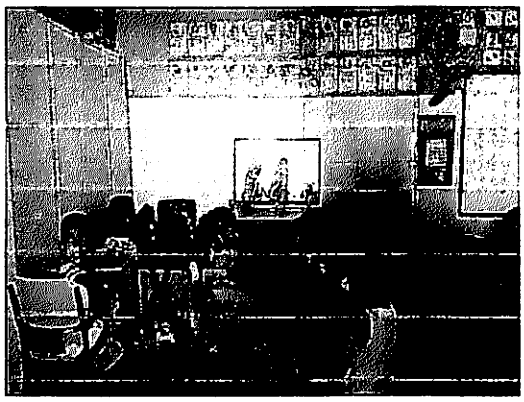

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

21. Ainbo: a guerreira da Amazônia

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

22. O menino que descobriu o vento

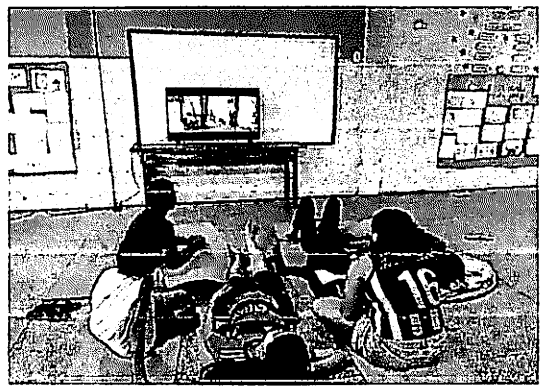

23. Atividade para turma III sobre o dia internacional da luta contra a discriminação racial. com a participação da mestranda em Ciências humanas e sociais. Carmen de Jesus

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

24. Reunião com Pais e Responsáveis

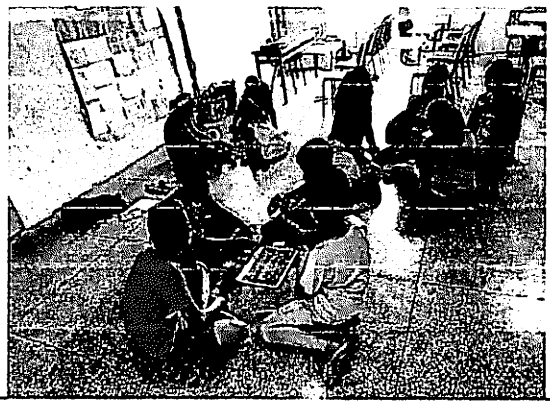

25. Organização de roupas para o bazar da Unidade II

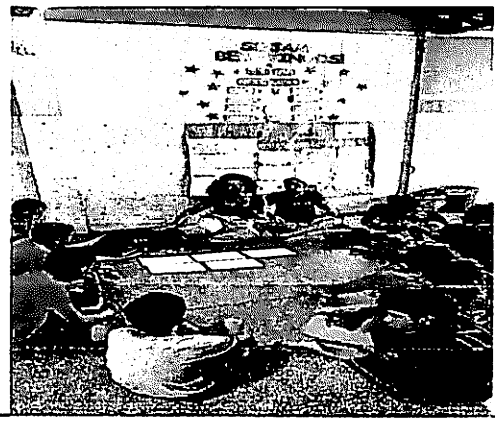

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

26. Dinâmica da balinha, onde cada aluno terá que falar algo que as mulheres merecem sempre. Ex: amor, respeito, igualdade etc.

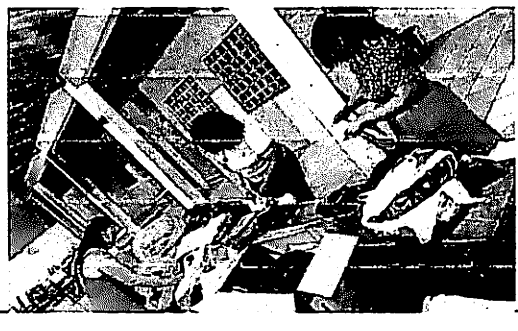

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

27. Debate e explicação sobre o painel dos combinados do projeto – unidade II

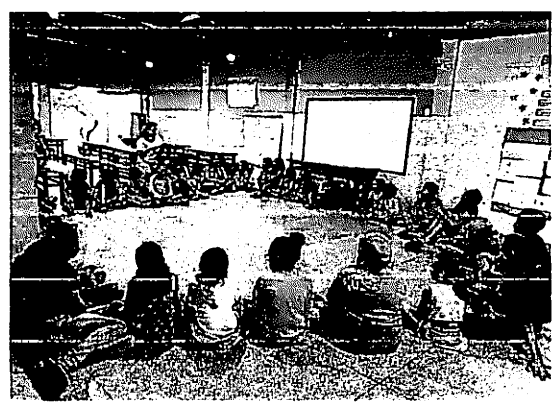

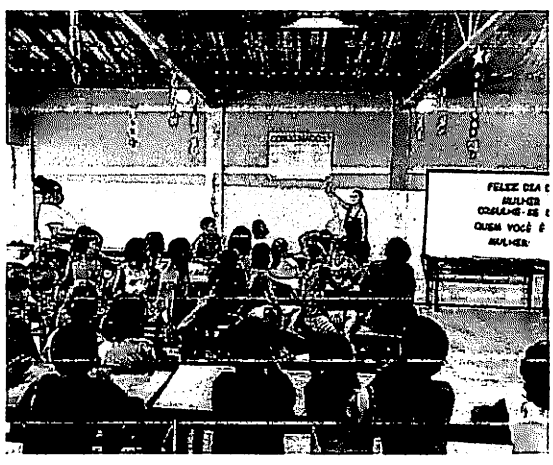

28. Leitura do livro "Minha mãe é negra Sim", aproveitando para realizar debate sobre a temática do racismo

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

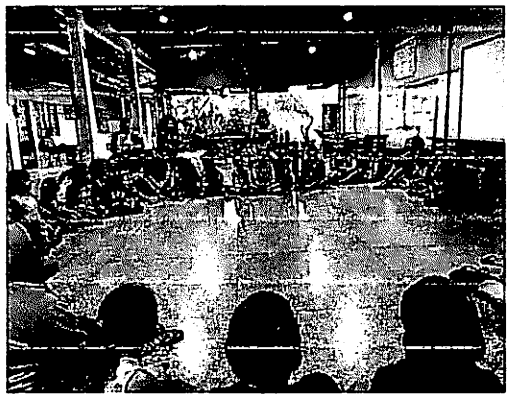

29. Telefone sem fio usando frases sobre a importância da mulher com foco em mostrar como as fofocas se espalham sempre com algo a mais ou o que foi a verdade

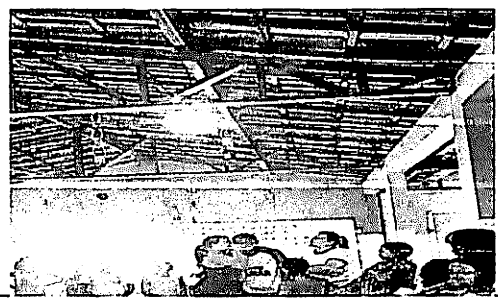

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

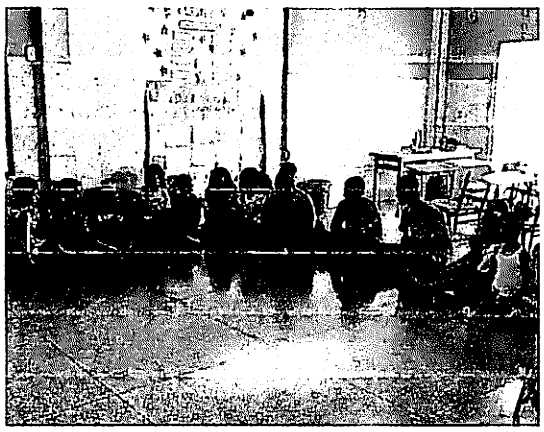

30. História "O garotinho chamado amor"

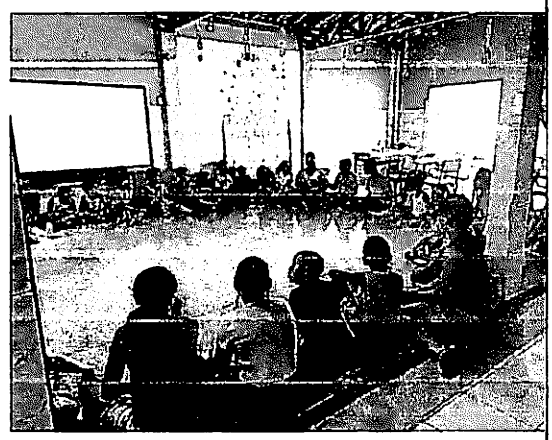

31. Estoure o balão e conheça a história do projeto Catavento

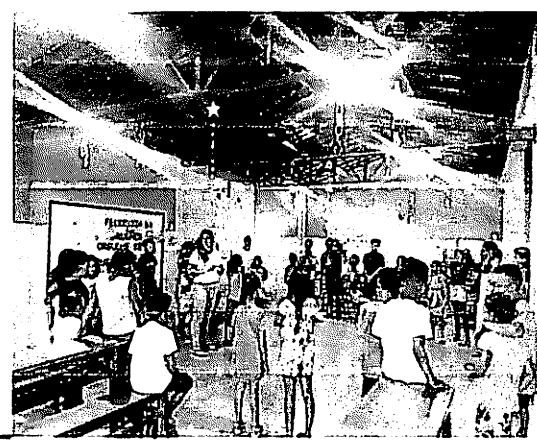

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

RELATÓRIO FOTOGRAFICO UNIDADE III

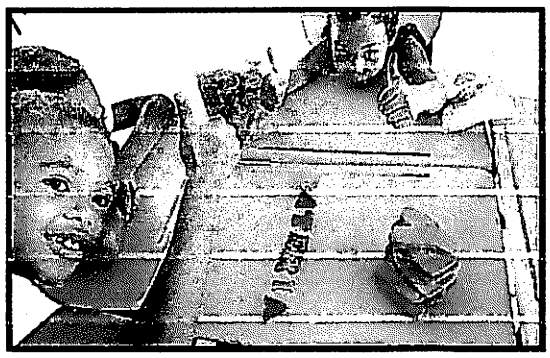

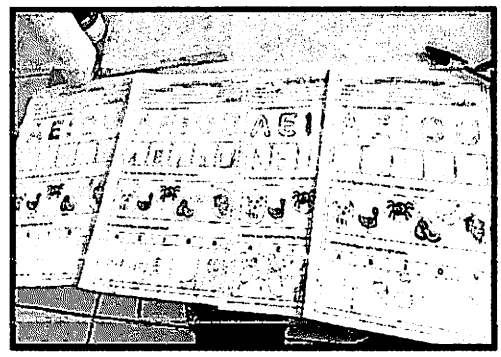

ATIVIDADE: 1.1: 07/03

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

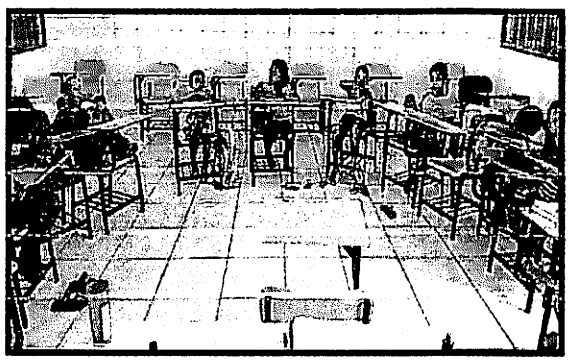

ATIVIDADE: 2.1 12/03

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

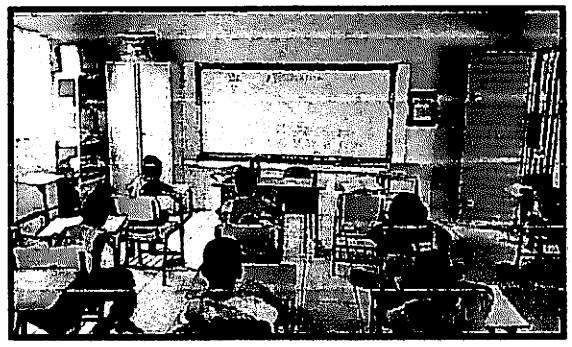

ATIVIDADE: 2.2 13/03

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

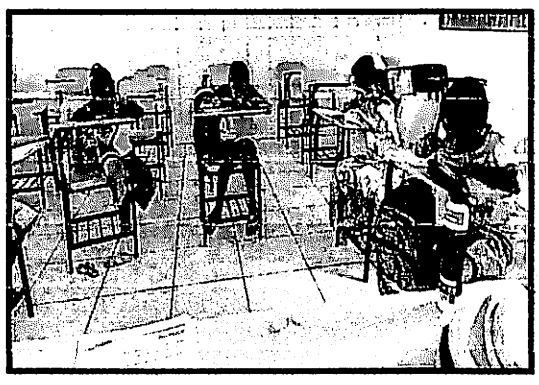

ATIVIDADE: 2.3 14/03

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

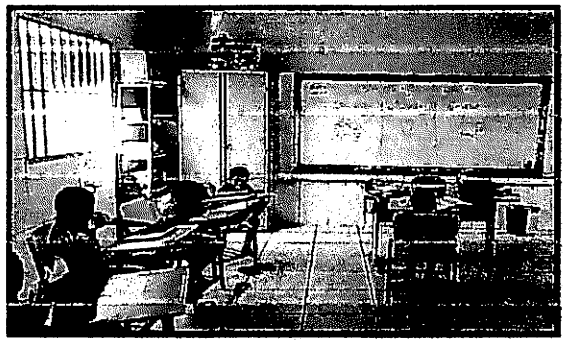

ATIVIDADE: 3.1 17/03

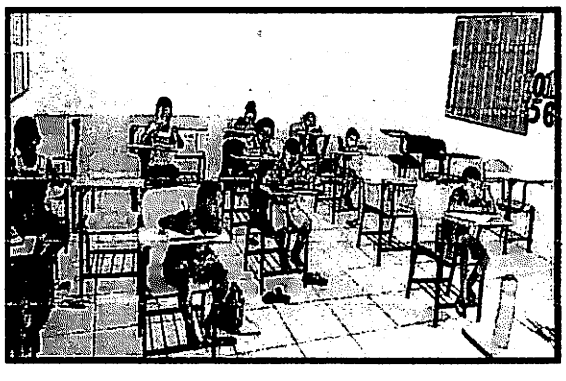

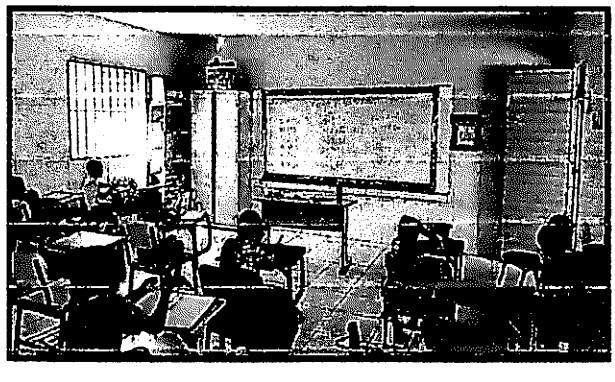

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

ATIVIDADE 3.2 18/03

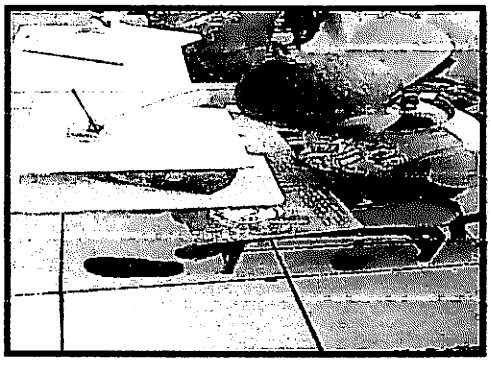

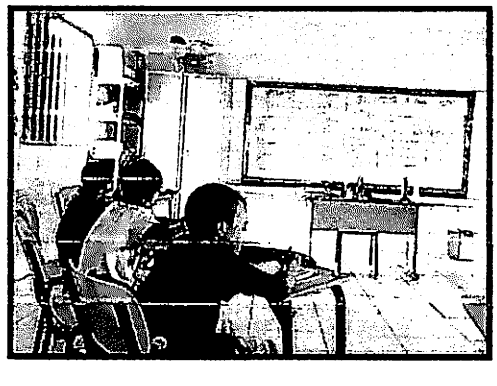

ATIVIDADE 3.3 19/03

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

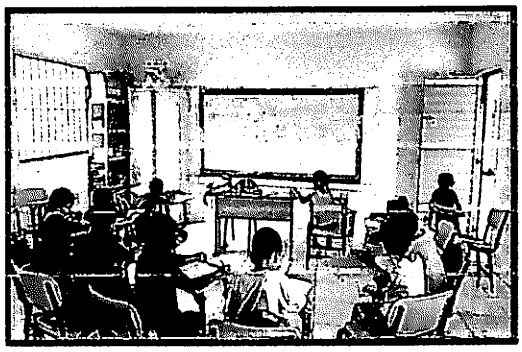
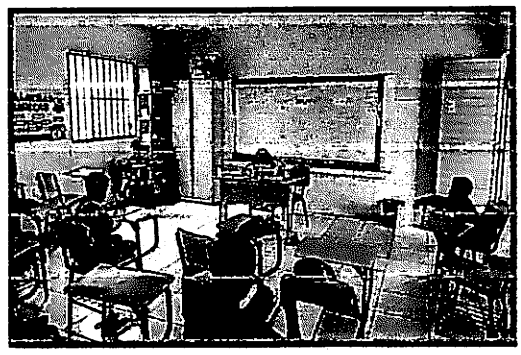

ATIVIDADE: 3.4 20/03

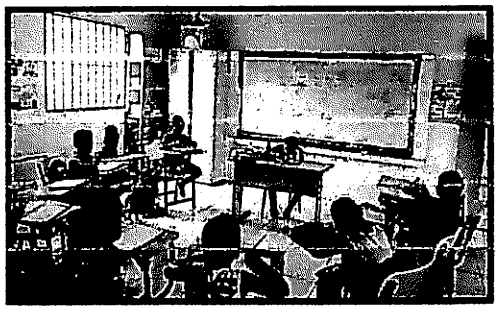
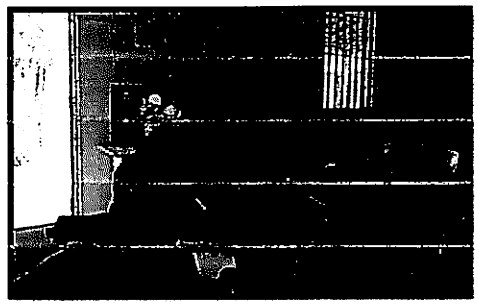

ATIVIDADE 3.5 21/03

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

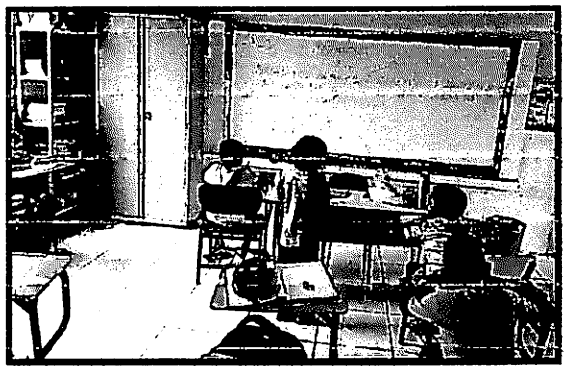

ATIVIDADE: 4.4 27/03

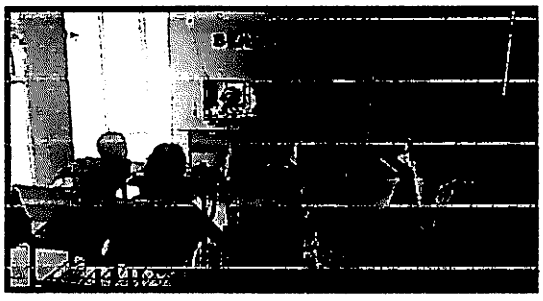
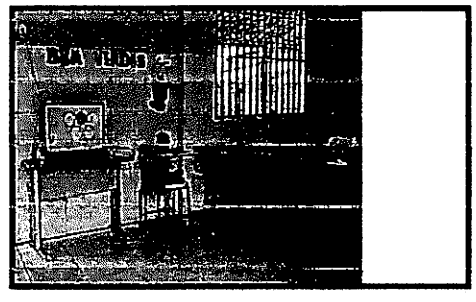

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

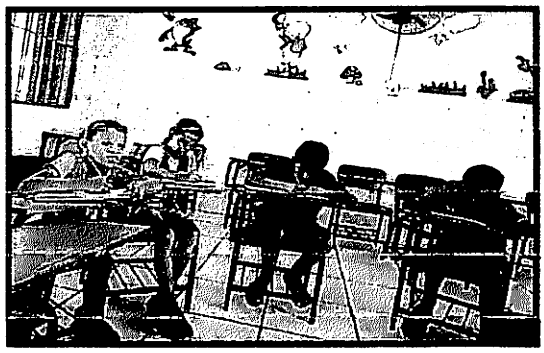

ATIVIDADE 06: PRODUÇÃO TEXTUAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE ATUAL.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

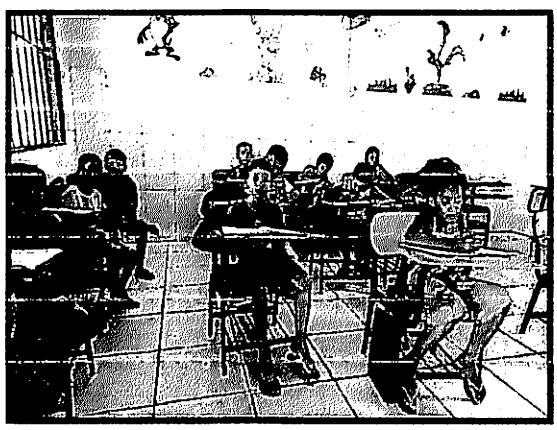

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

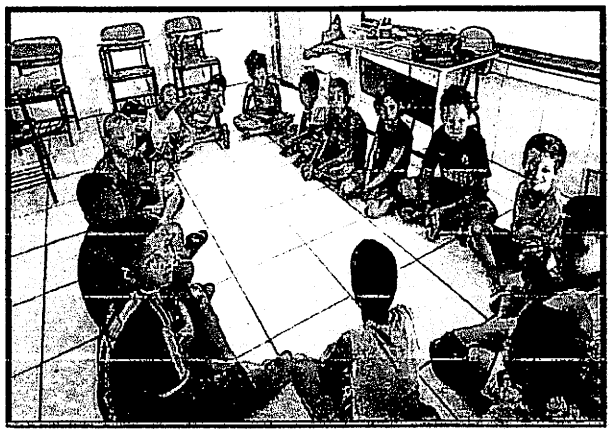

LEITURA DO LIVRO MALALA 07: A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA, COM REALIZAÇÃO DE DITADO DE PALAVRAS E CORREÇÃO COLETIVA.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

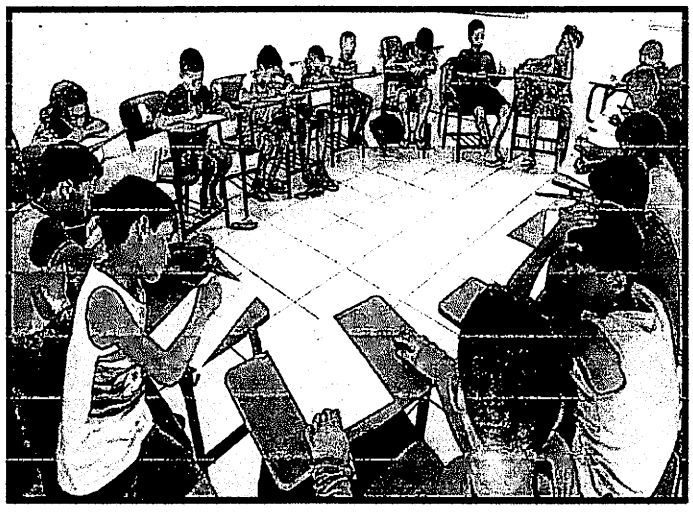

ATIVIDADE 08: RODA DE CONVERSA E ATIVIDADE DE MATEMÁTICA.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

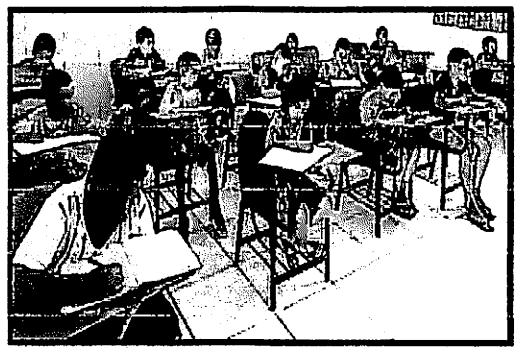

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

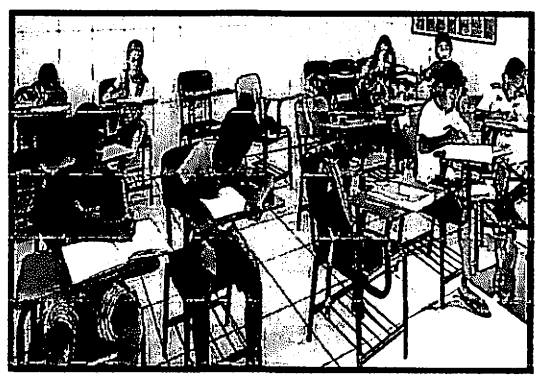

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

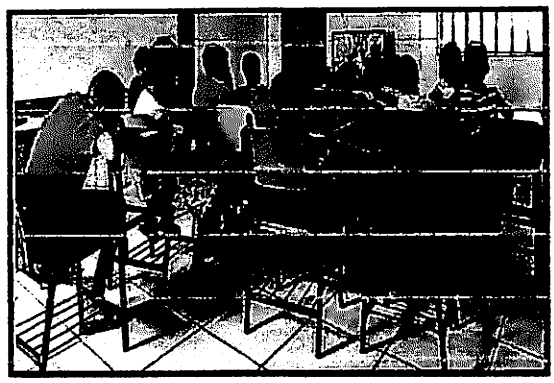

ATIVIDADE 10: FILME YELLOWBIRD(O PEQUENO HERÓI)

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

ATIVIDADE 11:CONFECÇÃO ÁRVORE DA VIDA

ATIVIDADE 12 : VÍDEO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

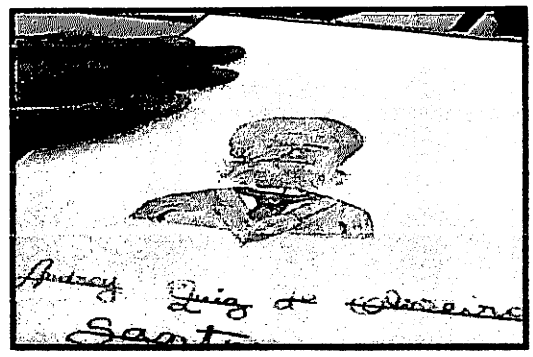

ATIVIDADE 14. REFERENTE AO ESTUDO

SOBRE MACHADO DE ASSIS,

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

EM LINGUA PORTUGUESA E ARTES INTEGRAIS

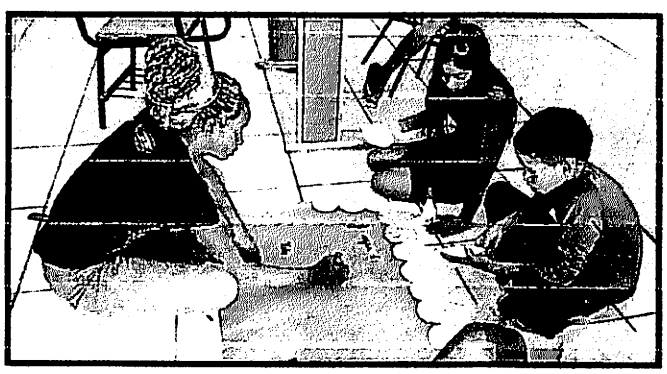

15. ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE MURAL REFERENTE AO DIA DA ÁGUA

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

RELATÓRIO FOTOGRAFICO UNIDADE IV

Roda de conversa – Dia Internacional da Mulher.

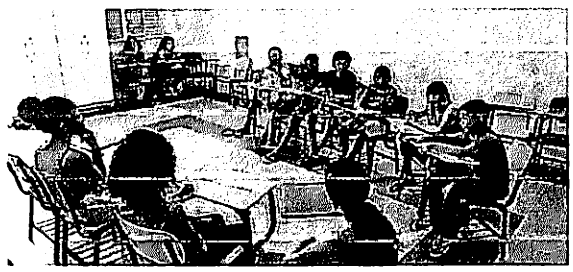

Filme: Valente

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Leitura do livro: Conversando sobre a Violência Doméstica e familiar.

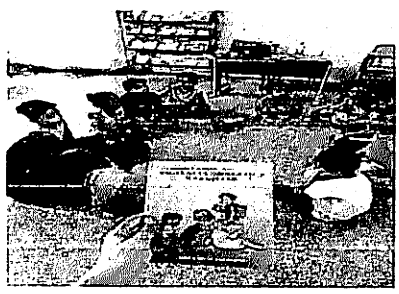

Leitura do livro "Mirela e o Dia Internacional da Mulher".

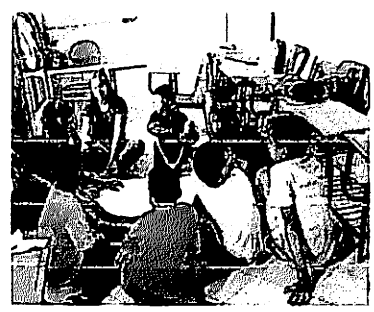

Mulheres Extraordinárias

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Confecção de Palitoche do Dia Internacional da Mulher

Chá com conversa, tema: Mulheres.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Interpretação da música Rosas/ Tipos de violência

Palestra Brena psicóloga- quem foi Maria da penha

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Confecção de mãos "Não a violência contra a mulher".

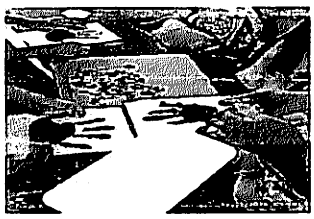
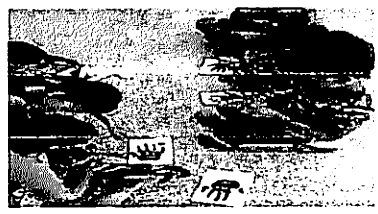

Atividade de interpretação de texto escrito no quadro para copiar e responder.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Foi abordado o vídeo do que é a discriminação racial, posteriormente roda de conversa sobre o vídeo.

Confecção de bonecas com EVA e palitos de picolé, para representara a história "Menina bonita do laço de fita".

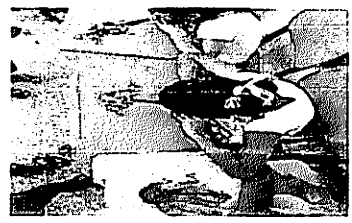

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Mural da igualdade e respeito: desenhar o que para eles significa igualdade para eles e posteriormente formar o mural.

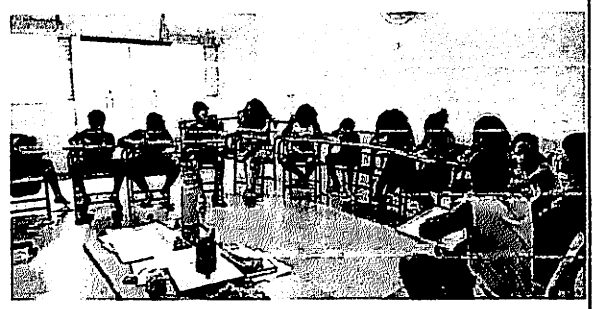

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Filme: "O menino que descobriu o vento".

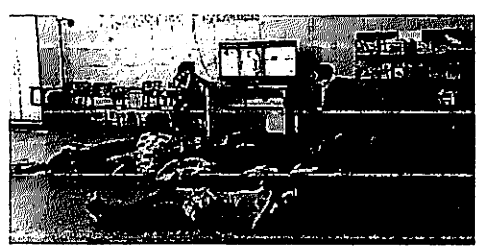

Apresentação teatral sobre os objetos da escola.

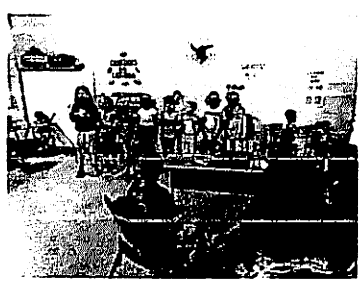

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Construção da "Minha Escola"

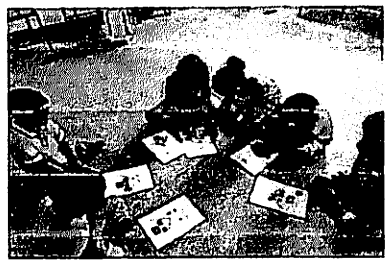

Dia Mundial da Água

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

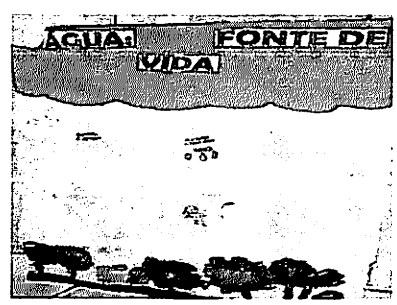

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Ecologia Integral (Campanha da Fraternidade).
Palestra com a Mestre em Entomologia: Weslane Noronha

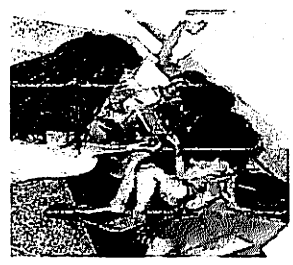

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Palestra e atividade prática: Ecologia e sustentabilidade; horta sustentável no projeto.
Palestrantes: Ozéia Evangelista e Maiara (Estudantes de Biologia da UNEB).

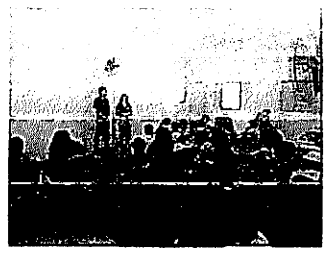

Palestra sobre Ecologia Integral com a Mestre em Botânica – Viviane Chaves

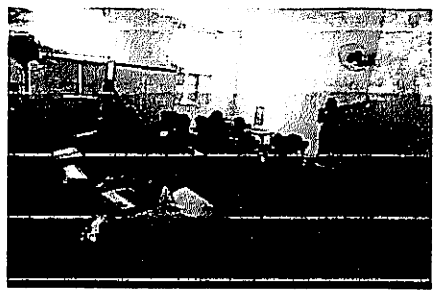

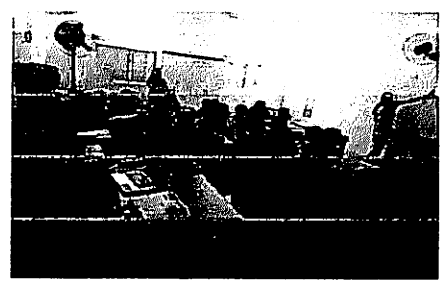

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Palestra: Educação ambiental na perspectiva da Ecologia Integral
Palestrante: Mª Maria Anália Macêdo (Geografa).

Místicas

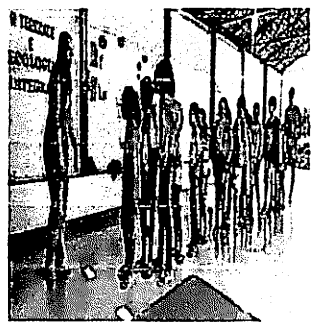

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

RELATÓRIO FOTOGRAFICO ASSISTENTE SOCIAL

Reunião com equipe de gestão, solicitada pelo Padre Jocleison, onde ele apresentou o Diácono Tharles como novo membro da equipe.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Reunião com a equipe de Gestores das 04 unidades do Projeto para apresentação do

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Diácono Tharles, como novo membro do Projeto.
Participando da reunião Pedagógica da unidade III

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

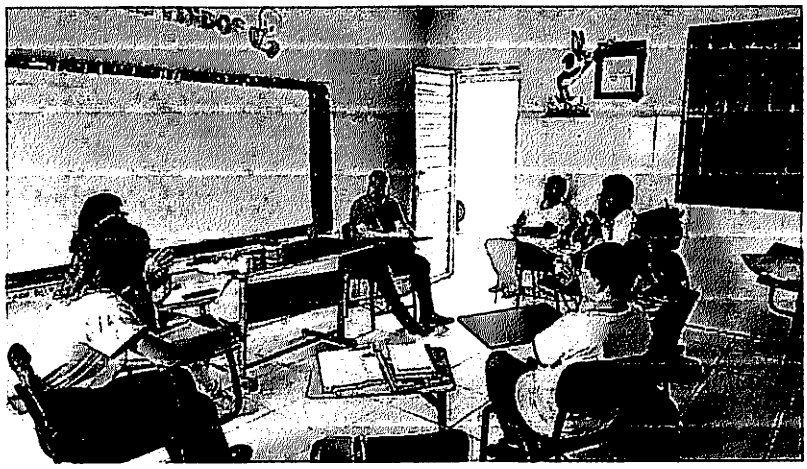

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Participação de dinâmica e mistica na unidade II

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

5827 CEP 47.800-000 - Barreiras - BA.

Participando da Reunião Pedagógica da unidade I

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA.

Reunião com Pedro oficineiro na unidade II, alinhando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma e escala de trabalho.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA

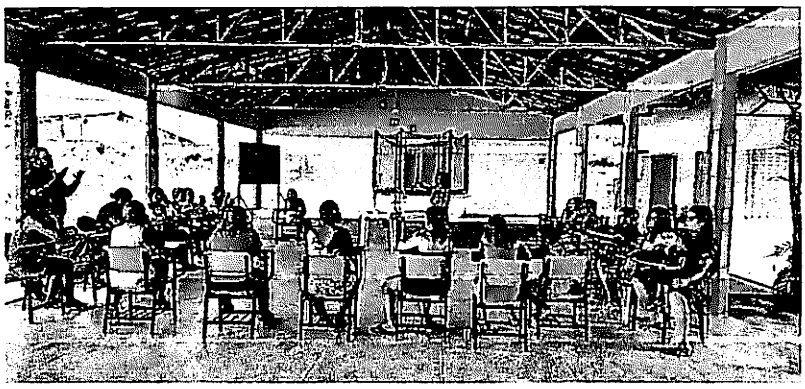

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA

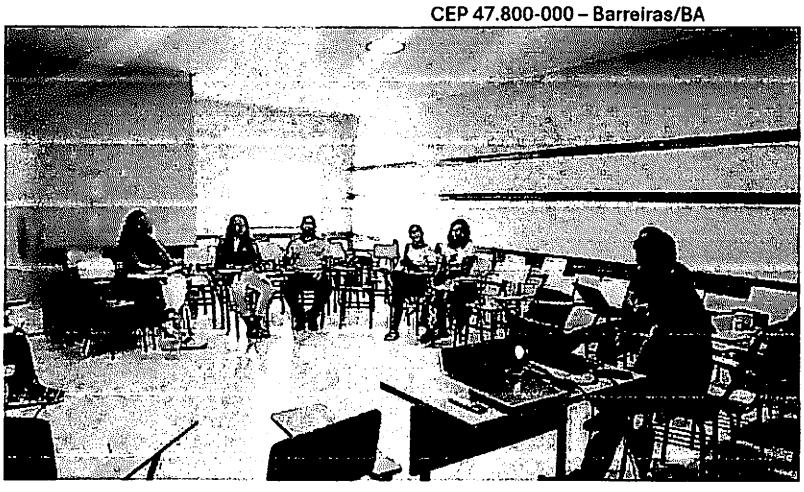

Reunião com equipe de Gestores.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras/BA

Reunião na Defensoria Pública de Barreiras, Junto com a Coordenadora Pedagógico, em busca de pareceria para que os educandos possam ser atendidos pelo Sac. móvel, na emissão do novo RG.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

Reunião no Centro de Estudos, Formação e Atendimento Educacional Especializado da Secretaria Municipal de Educação.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

Reunião com a senhora Débora Morais, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, Unidade IV, busca de pareceria para que os educandos da unidade I, possam ter aulas de Jiu-Jitsu.

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PSICÓLOGA

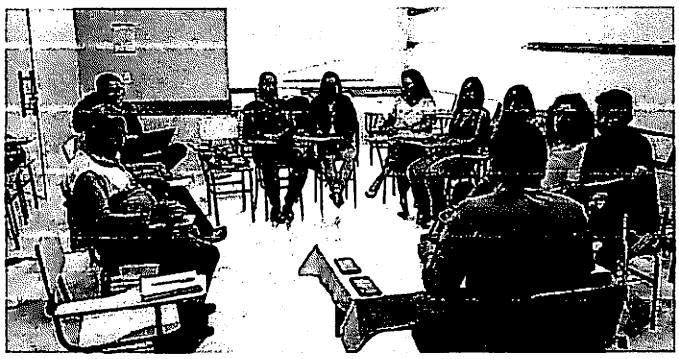

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

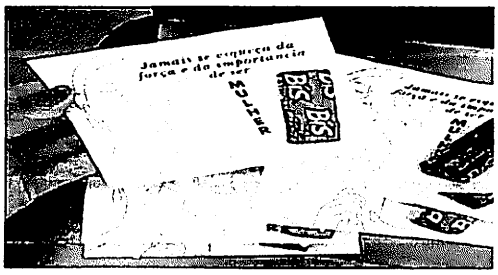

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

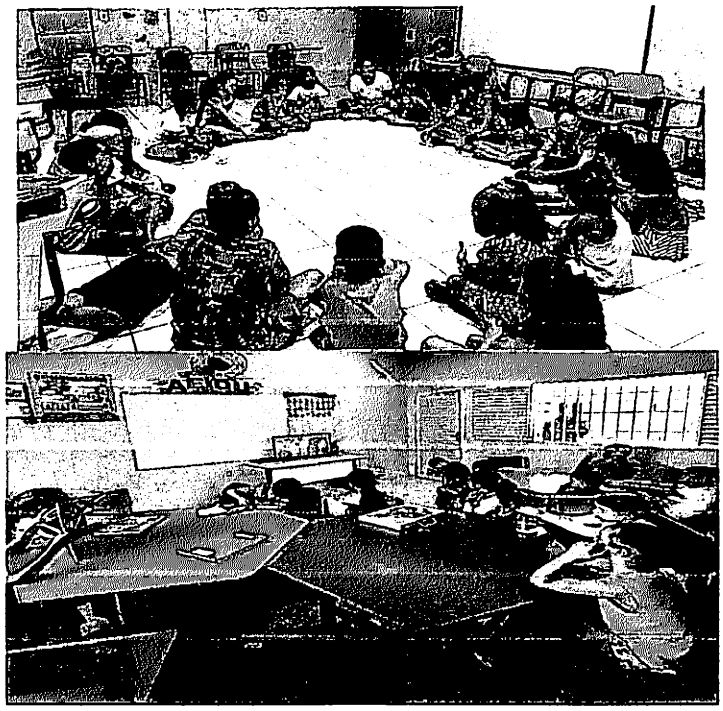

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

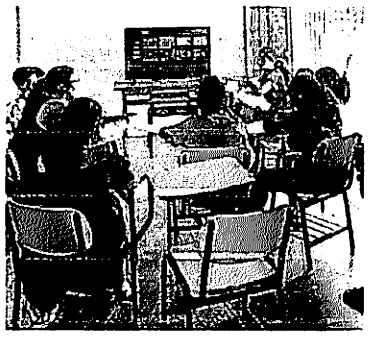

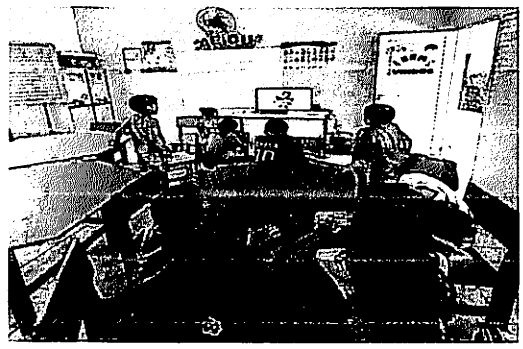

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

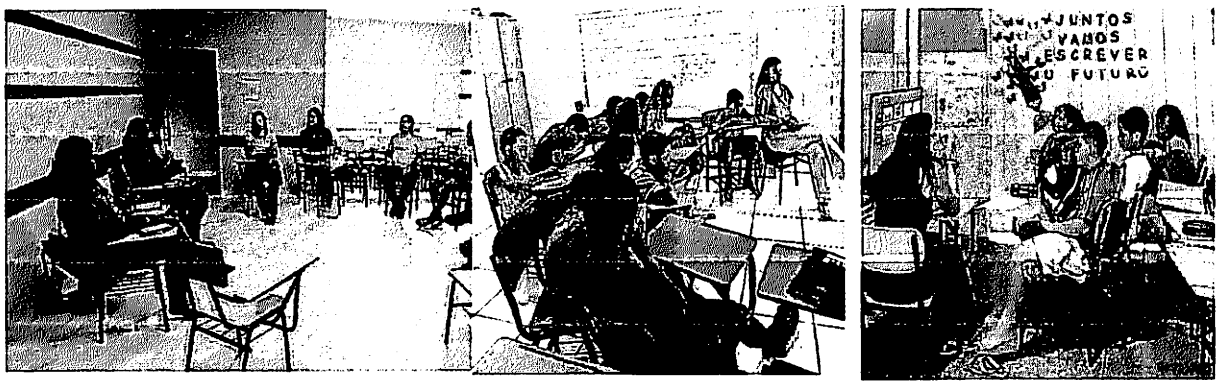

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

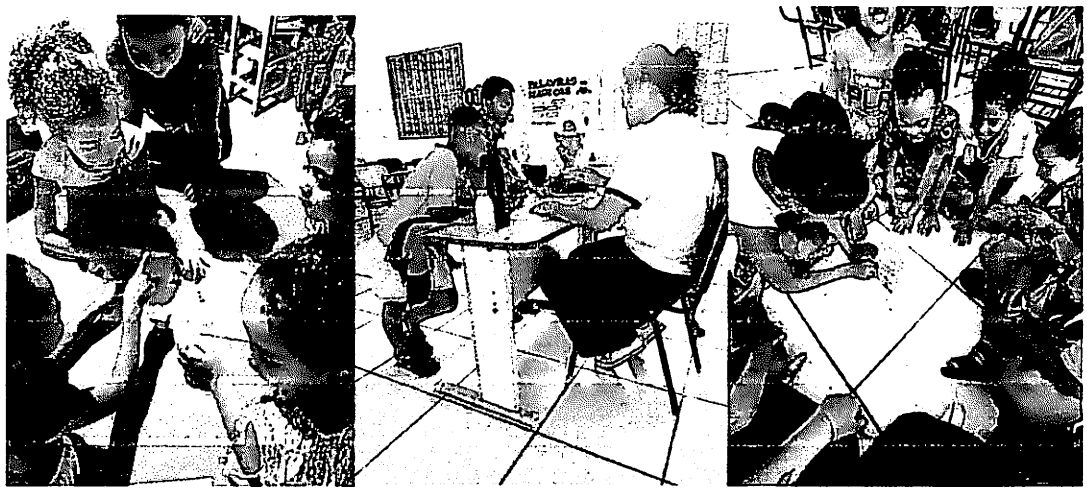

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

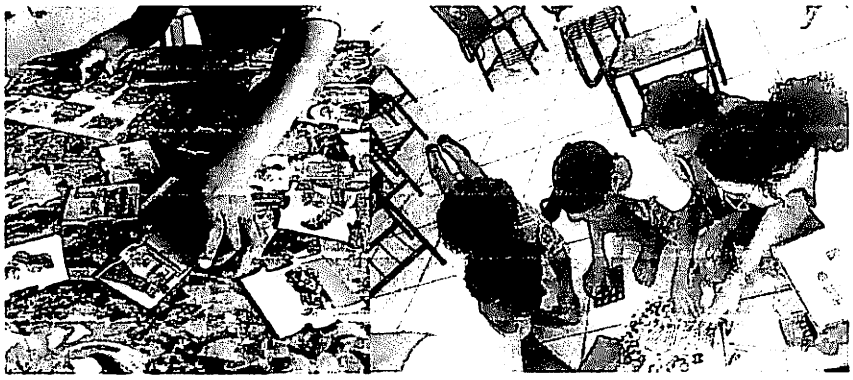

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

RELATÓRIO FOTOGRÁFICA ATIVIDADES OFICINEIRO

OFICINA DE VIOLÃO UNIDADE

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICA

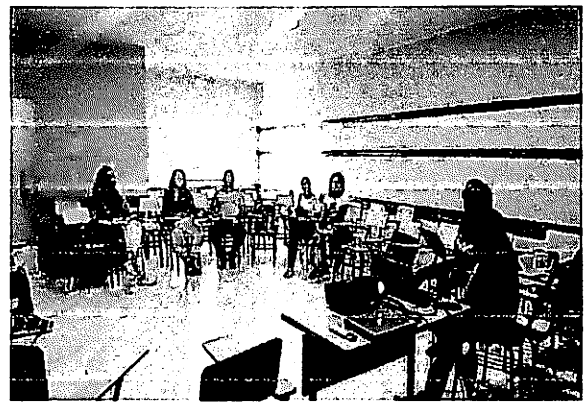

REUNIÃO DE GESTÃO

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

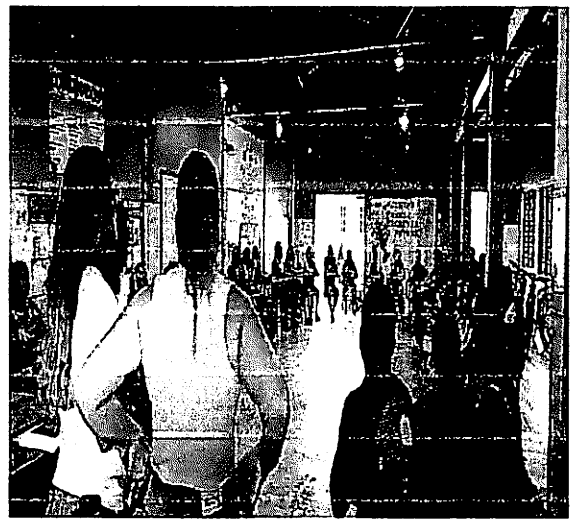

Reunião com os pais e responsáveis dos educandos da unidade II

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

REUNIÃO DE RESPONSÁVEL FAMILIAR UNIDADE I

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

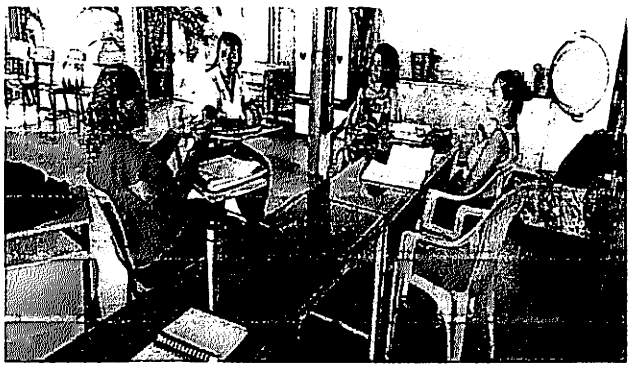

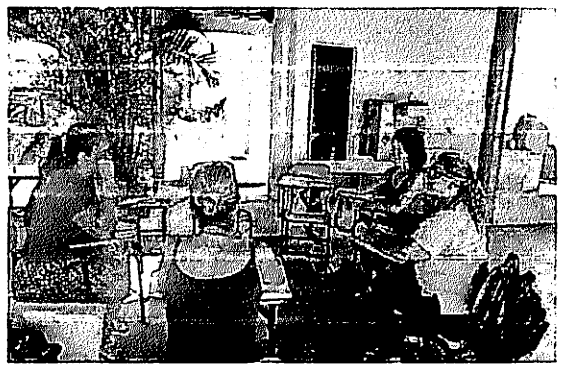

REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO UNIDADE I

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

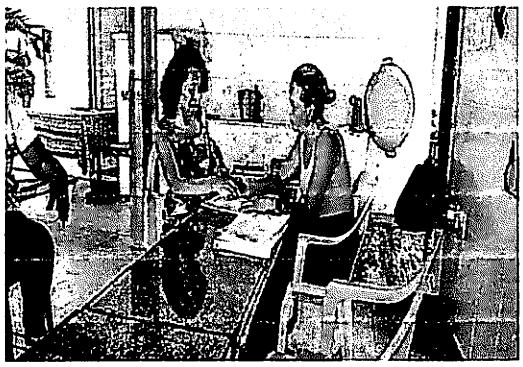

ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA INDIVIDUAL SOCIOEDUCADORA UNIDADE I

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

REUNIÃO DE RESPONSÁVEL FAMILIAR UNIDADE III

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA UNIDADE IV

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce –
Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-

REUNIÃO DE RESPONSÁVEL FAMILIAR UNIDADE IV

COORDENADORA PEDAGÓGICA
ADEILDES LUCAS

CÁRITAS

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Entidade:	**Termo N.:**
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	001/2024

Prestação de Contas: FINAL Nº 12	**Período: de 01/04/2025 a 30/04/2025**

RECEITA			**DESPESA**		
SALDO ANTERIOR		-	**DESPESAS**	**R$**	**127.365,47**
Conta Corrente.....	R$	-	Com recursos do Termo.....	R$	121.874,56
Aplicação.....	R$	154.430,01	Com recursos da entidade.....	R$	5.490,91
**TOTAL..... **	**R$**	**154.430,01**			
			RESSARCIMENTOS		
**TRASF. DO MUNICÍPIO..... **	**R$**	-	Realizados nesta parcela.....	R$	-
ref. Parc. 12, (apresentado na parcela anterior - 31/03/2025)	R$	-	A realizar na próxima parcela.....	R$	-
**CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... **	**R$**	**5.490,90**	**DEVOLUÇÃO DE SALDO..... **	**R$**	-
ref. Parcela anterior	R$	-			
desta Parcela.....	R$	5.490,90	**SALDO ATUAL..... **	**R$**	**32.915,91**
**REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... **	**R$**	**360,47**	Conta Corrente.....	R$	-
			Aplic. Financeira (TERMO).....	R$	32.846,01
			Aplic. Financeira (ENTIDADE).....	R$	69,90
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**160.281,38**	**TOTAL DA DESPESA**	**R$**	**160.281,38**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Responsável pela Prestação de Contas**
gov.br Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 03/05/2025 08:24:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA SERPRO

CÁRITAS

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade	Termo N.	Vigência Termo
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	001/2024	10/04/2025

Tipo de PC:	Período da Prestação de Contas :
FINAL Nº 12	de 01/04/2025 a 30/04/2025

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
5	1	CRIANÇAS INSCRITAS NO PROJETO		500	476
TOTAL					

FINANCEIRO (R$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
		-	-	-	-	82.634,36	10,00	-	82.644,36
		-	-	-	-	82.634,36	-	187,49	82.821,85
		-	-	-	-	82.364,36	174,38	265,01	82.803,75
		-	-	-	-	82.634,36	-	242,99	82.877,35
		-	-	-	-	82.634,36	-	73,59	82.707,95
		-	-	-	-	82.904,36	-	199,46	83.103,82
		-	-	-	-	82.634,36	1.383,55	391,96	84.409,87
		-	-	-	-	82.634,36	1.969,72	96,61	84.700,69
		-	-	-	-	165.268,72	1.969,72	611,22	167.849,66
		-	-	-	-	165.268,72	1.969,72	527,25	167.765,69
12		-	5.490,90	360,47	5.851,37	-	5.490,90	360,47	5.490,90
TOTAL		**-**	**5.490,90**	**360,47**	**5.851,37**	**991.612,32**	**12.967,99**	**2.956,05**	**1.007.175,89**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
gov.br Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 03/05/2025 08:25:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA SERPRO

CÁRITAS

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	Tipo de Prestação de Contas	Termo N.:
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	FINAL Nº 12	001/2024

				Documento da despesa		dados do pagamento		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R$ 1,00)
1	1	BARREIRAS GAS LTDA	12.732.183/0001-19	DANFE/2132	24/03/2025	TED/5600	01/04/2025	1.024,00
1	2	J LEONAM C SANTANA LTDA	48.567.732/0001-94	DANFE/253	31/03/2025	TED/5600	01/04/2025	1.686,90
1	3	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/19134	31/03/2025	TED/5600	01/04/2025	455,62
1	4	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/19140	31/03/2025	TED/5600	01/04/2025	847,20
1	5	POSTO MACAUBENSE LTDA	40.605.115/0005-58	DANFE/20683	01/04/2025	TED/5600	03/04/2025	800,01
1	6	MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	96.846.399/0001-03	DANFE/4250	02/04/2025	TED/5600	03/04/2025	1.100,80
1	7	COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA ME	01.732.503/0001-14	DANFE/1712	28/03/2025	TED/5600	03/04/2025	1.005,00
1	8	J L C SANTANA LTDA	58.528.445/0001-29	DANFE/8	07/04/2025	TED/5600	07/04/2025	6.961,60
1	9	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/19255	05/04/2025	TED/5600	07/04/2025	158,48
1	10	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/19235	04/04/2025	TED/5600	07/04/2025	1.032,52
1	11	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/19232	04/04/2025	TED/5600	07/04/2025	1.883,30
1	12	CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	47.879.385/0001-72	NFSE 3100	07/04/2025	TED/5600	08/04/2025	1.117,00
1	13	J L C SANTANA LTDA	58.528.445/0001-29	DANFE/9	09/04/2025	TED/5600	09/04/2025	6.500,01
1	14	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/478	08/04/2025	TED/5600	09/04/2025	674,74
1	15	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/465	01/04/2025	TED/5600	09/04/2025	319,47
1	16	J LEONAM C SANTANA LTDA	48.567.732/0001-94	DANFE/255	08/04/2025	TED/5600	09/04/2025	4.191,77
1	17	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/19305	09/04/2025	TED/5600	09/04/2025	1.916,90
1	18	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00.394.460/0058-87	DARF INSS	09/04/2025	BOL/4347	10/04/2025	7.177,53
1	19	JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO	054.326.845-43	NFA/2	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.738,30
1	20	ALINE PEREIRA DE CARVALHO	55.702.093/0001-98	DANFS/12	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.200,00
1	21	BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA	59.567.159/0001-35	DANFS/2	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.200,00

1	22	DANILO GRINDATTO	41.492.472/0001-96	DANFS/27	09/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.200,00	✓
1	23	FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES	59.703.159/0001-15	DANFS/2	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.200,00	✓
1	24	KAZULI VARIEDADES EIRELI	38.714.618/0001-96	DANFE/842	09/04/2025	TED/5600	10/04/2025	1.590,00	✓
1	25	ADEILDES LUCAS DA SILVA BARROS	58.437.812/0001-89	DANFS/4	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	3.100,00	✓
1	26	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - ME	02.060.633/0001-10	DANFE/14441	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.484,00	✓
1	27	FRANCIELLE MACHADO DA SILVA	57.497.329/0001-27	DANFS/10	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.200,00	✓
1	28	DISTRIBUIDORA PEIXOTO	01.203.412/0001-91	DANFE/19335	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	13.267,54	✓
1	29	IANE DE BRITO CARVALHO	58.267.099/0001-72	DANFS/7	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.200,00	✓
1	30	DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA	44.493.204/0001-87	DANFE/3731	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	1.590,00	✓
1	31	LUANA MENEZES DE SOUZA	58.344.564/0001-21	DANFS/6	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.200,00	✓
1	32	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	47.545.468/0001-25	DANFS/2	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.200,00	✓
1	33	J LEONAM C SANTANA LTDA	48.567.732/0001-94	DANFE/257	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	1.800,00	✓
1	34	JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR	59.941.576/0001-04	DANFS/2	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	1.412,00	✓
1	35	CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	47.879.385/0001-72	NFSE 3102	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	931,00	✓
1	36	RAIZES DO OESTE LTDA	39.727.484/0001-00	DANFE/479	08/04/2025	TED/5600	10/04/2025	407,88	✓
1	37	JOSE LEONAM C SANTANA	32.140.830/0001-00	NFSE/578	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	1.500,00	✓
1	38	JAKELINNE FERRAZ FREIRE	54.820.309/0001-57	DANFS/14	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	1.412,00	✓
1	39	JAINE SOUZA DOS SANTOS	46.612.805/0001-97	DANFS/18	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.200,00	✓
1	40	MARIA SUELI DOS SANTOS	45.068.333/0001-90	DANFS/19	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.200,00	✓
1	41	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	32.860.214/0001-24	DANFS/20	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.400,00	✓
1	42	ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA	36.443.974/0001-97	DANFE/23	10/04/2025	TED/5600	10/04/2025	2.541,60	✓
1	43	CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS	54.770.583/0001-69	DANFS/13	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.200,00	✓
1	44	GEORGE SOUZA DE ARAUJO	006.053.175-42	NFA/20751	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.738,30	✓
1	45	KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA	57.242.051/0001-47	DANFS/10	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.200,00	✓
1	46	VALDENICE ALVES DA SILVA	54.772.648/0001-05	DANFS/14	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.200,00	✓
1	47	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	32.857.957/0001-45	DANFS/19	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	1.680,00	✓
1	48	LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	55.992.540/0001-90	DANFS/11	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.400,00	✓
1	49	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	32.824.743/0001-72	DANFS/19	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	1.412,00	✓
1	50	VITORIA DOS SANTOS SILVA	55.847.679/0001-40	DANFS/10	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.200,00	✓
1	51	VANESSA DA ROCHA QUEIROZ	58.268.576/0001-14	DANFS/6	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	1.412,00	✓

1	52	LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS	57.557.590/0001-75	DANFS/9	[illegible]/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	1.412,00
1	53	MONICA DOS SANTOS SILVA	55.589.111/0001-77	DANFS/11	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	1.412,00
1	54	JAIANE SOARES DE OLIVEIRA	57.333.531/0001-13	DANFS/10	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	2.400,00
1	55	PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA	51.908.797/0001-60	DANFS/27	10/04/2025	TRANSF/5311	10/04/2025	1.500,00
1	56	SIDNEA MAGALHAES DOS SANTOS	49.983.641/0001-00	DANFS/5	17/04/2025	TED/5600	17/04/2025	1.412,00
1	57	CECILIA DE LIMA SANT ANA	46.307.800/0001-50	DANFS/31	10/04/2025	TED/5600	17/04/2025	2.200,00
1	58	MARIA VERONICA PORTO	60.161.570/0001-95	DANFS/1	22/04/2025	TED/5600	22/04/2025	560,00
TOTAL								**127.365,47**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 03/05/2025 08:28:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Prestação de Contas

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Banco do Nordeste

Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/000036089-8

Saldo Anterior: R$ 0,00 **Período:** 01/04/2025 **até** 30/04/2025

Detalhamento do Extrato

Data	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo R$
01/04/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	4.013,72	4.013,72
01/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK BARREIRAS GAS LTDA**	5600	- 1.024,00	2.989,72
01/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK J LEONAM C SANTANA LTDA**	5600	- 1.686,90	1.302,82
01/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO**	5600	- 455,62	847,20
01/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO**	5600	- 847,20	0,00
03/04/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	2.905,81	2.905,81
03/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK POSTO MACAUBENSE LTDA**	5600	- 800,01	2.105,80
03/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**	5600	- 1.100,80	1.005,00
03/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SI**	5600	- 1.005,00	0,00
07/04/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	10.035,90	10.035,90
07/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK J L C SANTANA LTDA**	5600	- 6.961,60	3.074,30
07/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO**	5600	- 158,48	2.915,82
07/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO**	5600	- 1.032,52	1.883,30
07/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO**	5600	- 1.883,30	0,00
08/04/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	1.117,00	1.117,00
08/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATI**	5600	- 1.117,00	0,00
09/04/2025	RECEBIMENTO VIA PIX **NADSON SARDEIRO COELHO ::9/4/2025**	11971	100,00	100,00

09/04/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	13.502,89	13.602,89
09/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK J L C SANTANA LTDA**	5600	- 6.500,01	7.102,88
09/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK RAIZES DO OESTE LTDA**	5600	- 674,74	6.428,14
09/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK RAIZES DO OESTE LTDA**	5600	- 319,47	6.108,67
09/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK J LEONAM C SANTANA LTDA**	5600	- 4.191,77	1.916,90
09/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO**	5600	- 1.916,90	0,00
10/04/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	91.618,15	91.618,15
10/04/2025	DEVOLUCAO PIX	11975	- 100,00	91.518,15
10/04/2025	**PGTO TRIBUTOS INTERNBANK**	4347	- 7.177,53	84.340,62
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO**	5600	- 2.738,30	81.602,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK ALINE PEREIRA DE CARVALHO**	5600	- 2.200,00	79.402,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA**	5600	- 2.200,00	77.202,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DANILO GRINDATTO**	5600	- 2.200,00	75.002,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES**	5600	- 2.200,00	72.802,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK KAZULI VARIEDADES EIRELI**	5600	- 1.590,00	71.212,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK ADEILDES LUCAS DA SILVA**	5600	- 3.100,00	68.112,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**	5600	- 2.484,00	65.628,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK FRANCIELLE MACHADO DA SILVA**	5600	- 2.200,00	63.428,32
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA PEIXOTO**	5600	- 13.267,54	50.160,78
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK IANE BRITO DE CARVALHO**	5600	- 2.200,00	47.960,78
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA**	5600	- 1.590,00	46.370,78
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK LUANA MENEZES DE SOUZA**	5600	- 2.200,00	44.170,78
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA**	5600	- 2.200,00	41.970,78
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK J LEONAM C SANTANA LTDA**	5600	- 1.800,00	40.170,78
10/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK JOSELITO GOMES DA SILVA**	5600	- 1.412,00	38.758,78

	JUNIOR			
10/04/2025	TED VIA INTERNET BANK CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATI	5600	- 931,00	37.827,78
10/04/2025	TED VIA INTERNET BANK RAIZES DO OESTE LTDA	5600	- 407,88	37.419,90
10/04/2025	TED VIA INTERNET BANK JOSE LEONAM C SANTANA	5600	- 1.500,00	35.919,90
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN JAKELINNE FERRAZ FREIRE	5311	- 1.412,00	34.507,90
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN JAINE SOUZA DOS SANTOS	5311	- 2.200,00	32.307,90
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN MARIA SUELI DOS SANTOS	5311	- 2.200,00	30.107,90
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.400,00	27.707,90
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA	5311	- 2.541,60	25.166,30
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS	5311	- 2.200,00	22.966,30
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN GEORGE SOUZA DE ARAUJO	5311	- 2.738,30	20.228,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA	5311	- 2.200,00	18.028,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN VALDENICE ALVES DA SILVA	5311	- 2.200,00	15.828,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 1.680,00	14.148,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	5311	- 2.400,00	11.748,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.412,00	10.336,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN VITORIA DOS SANTOS SILVA	5311	- 2.200,00	8.136,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN VANESSA DA ROCHA QUEIROZ	5311	- 1.412,00	6.724,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS	5311	- 1.412,00	5.312,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN MONICA DOS SANTOS SILVA	5311	- 1.412,00	3.900,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN JAIANE SOARES DE OLIVEIRA	5311	- 2.400,00	1.500,00
10/04/2025	TRANSF C/C DIF TIT INTERN PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA	5311	- 1.500,00	0,00
14/04/2025	RECEBIMENTO VIA PIX JOSE LEONAM CIRINO SANTANA ::12/4/2025	11971	5.490,90	5.490,90

14/04/2025	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 5.490,90	0,00
17/04/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	3.612,00	3.612,00
17/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK SIDNEA MAGALHAES DOS SANTOS**	5600	- 1.412,00	2.200,00
17/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK CECILIA LIMA DE SANT ANA**	5600	- 2.200,00	0,00
22/04/2025	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	560,00	560,00
22/04/2025	**TED VIA INTERNET BANK MARIA VERONICA PORTO**	5600	- 560,00	0,00

Detalhamento do Saldo

Saldo Disponível	R$ 0,00
Saldo Bloqueado	R$ 0,00
Limite Resgate Automático	R$ 32.860,35
Limite do cheque especial	R$ 0,00

Investimentos

BNB AUTOMATICO FIF (*)	R$ 32.860,35
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R$ 0,00
Poupança	R$ 0,00

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 02/05/2025 a 12/05/2025.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre
- (*) Fundo de investimento com resgate automático.

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 - BARREIRAS **Conta Corrente :** 36089-8

Titular:CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS **Mês/Ano:** 04/2025

Fundo de Investimento: BNB AUTOMATICO FIF - CNPJ: 00.812.433/0001-41

Data	Histórico	Qte. Cotas	Valor Cota	Valor R$	IR R$	IOF R$
31/03/2025	SALDO INICIAL (Valor bruto)	12.241,680	12,615099	154.430,01	0,00	0,00
01/04/2025	RESGATE EM FUNDOS	318,926	12,620600	4.025,04	3,55	7,77
03/04/2025	RESGATE EM FUNDOS	230,706	12,631374	2.914,13	3,25	5,07
07/04/2025	RESGATE EM FUNDOS	795,799	12,642188	10.060,64	14,87	9,87
08/04/2025	RESGATE EM FUNDOS	88,529	12,647793	1.119,70	1,81	0,89
09/04/2025	RESGATE EM FUNDOS	1.069,588	12,653317	13.533,84	24,11	6,84
10/04/2025	RESGATE EM FUNDOS	7.254,840	12,658853	91.837,95	91,64	128,16
14/04/2025	APLICAÇÕES EM FUNDOS	433,391	12,669634	5.490,90	0,00	0,00
17/04/2025	RESGATE EM FUNDOS	285,615	12,685871	3.623,28	2,59	8,69
22/04/2025	RESGATE EM FUNDOS	44,237	12,691465	561,43	0,56	0,87
30/04/2025	SALDO FINAL (Valor bruto)	2.586,831	12,724414	32.915,91	0,00	0,00

Banco do Nordeste

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 - BARREIRAS **Conta Corrente :** 36089-8

Titular:CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS **Mês/Ano:** 04/2025

Fundo de Investimento: BNB AUTOMATICO FIF - CNPJ: 00.812.433/0001-41

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:

CNPJ.

Endereço:

Resumo

Saldo Inicial: 154.430,01	Rendimento Líquido Mensal: 671,01
Total das Aplicações: 5.490,90	Rendimento Tributável: 632,99
Total Resgates: 127.676,01	IR Federal: 142,38
Saldo Final: 32.915,91	IOF s/ resgates: 168,16
	Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 0,8665 Ano: 3,2999 Últimos 12 meses: 8,9764

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	**Termo N.:** 001/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Prestação de Contas: FINAL Nº 12	**Período de 01/04/2025 a 30/04/2025**
DADOS BANCÁRIOS	
Banco BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	**Agência** 092
Conta-Corrente nº 036089-8	**Tipo de Aplicação** BNB AUT FI RF CURTO PRAZO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

			SALDO ANTERIOR	**R$ 154.430,01**
DATA	**VALORES (R$)**			
	APLICADO	**RENDIMENTO**	**RESGATADO**	**SALDO**
01/04/2025			R$ 4.013,72	R$ 150.416,29
03/04/2025			R$ 2.905,81	R$ 147.510,48
07/04/2025			R$ 10.035,90	R$ 137.474,58
08/04/2025			R$ 1.117,00	R$ 136.357,58
09/04/2025			R$ 13.502,89	R$ 122.854,69
10/04/2025			R$ 91.618,15	R$ 31.236,54
14/04/2025	R$ 5.490,90			R$ 36.727,44
17/04/2025			R$ 3.612,00	R$ 33.115,44
22/04/2025			R$ 560,00	R$ 32.555,44
30/04/2025		R$ 671,01		R$ 33.226,45
30/04/2025		-R$ 142,38		R$ 33.084,07
30/04/2025		-R$ 168,16		R$ 32.915,91
				R$ 32.915,91
				R$ 32.915,91
				R$ 32.915,91
				R$ 32.915,91
T O T A L	**R$ 5.490,90**	**R$ 360,47**	**R$ 127.365,47**	**R$ 32.915,91**
RENDIMENTO TOTAL		**R$ 360,47**		

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Responsável pela Prestação de Contas**
gov.br Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 03/05/2025 08:26:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA SERPRO

CÁRITAS

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
Entidade CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	**Termo N.:** 001/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	**FINAL Nº 12**	**Período de 01/04/2025 a 30/04/2025**

DADOS BANCÁRIOS		
Banco	**Agência**	**Conta-Corrente nº**
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	**092**	**036089-8**

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**	**SALDO**
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 30/04/2025		**32915,91**
		32.915,91
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	**0,00**	**32915,91**
		32.915,91
		32.915,91
		32.915,91
(-) Saldo da intituição referente a depósito de contrapartida	**69,90**	**32846,01**
		32.846,01
		32.846,01
		32.846,01
(+) Pagamentos indevidos a serem ressarcidos	**0,00**	**32846,01**
		32.846,01
		32.846,01
		32.846,01
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		**R$ 32.846,01**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
gov.br Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 03/05/2025 08:27:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

CÁRITAS

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**			**Termo N.** **001/2024**
Tipo de Prestação de contas : FINAL N. 12			
Período de execução		**de 01/04/2025 a 30/04/2025**	
RECEITAS		**DESEPESAS**	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**	**NATUREZA DAS DESPESAS**	**VALOR R$**
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R$ 121.874,56
RECURSOS DE DOAÇÕES		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R$ 5.490,90	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R$ 5.490,91
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R$ 360,47	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R$ -
TOTAL	**R$ 5.851,37**	**TOTAL**	**R$ 127.365,47**
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			**95,69%**
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos gov.br Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 03/05/2025 08:26:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		**Responsável pela Prestação de Contas** JOSE LEONAM CIRINO SANTANA SERPRO	

CÁRITAS

CATIRAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO					
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			**Termo N.º** 001/2024		
Tipo de Prestação de Contas: **FINAL Nº 12**	**Período** de 01/04/2025 a 30/04/2025				
Objeto					
RECEITA			**DESPESA**		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**		**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR R$**	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R$	-	43	R$	121.874,56
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	R$	-		R$	-
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$	360,47		R$	-
ISS RETIDO	R$	-	ISS RECOLHIDO	R$	-
IRRF RETIDO	R$	41,40	IRRF RECOLHIDO	R$	41,40
INSS RETIDO	R$	682,00	INSS RECOLHIDO	R$	682,00
			SALDO (A RECOLHER)	R$	-
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			**Responsável pela Prestação de Contas**		
gov.br Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 03/05/2025 08:33:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			JOSE LEONAM CIRINO SANTANA SERPRO		

Comprovante de recebimento

12/04/2025 - 18:13:00

Valor	R$ 5.490,90
Tarifa	Tarifa Zerada
Descrição	

doação

Pagador

Nome	Jose Leonam Cirino Santana
CPF	***.577.645-**
Instituição	COOP SICREDI UNIAO MSTO

Recebedor

Nome	**Caritas Diocesana De Barreiras**
CNPJ	63.078.562/0001-78
Instituição	**BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA**

Banco do Nordeste

ID/Transação

E24654881202504122111124jE1zFvjhK

RECEBEMOS DE BARREIRAS GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.002.132 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
BARREIRAS GAS LTDA R NOVA OLINDA,549 - VILA DULCE, 549 - VILA DOCE - CEP:47800-310 - BARREIRAS - BA TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.002.132** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2925 0312 7321 8300 0119 5500 1000 0021 3210 5410 0040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE GAS		129251553586482 24/03/2025 16:43:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
020629993		12.732.183/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	24/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA 26 DE MAIO, 427 BISPADO	CENTRO		47800-145	24/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS		BA		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000001	GLP ENVASADO 13 KG - CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 - UF DE CONSUMO: BA -	27111910	061	5656	KG	8,000	128,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 24/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

www.nebsoftware.com.br

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	2680
Conta destino	24930-0
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Barreiras Gas Ltda
CPF/CNPJ favorecido	12.732.183/0001-19
TED/Agendamento	01/04/2025
Valor	1.024,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Gas
Autenticação	Kyh4ljWxonAWcGq40i3elW GDQpoUmTtM1U6gwhLN Mz2Wme0uUcN/8i6g6OK MAM8p

CONFERE COM O ORIGINAL

continua.

CONFORME SOLICITADO PELA CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS. A EMPRESA LL GÁS E ÁGUA VILA RICA LOCALIZADA NA RUA COSTA RICA 32ª , ENCAMINHA O ORÇAMENTO PARA COMPRA DE 8 BOTIJÕES MENSAIS. CADA BOTIJÃO A R$ 128,00 TOTAL DA COMPRA R$ 1.024,00.

BARREIRAS –BA 19/09/2024

LL GÁS E ÁGUA VILA RICA
RECEBIDO
EM: 19/09/24

CONFERE COM O ORIGINAL

ECONOMIA
Gás e Água

LIGUE: (77) 3611-2000 / 0800-075-2000

99137-3634 | 98822-3930 | 99962-6666 | 98143-7575

BR 242 - KM 1,5 - BELA VISTA - BARREIRAS - BA

Barreiras, 15 de 08 de 2024 017670

Cliente: Capela Diocesana de Barreiras

Endereço: _____

Cidade: _____ Fone: _____ Vend.: _____

Quant.	Descrição	P. Unit.	Total
	Garrafão 20 litros Indaiá		
08	Botijão de gás p/ 13 kilos	150,00	
	Botijão de gás p/ 20 kilos		
	Botijão de gás p/ 45 kilos		
	Vasilhame de Gás 13 kg		
	Vasilhame de Água		
	Água Mineral 500 ml		
		TOTAL R$	1.200,00

congraf

DATA DE RECEBIMENTO

VALOR R$

017670

CONFERE COM O ORIGINAL

FORMA DE PAGAMENTO A PRAZO:

RECONHEÇO QUE PAGAREI POR ESTA NOTA O VALOR TOTAL, REFERENTE A COMPRA DO(S) PRODUTO(S) ACIMA.

Vencimento _____ de _____ de _____ R$

Pagarei por esta única via de NOTA a ECONOMIA DISTRIBUIDORA DE GÁS BUTANO E ÁGUA MINERAL INDAIÁ

CNPJ: 13.715.099/0001-50 a Quantia de

Barreiras, _____ de _____ de _____

Barreiras - BA

CPF/CNPJ:

Cliente

BARREIRAS GÁS
(77) 3611-7044 / 99834-2609
(77) 99834-2606 (77) 98160-0770
Rua Boa Vista, Nº 499, Barreirinhas - Barreiras-BA.

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO
VENDEMOS A PRAZO PARA TRINTA DIAS

PIX: 729.764.035-20 PIX: (77) 99834-2609
PIX: carlossimaodasilva@gmail.com

CPF: 729.764.035-20

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
	Garrafão 20 litros		
	Água de 500 ml -s/gás		
	Água de 500 ml -c/gás		
	Água de 1,5L		
01	Botijão de gás p/13 kilos		130,00
	Botijão de gás p/20 kilos		
	Botijão de gás p/45 kilos		
	Vasilhame de Gás 13kg		
	Vasilhame de Água		130,00
		TOTAL R$	

Barreiras Gás Ltda
CNPJ: 12.732.183/0003-80

Barreiras-BA,_____de_____de_____

Cliente._____

CPF:_____Fone:_____

End.:_____Bairro_____

Cidade:_____Vend.:_____

Arge (77) 3612-5577 Mod. 29.2502(NI)

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16296 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: BARREIRAS GAS LTDA
CPF/CNPJ: 12.732.183/0001-19
Endereço: Rua NOVA OLINDA Nº549 , - VILA DULCE - Barreiras-BA CEP: 47800-310

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 01/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 1 de Abril de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 892e072f

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/02/2025 10:15

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250838398**

RAZÃO SOCIAL	
BARREIRAS GAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
020.629.993	**12.732.183/0001-19**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

018821.0079/24-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARREIRAS GAS LTDA
CNPJ: 12.732.183/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:09:32 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2025.
Código de controle da certidão: **086C.95AB.47F3.3D34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.732.183/0001-19
Razão Social: BARREIRAS GAS LTDA
Endereço: R NOVA OLINDA 549 B / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031406051791903999

Informação obtida em 01/04/2025 14:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARREIRAS GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.732.183/0001-19
Certidão nº: 8361699/2025
Expedição: 13/02/2025, às 10:12:42
Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARREIRAS GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.732.183/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE J LEONAM C SANTANA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.253 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J LEONAM C SANTANA LTDA RUA ALBERTO COIMBRA, 421 - SANDRA REGINA, BARREIRAS, BA - CEP: 47802002 Fone: 7736117762	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída [1] Nº 000.000.25 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2925 0348 5677 3200 0194 5500 1000 0002 5319 0469 8110 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.	129251554284033 1/03/2025 12:08:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
200843481		48.567.732/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESIANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	31/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 426 - ATÃ© 358/359	CENTRO	47800061		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARREIRAS	77999329892	BA		

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	26,0100	11,9000	309,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	15,7700	11,9000	187,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000005	CORTE MUSCULO BOVINO	02101100	0500	5405	KG	24,3200	24,9000	605,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003	CORTE ACEM	02101100	0500	5405	KG	23,4600	24,9000	584,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 31/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

VENDA DE BALCÃO	RESERVADO AO FISCO

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos.
Em ___/___/___

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência destino	0911
Conta destino	63927-7
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	J Leonam C Santana Ltda
CPF/CNPJ favorecido	48.567.732/0001-94
TED/Agendamento	01/04/2025
Valor	1.686,90
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	Kyh4ljWxonAH5aNhITmhIn WtZ+eDaMZm1U6gwhLN Mz2Wme0uUcN/8udho5w rtShO

CONFERE COM O ORIGINAL

Continua

Tradição

CASA DE CARNES

Orçamento para Projeto Cata Vento

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

Segue orçamento solicitado, quantidade, valor unitário e valor total:

1) Frango coxa e sobrecoxa 41,420 kg semanal. R$ 11,90 = **R$ 492,89**

2) Carne moída 20,460 kg semanal. R$ 24,90 = **R$ 509,45**

3) acém ou musculo 20,38 kg semanal R$ 24,90 = **R$ 507,46**

4) Salsicha 20,230 kg semanal R$ 15,90 = **R$ 321,66**

Total Quantidade: 102,490 kg

VALOR TOTAL= R$ 1.831,46

Barreiras, Ba 23/02/2025

TRADIÇÃO CASA DE CARNE

CNPJ: 63.078/0001-78

CONFERE COM O ORIGINAL

Avenida Castelo Branco, 996 – Vila Nova, Barreiras – BA CEP: 47.800-682
Celular: (77) 98826-9964

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE
ATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

Data: 20/09/2024

ORÇAMENTO PROSUL VIRTUAL			VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
PRODUTOS	UND	QTD TOTAL		
COXA E SOBRECOXA	KG		R$12,99	R$
MUSCULO BOV	KG		R$24,99	R$
CARNE ACÉM	KG		R$26,99	R$
SALSICHA	KG		R$12,99	R$

Barreiras 26 de novembro de 2024

SAFRA
Supermercado
Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE ATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO PROSUL

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
COXA E SOBRECOXA	KG		12,50	
CARNE MÚSCULO	KG		25,50	
CARNE ACÉM	KG		25,90	
SALSICHA	KG		12,70	

Barreiras 25 de novembro de 2024

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA.886 VILA RICA.
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0003-71
SUPERMERCADO E ACOUGUE
BOA VISTA LTDA - ME
R Santa Custodia Nº 378. Barreirinhas
CEP: 47.810-641 - Barreiras- Bahia

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16316 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J LEONAM C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 48.567.732/0001-94
Endereço: Rua ALBERTO COIMBRA Nº421 , COMERCIO - SANDRA REGINA - Barreiras-BA CEP: 47802-002

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 01/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 1 de Abril de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8f80ac6e

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/02/2025 15:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250956405**

RAZÃO SOCIAL	
J LEONAM C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
200.843.481	**48.567.732/0001-94**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J LEONAM C SANTANA LTDA
CNPJ: 48.567.732/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:42 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2025.
Código de controle da certidão: **A116.D813.4EF7.9B23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.567.732/0001-94
Razão Social: J LEONAM C SANTANA LTDA
Endereço: RUA ALBERTO COIMBRA 421 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032803275965727938

Informação obtida em 01/04/2025 15:18:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LEONAM C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.567.732/0001-94
Certidão nº: 18543512/2025
Expedição: 01/04/2025, às 15:13:49
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J LEONAM C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.567.732/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 455,62	NF-e Nº: 000.019.134 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.019.134
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2925 0301 2034 1200 0191 5500 1000 0191 3410 1176 1344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129251554248207 - 31/03/2025 08:02:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	31/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R 26 DE MAIO, 0	CENTRO		47800-145	31/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barreiras	(77) 3611-5926	BA		08:02:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
400,10	82,02	0,00	0,00	455,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,02	455,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
3158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	17019900	0 00	5102	PC30	1,0000	110,2000	110,20	110,20	22,59	0,00	20,50	0,00	22,59
654	CAFE BARREIRAS 20X250G Base de Cálculo FCP: R$289,90 Aliquota FCP: 2,00% Valor FCP: R$5,80	09012100	0 00	5102	PC20	1,0000	289,9000	289,90	289,90	59,43	0,00	20,50	0,00	59,43
4	MAC Q DELICIA PARAFUSO OVOS 20X500G	19021100	0 60	5405	PC20	1,0000	55,5200	55,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 31 / 03 / 25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total FCP R$:5,80	

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	01/04/2025
Valor	455,62
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição	Alimentos
Autenticação	Kyh4IjWxonAbHwd5g/iT7G7sQRoCidu31U6gwhLNMz2Wme0uUcN/8qrtnIpduOrQ

CONFERE COM O ORIGINAL

Página: 00001 de 00001 **NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA**

Dist. Alimentos Peixoto
ENTREGUE
EM: / /

***** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL *****

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXCTO
N-Ctrl....: 00034332 Data.: 28/03/2025 Hora.: 15:02 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00034332
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926 Emissão..: 28/03/2025
Fantasia..: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Celular..: 07736115926 Email..:
Endereço..: AJUSTAR 0 - Local cobrança: 01 - Cobrança carteira
C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P.: 00.000-000 Impressão....: (001)

Quantidade	UND	Código	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade						
1	PC	003158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PC 30-UN	25	110,20	0,00%	0,00%	0,00%	110,20
1	PC	00654	CAFE BARREIRAS 20X250G	PC 20-UN	04	289,90	0,00%	0,00%	0,00%	289,90
1	PC	00752	MAC Q DELICIA ESPAGUETE OVOS 20X500G	PC 20-UN	03	55,52	0,00%	0,00%	0,00%	55,52

DIST. ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
PAGO
28 MAR 2025

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 VLR. ICMS. subs.: 0,00 Descto: 0,00 Valor itens: 455,62
Quantidade itens.: 3 Total de quantidades..: 3 Valor total..: 455,62
Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
Peso líquido.....: 0KG Peso bruto.....: 0KG Número de controle a receber.: 00000000

* Vencimento(s).....: 455,62 p/ 0 Dias (28/03/2025) A vista

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

ASSINATURA

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	64,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	319,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,29
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,90
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	47,24
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	151,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	76,21
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	116,15
FARINHA TRIGO D. BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	54,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	133,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	135,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,85
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,58
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	48,15
ALHO GRANEL KG	KG	49,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	34,80
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,69
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,25
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UNID	3,80
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,39
ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	UNID	7,29
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	55,15

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UN	58,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	291,90
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	52,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,30
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	44,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,39
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	144,95
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,99
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	114,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	49,36
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	132,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	136,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,34
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,80
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	41,25
ALHO GRANEL KG	KG	52,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	35,29
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,49
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,69
PIMENTA DO REINO TEMP 25G	UNID	3,99
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,59
ACAFRAO DA TERRA TEMP 40G	UNID	7,29
TEMPERO COMPLETO 24X270GR	PT	46,25

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031601080101376180

Informação obtida em 01/04/2025 14:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 847,20	**NF-e** Nº: 000.019.140 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.019.140
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2925 0301 2034 1200 0191 5500 1000 0191 4013 0833 3364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129251554317852 - 31/03/2025 15:29:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	31/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R 26 DE MAIO, 0	CENTRO		47800-145	31/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barreiras	(77) 3611-5926	BA		15:29:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
807,42	165,52	0,00	0,00	847,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,81	847,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
4908	ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	19059090	0 00	5102	PC10	2,0000	42,0000	84,00	84,00	17,22	0,00	20,50	0,00	24,99
6247	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	19053100	0 00	5102	CX24	2,0000	110,9000	221,80	221,80	45,47	0,00	20,50	0,00	65,99
99	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	04022110	0 00	5102	PC50	1,0000	420,0900	420,09	420,09	86,12	0,00	20,50	0,00	86,12
11	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	19021900	0 60	5405	PC20	1,0000	39,7800	39,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1635	MARG. DELICIA 12X1KG	15171000	0 00	5102	CX12	1,0000	81,5300	81,53	81,53	16,71	0,00	20,50	0,00	16,71

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 31/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	01/04/2025
Valor	847,20
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição	Alimentos
Autenticação	Kyh4IjWxonBD0yTg6Dz5w 2WuCYI2zPRR1U6gwhLN Mz2Wme0uUcN/8ghlVwo NF8Lo

CONFERE COM O ORIGINAL

* ORÇAMENTO *

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

Telefone..: 7736111138
N-Ctrl..: 00000590 Número do orçamento..: 00000000 Data.....: 09/04/2025

Cliente.: 10162 CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Faturamento: 09/04/2025

Código	Descrição do item	Embalagem	Quantidade	Unitário	DESC%	DESC%	Acréscimo%	Valor Total
000658	ACHOC. PO APTI 10X300G SACHE	PC 10-UN	16 PC	42,00	0,00	0,00	0,00	672,00
003158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PC 30-UN	8 PC	110,20	0,00	0,00	0,00	881,60
000148	ARROZ CACAROLA BRANCO 30X1KG	PC 30-UN	8 PC	141,80	0,00	0,00	0,00	1.134,40
001862	BISC MARILAN LEITE 12X350GR	PC 12-UN	8 PC	61,04	0,00	0,00	0,00	488,32
001863	BISC MARILAN MAIZENA 12X350GR	PT 12X350GR	8 PT	61,04	0,00	0,00	0,00	488,32
006247	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX 24X350GR	8 CX	110,90	0,00	0,00	0,00	887,20
000654	CAFE BARREIRAS 20X250G	PC 20-UN	4 PC	289,90	0,00	0,00	0,00	1.159,60
004491	CATCHUP ARIANE SACHE 180X7GR	PC 180-UN	4 PC	9,45	0,00	0,00	0,00	37,80
000395	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 09X200G	PT 09X200G	12 PT	28,35	0,00	0,00	0,00	340,20
000366	FARINHA TRIGO D.BENTA C/FERM 10X1KG	PC 10-UN	4 PC	52,52	0,00	0,00	0,00	210,08
000382	FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1	PC 10-UN	4 PC	48,31	0,00	0,00	0,00	193,24
00035(	IJAO PADIM T-1 30X1KG	PC 30-UN	4 PC	165,00	0,00	0,00	0,00	660,00
001023	FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD 12X100GR	2 FD	45,15	0,00	0,00	0,00	90,30
000127	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT 9X395G	12 PT	54,85	0,00	0,00	0,00	658,20
000099	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC 50-UN	8 PC	420,09	0,00	0,00	0,00	3.360,72
001211	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC 20-UN	12 PC	39,78	0,00	0,00	0,00	477,36
004548	MAIONESE ARIANE SACHE 180X7GR	PC 180-UN	4 PC	9,45	0,00	0,00	0,00	37,80
000838	MARG. DELICIA 12X500G	CX 12X500G	4 CX	81,53	0,00	0,00	0,00	326,12
010681	MOLHO TOMATE JULIETA TRAD SACHE 24X31	CX 24X300G	8 CX	23,99	0,00	0,00	0,00	191,92
004836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT 06X900ML	12 PT	43,15	0,00	0,00	0,00	517,80
001274	TEMPERO PÓ SAZON AMARELO LEGUMES 06X6	PT 06X60GR	4 PT	28,41	0,00	0,00	0,00	113,64
001277	TEMPERO PÓ SAZON MARRON FEIJAO 06X60G	PT 06X60G	4 PT	28,41	0,00	0,00	0,00	113,64
003191	TEMPERO PÓ SAZON NORDESTE 06X60GR	PT 06X60GR	4 PT	28,41	0,00	0,00	0,00	113,64
001280	TEMPERO PÓ SAZON VERMELHO CARNE 06X60	PT 06X60G	4 PT	28,41	0,00	0,00	0,00	113,64

Total de itens.: 24 Total de Quantidade.:166

Vendedor Gerente Valor total..: 13.267,54

Vendedor...: 000006- ISA PRICILA
Condição de pagamento.:A Vista

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

COPIED FROM ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

Produtos	Unidade	Valor
ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC10	44,20
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX24	112,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	PC50	425,29
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC20	44,98
MARG. DELICIA 12X1KG	CX12	84,53

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

Produtos	Unidade	Valor
ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC10	44,00
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX24	113,10
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	PC50	424,99
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC20	42,78
MARG. DELICIA 12X1KG	CX12	84,73

Barreiras 28 de março de 2025

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-080 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D087**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031601080101376180

Informação obtida em 01/04/2025 14:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO MACAUBENSE LTDA

Rua RUA CORONEL EMILIANO BALBINO, 59, SN - CENTRO
47800073 BARREIRAS - BA
Fone: 7736126402 Fax:
E-mail: gerencia.sabrina12@robinsonnunes.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 20683 SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0440 6051 1500 0558 5500 1000 0206 8318 7922 6608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA REFERENCIADA A CUPOM			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
124268908		40.605.115/0005-58	129251859327408 01/04/2025 11:04:26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL					CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS					63.078.562/0001-78	01/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO			COMPLEMENTO		DATA DA SAÍDA
Rua R 26 DE MAIO, 427	CENTRO			BISPADO		01/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP		HORA DA SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		47800145		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	800,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000003	ETANOL COMUM	22071090	060	5929	L	127,932	4,6900000000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA COMUM GO890004	27101259	061	5929	L	30,396	6,5800000000	0,01	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 01/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R$55,00 Federal R$123,80 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [1] Referenciadas: Nº:921910[Data 11/03/2025, Placa: NYU0810, Odômetro 0, Média do Veiculo 0.000; Nº 922549[Data 15/03/2025, Placa: NYU0810, Odômetro 0, Média do Veiculo 0,000, Nº:923199[Data:19/03/2025, Placa: RCZ5I43, Odômetro: 0, Média do Veiculo: 0.000; Nº:924439[Data:26/03/2025, Placa: NYU0810, Odômetro 0, Média do Veiculo 0.000;OBS: / SPED Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/04/2025 14:08:01

RECEBEMOS DE POSTO MACAUBENSE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	NF-e
		CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	800,00	Nº 20683 SÉRIE 1

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	1091
Conta destino	34360-9
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Posto Macaubense Ltda
CPF/CNPJ favorecido	40.605.115/0005-58
TED/Agendamento	03/04/2025
Valor	800,01
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Combustível
Autenticação	5FltPyCl9YRD0yTg6Dz5w+dgWxy+cnn21U6gwhLNMz2Wme0uUcN/8pbLrlf95m1P

CONFERE COM O ORIGINAL

Cotações valor do combustível (Gasolina comum e Etanol comum)

Abril 2025

ROBINSON

Posto Sabrina XII
Curva do S Barreiras Centro
ETANOL COMUM 4,69
GASOLINA COMUM 6,49

ALE

POSTO TURBINAS LTDA

RUA PAULO AFONSO 1511, BARREIRINHAS, 47810-608

R$ 6,59

-AUTO POSTO IRMAOS SARAIVA DOIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA JOSE BONIFACIO 2257, SAO MIGUEL, 47800-410

R$ 6,50

-SABBA COMBUSTIVEIS LTDA

RUA SAO BERNARDO 35, VILA DOS SAS, 47810-760

R$ 6,60

-AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA

RUA JESUINO PAMPLONA 371, OURO BRANCO, 47802-370

R$ 6,57

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01154125910	
PLACA	EXERCÍCIO
PLB3158	2025
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2018
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
132CV/1800	1.98

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
370A00113264716	2.38	2	07P

CARROCERIA
Não APLICAVEL

NOME
DIOCESE DE BARREIRAS

CPF / CNPJ
14.760.136/0001-04

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
03400851148	***

LOCAL	DATA
BARREIRAS BA	15/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD1196GDJ1145699
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN BA (17C750E64A43343AE1AC4E0E) em 06/02/2025 às 08:09:15.

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONFERE COM O ORIGINAL

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

CONTROLE KM - DOBLO CATA-VENTO

PERÍODO DE 10/02 A 04/04

DATA	KM INICIAL	KM FINAL	KM RODADOS
10/fev	73063	73150	87
11/fev	73150	73191	41
12/fev	73191	73225	34
13/fev	73225	73302	77
14/fev	73302	73385	83
17/fev	73385	73429	44
18/fev	73429	73475	46
21/fev	73475	73550	75
24/fev	73550	73595	45
28/fev	73595	73700	105
07/mar	73700	73775	75
10/mar	73775	73825	50
11/mar	73825	73877	52
12/mar	73877	73932	55
13/mar	73932	73981	49
14/mar	73981	74004	23
17/mar	74004	74049	45
18/mar	74049	74097	48
19/mar	74097	74136	39
20/mar	74136	74172	36
21/mar	74172	74225	53
24/mar	74225	74277	52
26/mar	74277	74331	54
27/mar	74331	74398	67
31/mar	74398	74434	36
02/abr	74434	74502	68
03/abr	74502	74548	46
04/abr	74548	74602	54

TOTAL km	1539

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16711 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: POSTO MACAUBENSE LTDA
CPF/CNPJ: 40.605.115/0005-58
Endereço: Rua CORONEL EMILIANO BALBINO Nº59 , - Centro - Barreiras-BA CEP: 47800-073

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 03/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 3 de Abril de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 34218eeb

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/03/2025 14:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251407333**

RAZÃO SOCIAL	
POSTO MACAUBENSE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.268.908	**40.605.115/0005-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO MACAUBENSE LTDA
CNPJ: 40.605.115/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:39 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2025.
Código de controle da certidão: **CB3F.A992.34F0.6101**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.605.115/0005-58
Razão Social: POSTO MACAUBENSE LTDA
Endereço: RUA CORONEL EMILIANO BALBINO / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-073

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032301110346045770

Informação obtida em 03/04/2025 08:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO MACAUBENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.605.115/0005-58
Certidão nº: 14912673/2025
Expedição: 13/03/2025, às 14:52:04
Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO MACAUBENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.605.115/0005-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Recebemos de MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 02/04/2025 Dest/Reme: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAAS Valor Total: 1.100,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.250
Série 001

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

RUA SANTA CUSTODIA, 665 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-641
Fone: 9993-9010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.250
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0496 8463 9900 0103 5500 1000 0042 5016 4790 8143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.	129250555979327 02/04/2025 15:54:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
037596460		96.846.399/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAAS			63.078.562/0001-78	02/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800-145		
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA	(77)3611-5926		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
50	BATATA INGLESA	07099990	0500	5405	KG	25,000	4,80	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	CEBOLA	07031019	0500	5405	KG	27,000	6,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	CENOURA	07099990	0500	5405	KG	30,000	3,30	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	TOMATE	07020000	0500	5405	KG	30,000	5,50	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	ALFACE	07051900	0500	5405	M	31,000	4,80	0,00	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	MANDIOCA	07141000	0500	5405	KG	10,000	6,50	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07145000	CHEIRO VERDE	07052900	0500	5405	M	20,000	4,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	MELANCIA	07099990	0500	5405	KG	80,000	2,30	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	PIMENTAO	07099990	0500	5405	KG	6,000	7,50	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	ALHO	07099990	0500	5405	KG	1,000	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 02/04/25
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: ac163020d0b7ba3bfc94758caab2acc9 AGENCIA: 0954 CONTA CORRENTE: 13000917-9 BANCO SANTANDER MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agencia origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agencia destino	0954
Conta destino	13000917-9
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ favorecido	96.846.399/0001-03
TED/Agendamento	03/04/2025
Valor	1.100,80
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	5FltPyCl9YQRQlz3cTmC5L 0cA7fNRdbQ1U6gwhLNMz 2Wme0uUcN/8uGYs2vUN +hd

CONFERE COM O ORIGINAL

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

RUA SANTA CUSTODIA, 665 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA –
CEP: 47810-641 Fone: 9993-9010

Orçamento

PRODUTOS	VALOR UNIDADE
Alface cabeça	R$ 4,80
Batata inglesa kg	R$ 4,80
Tomate kg	R$ 5,50
Cebola kg	R$ 6,00
Cenoura kg	R$ 3,30
Cheiro verde	R$ 4,00
Pimentão kg	R$ 7,50
Mandioca kg	R$ 6,50
Melancia	R$ 2,30
Alho kg	R$ 32,00

96.846.399/0001-03
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Santa Custodia, Nº 665A, Barreirinhas
CEP: 47.810-641 - Barreiras - BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTÀ-CNPJ 19.309.150/0001-00 RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183 TEL:7799116-0625

PRODUTOS	VALOR UNIDADE
ALFACE	R$ 4,90
BATATA INGLESA KG	R$ 5,89
TOMATE KG	R$ 6,00
CEBOLA KG	R$ 6,15
CENOURA KG	R$ 3,60
CHEIRO VERDE	R$ 4,50
PIMENTÃO KG	R$ 7,80
MANDIOCA KG	R$ 7,50
MELANCIA	R$ 3,50
ALHO	R$33,50

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DEATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ALFACE		R$ 5,30	
BATATA INGLESA KG		R$ 6,39	
TOMATE KG		R$ 6,80	
CEBOLA KG		R$ 6,75	
CENOURA KG		R$ 4,60	
CHEIRO VERDE		R$ 4,90	
PIMENTÃO KG		R$ 7,99	
MANDIOCA KG		R$ 7,99	
MELANCIA		R$ 4,50	
ALHO		R$ 35,50	

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DEATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8829 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 96.846.399/0001-03
Endereço: Rua SANTA CUSTODIA Nº665 , COMÉRCIO - BAIRRO BARREIRINHAS - Barreiras-BA CEP: 47810641

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 18/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 00336a28

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/03/2025 13:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251735610**

RAZÃO SOCIAL	
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.596.460	**96.846.399/0001-03**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 96.846.399/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:41 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.
Código de controle da certidão: **EC27.7AFC.FBB0.841C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

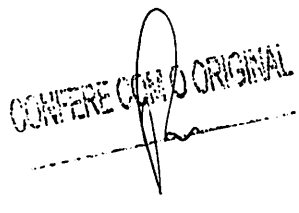

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.846.399/0001-03
Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R SANTA CUSTODIA 665 A / BOA VISTA / BARREIRAS / BA / 47806-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030603190604375208

Informação obtida em 14/03/2025 08:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.846.399/0001-03
Certidão nº: 3135075/2025
Expedição: 17/01/2025, às 09:00:17
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.846.399/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

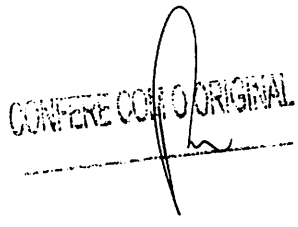

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.712 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA ME

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1948 - - VILA BRASIL, Barreiras, BA -
CEP: 47801050 - Fone/Fax: 7736117417

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.712
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2925 0301 7325 0300 0114 5500 1000 0017 1212 0080 0456

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101- VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	129251554081286 - 28/03/2025 11:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
046037965		01.732.503/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	28/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 26 DE MAIO, 427 -	CENTRO		47800-145	28/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Barreiras		BA		09:47

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	PÃO HOT DOG KERO MAIS 6X390	19059090	0400	5101	FARDO	30,0000	33,5000	1.005,00					

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 28/03/25
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	7616
Conta destino	863-0
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Comercial de Alimentos Dona Siza Ltda Me
CPF/CNPJ favorecido	01.732.503/0001-14
TED/Agendamento	03/04/2025
Valor	1.005,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	5FltPyCl9YQWcGq40i3elW mAknfoxRtr1U6gwhLNMz 2Wme0uUcN/8sZcb/CDim DW

CONFERE COM O ORIGINAL

KERO MAIS ALIMENTOS
COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA
(77) 9 9198-2912
Av. José Bonifácio S/N

NOME: Caritas Duarte Barreiros
ENDEREÇO: Rua 28 de maio, Centro **Nº:** 427
DATA:

FD	DISCRICMINAÇÃO DO SERVIÇOS	V.UNIT	TOTAL
01	Pão cachorro quente com 60 unid.	33,50	33,50

Comercial de Alimentos D. Siza — Ltda. Insc. Est. 450.375.65 — CNPJ 07.[illegible].001-14

TOTAL R$ 33,50

CONFERE COM O ORIGINAL

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE
ATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

			Data: 20/09/2024	
ORÇAMENTO PROSUL VIRTUAL			**VALOR UNIDADE**	**VALOR TOTAL**
PRODUTOS	**UND**	**QTD TOTAL**		
PÃO HOT DOG	**PCT**		**R$35,00**	**R$**

Barreiras 4 de novembro de 2024

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DEATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO PROSUL

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
PÃO PARA CACHORRO QUENTE	PCT		34,90	

Barreiras 4 de novembro de 2024

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0003-71
SUPERMERCADO E ACOUGUE
BOA VISTA LTDA - ME
R Santa Custodia Nº 378, Barreirinhas
CEP: 47 810-641 - Barreiras- Bahia

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16446 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA
CPF/CNPJ: 01.732.503/0001-14
Endereço: Avenida José Bonifácio Nº1948, - São Miguel - Barreiras-BA CEP: 47800-410
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 7406

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 2 de Abril de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 97612f4e

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/03/2025 14:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251736424**

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
046.037.965	**01.732.503/0001-14**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA
CNPJ: 01.732.503/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:22 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2025.
Código de controle da certidão: **4192.A66E.2E5F.FBB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.732.503/0001-14
Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA ME
Endereço: R JOSE BONIFACIO 1948 / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032303220665527083

Informação obtida em 28/03/2025 14:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.732.503/0001-14
Certidão nº: 17776439/2025
Expedição: 28/03/2025, às 14:23:05
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.732.503/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE J L C SANTANA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.008
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

J L C SANTANA LTDA

AV CASTELO BRANCO, 996 - - VILA NOVA, Barreiras, BA - CEP: 47800682

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2925 0458 5284 4500 0129 5500 1000 0000 0810 0205 0061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	129251859921414 - 07/04/2025 08:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
225571044		58.528.445/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R 26 DE MAIO, 427 - BISPADO	CENTRO		47800-145	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Barreiras		BA		08:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ACHO. PO APTI PT 10X400GR	18061000	0102	5101	PC	8,0000	54,3400	434,72					
02	CAFE BARREIRAS 20X250G	09012100	0102	5101	PC	2,0000	289,9000	579,80					
03	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	04022110	6102	5101	PC	4,0000	420,0900	1.680,36					
04	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	17019900	0102	5101	PT	6,0000	112,1500	672,90					
05	FEIJAO DONA MIRA 30X1KG	07133399	0102	5101	PC	4,0000	149,9000	599,60					
06	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	15079019	0102	5101	PT	8,0000	41,9700	335,76					
07	FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	11010010	0102	5101	PC	2,0000	47,2600	94,52					
08	ARROZ PADIM BRANCO 30X1KG	10063021	0102	5101	PC	6,0000	142,7500	856,50					
09	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	19059020	0102	5101	CX	4,0000	100,7800	403,12					
10	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	19053100	0102	5101	CX	4,0000	133,6400	534,56					
11	FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	21023000	0102	5101	FD	2,0000	44,8400	89,68					
12	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0102	5101	PC	6,0000	46,8000	280,80					
13	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	19021900	0102	5101	PC	6,0000	39,7800	238,68					
14	MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	21032010	0102	5101	CX	4,0000	40,1500	160,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA	Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos. Em 07/04/25 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CONCESSIONÁRIA RIO-ONDA DE BARREIRAS-BA

PARCELA COM RECOLHIMENTO DO ITBI/MG

DE FORMULÁRIO Nº

EM \ \

Nenhum dos serviços foram prestados
Alguns dos serviços foram prestados

J L C SANTANA LTDA AV CASTELO BRANCO, 996 - - VILA NOVA, Barreiras, BA - CEP: 47800682	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.008** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2925 0458 5284 4500 0129 5500 1000 0000 0810 0205 0061** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**129251859921414 - 07/04/2025 08:27**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
225571044		58.528.445/0001-29

CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	Conta-Corrente
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	5286 - -
Conta destino	9911-2
Tipo de conta	Conta-Corrente
Favorecido	J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ favorecido	58.528.445/0001-29
TED/Agendamento	07/04/2025
Efetivação	07/04/2025 15:55
Valor	6.961,60
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	ALIMENTOS
Autenticação	BLoKkc+ENjibhHJRVZDZT ZE+jkRwlY U51U6gwhLNM z2xRTIj287IXMSb+rNrXccZ

CONFERE COM O ORIGINAL

J L C SANTANA LTDA

58.528.445/0001-29
AV CASTELO BRANCO, 996 - VILA NOVA, Barreiras, BA
CEP: 47800682

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	54,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	289,9
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	420,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	50,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	149,9
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	41,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	142,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	142,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,31
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	112,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	47,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	100,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	133,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	44,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	46,8
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	39,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	40,15
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	45,15

Barreiras-BA, 17 de fevereiro de 2025

J L C SANTANA LTDA
58.528.445/0001-29
AV CASTELO BRANCO, 996 - VILA NOVA, Barreiras, BA
CEP: 47800682

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UN	58,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	291,90
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	52,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,30
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	44,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,39
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	144,95
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,99
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	114,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	49,36
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	132,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	136,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,34
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,80
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	41,25
ALHO GRANEL KG	KG	52,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	35,29
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,49
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,69
PIMENTA DO REINO TEMP 25G	UNID	3,99
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,59
ACAFRAO DA TERRA TEMP 40G	UNID	7,29
TEMPERO COMPLETO 24X270GR	PT	46,25

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	64,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	319,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,29
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,90
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	47,24
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	151,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	76,21
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	116,15
FARINHA TRIGO D. BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	54,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	133,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	135,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,85
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,58
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	48,15
ALHO GRANEL KG	KG	49,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	34,80
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,69
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,25
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UNID	3,80
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,39
ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	UNID	7,29
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	55,15

SAFRA
Supermercado

CONFERE COM O ORIGINAL

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7595 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 58.528.445/0001-29
Endereço: Avenida Castelo Branco Nº996, - Vila Nova - Barreiras-BA CEP: 47800-682
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 0000133375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9a55b289

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 16:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250811811**

RAZÃO SOCIAL	
J L C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
225.571.044	**58.528.445/0001-29**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L C SANTANA LTDA
CNPJ: 58.528.445/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:56 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **F4FC.A045.F6BA.08DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.528.445/0001-29
Razão Social: J L C SANTANA LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 996 / VILA NOVA / BARREIRAS / BA / 47800-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032806226381355648

Informação obtida em 07/04/2025 15:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.528.445/0001-29
Certidão nº: 7932900/2025
Expedição: 11/02/2025, às 16:07:20
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.528.445/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 158,48	NF-e Nº: 000.019.255 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA RUA CAFE FILHO, 0 CENTRO Barreiras BA CEP: 47800181 TELEFONE: 7736111138	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.019.255 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2925 0401 2034 1200 0191 5500 1000 0192 5517 9006 9840 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129251554827554 - 05/04/2025 08:32:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	05/04/2025
ENDEREÇO R 26 DE MAIO, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 47800-145	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/04/2025
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX (77) 3611-5926	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:32:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
158,48	32,49	0,00	0,00	158,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,14	158,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
11324	ACHOC ENERGIA ZAELI 10X400GR	18069000	0 00	5102	PC10	2,0000	24,9000	49,80	49,80	10,21	0,00	20,50	0,00	14,81
4908	ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	19059090	0 00	5102	PC10	2,0000	54,3400	108,68	108,68	22,28	0,00	20,50	0,00	32,33

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 05 / 04 / 25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Comprovante

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	Conta-Corrente
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231 - -
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta-Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	07/04/2025
Efetivação	07/04/2025 16:01
Valor	158,48
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	ALIMENTOS
Autenticação	BLoKkc+ENJgN0FnrO2wYv MuhYThaHT rN1U6gwhLN Mz2xRTij287lXL3SEu6M9R Ww

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA

***** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL *****

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO
N-Ctrl....: 00035091 Data.: 05/04/2025 Hora.: 08:23 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00035091
Documento.: 00007 - NFE PROPRIA Número do documento.: 00035091 Série..: 1 Emissão..: 05/04/2025
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926
Fantasia..: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Celular..: 07736115926 Email..:
Endereço..: AJUSTAR 0 - Local cobrança: 01 - Cobrança carteira
C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P.: 00.000-000 Impressão....: (002)

Quantidade UND	Código	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade					
2 PC	11268	ACHOC ENERGIA ZAELI 06X300G	PC 06-UN	08	24,90	0,00%	0,00%	0,00%	49,80
2 PC	04908	ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC 10-UN	08	54,34	0,00%	0,00%	0,00%	108,68

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 ICMS subs: 0,00 Descto: 0,00 Valor itens: 158,48
Quantidade itens.: 2 Total de quantidades..: 4 Valor total..: 158,48
Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
Peso líquido.....: 0KG Peso bruto.....: 0KG Número de controle a receber.: 00031222

* Vencimento(s).....: 158,48 p/ 0 Di(as07/04/2025) Pix (Banco Brasil) - 011

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

---------- CONTROLE INTERNO ----------IMPRESSÃO...(002)

N-Ctrl....: 00035091 Data.: 05/04/2025 Hora.: 08:23 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00035091
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926 LC: 01 - Cobrança carteira
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P..: 00.000-000
Quantidade itens.: 2 Total de quantidades..: 4 Valor total..: 158,48
Digitador...: 015 - ISA PRICILA Emissão..: 07/04/2025
Peso líquido.....: 0 KG Peso bruto.....: 0 KG Número de controle a receber.: 00031222

* Vencimento(s).....: 158,48 p/ 0 Dias (07/04/2025) Pix (Banco Brasil) - 011

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, N° 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

PRODUTOS	UND	VALOR UNIDADE
ACHOC ENERGIA ZAELI 10X400GR	PC	R$ 49,50
ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC	R$ 44,00

Barreiras 1 de abril de 2025

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

PRODUTOS	UND	VALOR
ACHOC ENERGIA ZAELI 10X400GR	Fardo	R$ 52,00
ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	Caixa	R$ 45,00

Barreiras 2 de abril de 2025

Perola Distribuição e
Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031601080101376180

Informação obtida em 01/04/2025 14:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.032,52	NF-e Nº: 000.019.235 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.019.235
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2925 0401 2034 1200 0191 5500 1000 0192 3512 2244 6593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129251554768648 - 04/04/2025 15:51:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	04/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R 26 DE MAIO, 0	CENTRO		47800-145	04/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barreiras	(77) 3611-5926	BA		15:51:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
952,96	195,35	0,00	0,00	1.032,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,90	1.032,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
9	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
3158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	17019900	0 00	5102	PC30	1,0000	110,2000	110,20	110,20	22,59	0,00	20,50	0,00	22,59
6247	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	19053100	0 00	5102	CX24	2,0000	130,4200	260,84	260,84	53,47	0,00	20,50	0,00	77,59
99	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	04022110	0 00	5102	PC50	1,0000	420,0900	420,09	420,09	86,12	0,00	20,50	0,00	86,12
11	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	19021900	0 60	5405	PC20	2,0000	39,7800	79,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
838	MARG. DELICIA 12X500G	15171000	0 00	5102	CX12	1,0000	81,5300	81,53	81,53	16,71	0,00	20,50	0,00	16,71
6195	MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	21032010	0 00	5102	CX36	2,0000	40,1500	80,30	80,30	16,46	0,00	20,50	0,00	23,89

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 04/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PAGO COM EL JUROS DO TERMO
DE FOMENTO Nº ____/____

COMPROVANTE PARA CLIENTE DE BANCOS EM

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	07/04/2025
Valor	1.032,52
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	BLoKkc+ENjgWcGq40i3elc PB4n9EzPtQ1U6gwhLNMz 2xRTij287IXMLGG4g/FI3H

CONFERE COM O ORIGINAL

* ORÇAMENTO *

DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO Controle de estoque - Versão: 2303

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

Telefone..: 7736111138
N-Ctrl..: 00000590

Número do orçamento..: 00000000

Data.....: 09/04/2025

Faturamento: 09/04/2025

Cliente.: 10162 CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Código	Descrição do item	Embalagem	Quantidade	Unitário	DESC%	DESC%	Acréscimo%	Valor Total
000658	ACHOC. PO APTI 10X300G SACHE	PC 10-UN	16 PC	42,00	0,00	0,00	0,00	672,00
003158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PC 30-UN	8 PC	110,20	0,00	0,00	0,00	881,60
000148	ARROZ CACAROLA BRANCO 30X1KG	PC 30-UN	8 PC	141,80	0,00	0,00	0,00	1.134,40
001862	BISC MARILAN LEITE 12X350GR	PC 12-UN	8 PC	61,04	0,00	0,00	0,00	488,32
001863	BISC MARILAN MAIZENA 12X350GR	PT 12X350GR	8 PT	61,04	0,00	0,00	0,00	488,32
006247	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX 24X350GR	8 CX	110,90	0,00	0,00	0,00	887,20
000654	CAFE BARREIRAS 20X250G	PC 20-UN	4 PC	289,90	0,00	0,00	0,00	1.159,60
004491	CATCHUP ARIANE SACHE 180X7GR	PC 180-UN	4 PC	9,45	0,00	0,00	0,00	37,80
000395	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 09X200G	PT 09X200G	12 PT	28,35	0,00	0,00	0,00	340,20
000366	FARINHA TRIGO D.BENTA C/FERM 10X1KG	PC 10-UN	4 PC	52,52	0,00	0,00	0,00	210,08
00038	ARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1	PC 10-UN	4 PC	48,31	0,00	0,00	0,00	193,24
000358	FEIJAO PADIM T-1 30X1KG	PC 30-UN	4 PC	165,00	0,00	0,00	0,00	660,00
001023	FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD 12X100GR	2 FD	45,15	0,00	0,00	0,00	90,30
000127	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT 9X395G	12 PT	54,85	0,00	0,00	0,00	658,20
000099	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC 50-UN	8 PC	420,09	0,00	0,00	0,00	3.360,72
001211	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC 20-UN	12 PC	39,78	0,00	0,00	0,00	477,36
004548	MAIONESE ARIANE SACHE 180X7GR	PC 180-UN	4 PC	9,45	0,00	0,00	0,00	37,80
000838	MARG. DELICIA 12X500G	CX 12X500G	4 CX	81,53	0,00	0,00	0,00	326,12
010681	MOLHO TOMATE JULIETA TRAD SACHE 24X31	CX 24X300G	8 CX	23,99	0,00	0,00	0,00	191,92
004836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT 06X900ML	12 PT	43,15	0,00	0,00	0,00	517,80
001274	TEMPERO PÓ SAZON AMARELO LEGUMES 06X6	PT 06X60GR	4 PT	28,41	0,00	0,00	0,00	113,64
001277	TEMPERO PÓ SAZON MARRON FEIJAO 06X60G	PT 06X60G	4 PT	28,41	0,00	0,00	0,00	113,64
003191	TEMPERO PÓ SAZON NORDESTE 06X60GR	PT 06X60GR	4 PT	28,41	0,00	0,00	0,00	113,64
001280	TEMPERO PÓ SAZON VERMELHO CARNE 06X60	PT 06X60G	4 PT	28,41	0,00	0,00	0,00	113,64

Total de itens.: 24

Total de Quantidade.:166

Vendedor

Gerente

Valor total..: 13.267,54

Vendedor...: 000006- ISA PRICILA
Condição de pagamento.:A Vista

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

Produtos	Unidade	Valor
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PC30	112,28
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX24	134,42
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	PC50	424,39
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC20	39,99
MARG. DELICIA 12X500G	CX12	84,83
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX36	44,35

Barreiras 4 de abril de 2025

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

Produtos	Unidade	Valor
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PC30	113,25
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX24	133,42
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	PC50	422,29
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC20	40,98
MARG. DELICIA 12X500G	CX12	83,53
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX36	44,15

Barreiras 3 de abril de 2025

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031601080101376180

Informação obtida em 01/04/2025 14:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 1.883,30	NF-e Nº: 000.019.232 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.019.232
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2925 0401 2034 1200 0191 5500 1000 0192 3215 1478 8280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129251554726785 - 04/04/2025 10:23:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	04/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R 26 DE MAIO, 0	CENTRO		47800-145	04/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barreiras	(77) 3611-5926	BA		10:23:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.883,30	386,10	0,00	0,00	1.883,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,39	1.883,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
39	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
212	AGUA SANITARIA YPE 12X1LT	28289011	0 00	5102	FD12	8,0000	27,0400	216,32	216,32	44,35	0,00	20,50	0,00	64,36
3652	DESINF AZULIM MARINER 12X1LT	38089419	0 00	5102	CX12	3,0000	35,7700	107,31	107,31	22,00	0,00	20,50	0,00	31,93
2534	DESINF KEDNA EUCALIPTO 12X500ML	38089429	0 00	5102	PT12	3,0000	35,7700	107,31	107,31	22,00	0,00	20,50	0,00	22,00
27	DESINF KEDNA FLORAL 12X500ML	38089429	0 00	5102	PT12	3,0000	35,7700	107,31	107,31	22,00	0,00	20,50	0,00	22,00
138	DESINF KEDNA JASMIM 6X2LT	38089429	0 00	5102	PT6	3,0000	35,7700	107,31	107,31	22,00	0,00	20,50	0,00	22,00
2040	DETERGENTE MINUANO FRESH 24X500ML	34029039	0 00	5102	PT24	4,0000	42,6900	170,76	170,76	35,01	0,00	20,50	0,00	50,81
3092	DETERGENTE MINUANO LIMAO 24X500ML	34025000	0 00	5102	PT24	4,0000	42,6900	170,76	170,76	35,01	0,00	20,50	0,00	50,81
6401	ESPONJA ACO ASSOLAN 20X8UN	73231000	0 00	5102	PC20	1,0000	24,4200	24,42	24,42	5,01	0,00	20,50	0,00	7,27
403	ESPONJA LOUCA LIMPABELA 3M 80UN	68053090	0 00	5102	PC1	1,0000	61,2300	61,23	61,23	12,55	0,00	20,50	0,00	18,21
402	INSET BAYGON AERO ACAO TOTAL 06X360ML	38089119	0 00	5102	PT6	2,0000	81,0400	162,08	162,08	33,23	0,00	20,50	0,00	48,22
5279	PAPEL HIG DUETTO NEUTRO 8X8UN	48181000	0 00	5102	FD8	3,0000	94,2100	282,63	282,63	57,94	0,00	20,50	0,00	57,94
1775	SABAO BARRA ATLAS COCO 50X200GR	34011900	0 00	5102	PC50	1,0000	84,1000	84,10	84,10	17,24	0,00	20,50	0,00	25,02
10881	SABAO BARRA MINUANO AZUL 50X180GR	34011900	0 00	5102	PC50	1,0000	84,2000	84,20	84,20	17,26	0,00	20,50	0,00	25,05
2387	SABAO BARRA YPE ALOE E VERA 50X180GR	34011900	0 00	5102	PC50	1,0000	84,1000	84,10	84,10	17,24	0,00	20,50	0,00	25,02
3279	SABAO PO TIXAN YPE MACIEZ 24X400GR	34025000	0 00	5102	PT24	1,0000	113,4600	113,46	113,46	23,26	0,00	20,50	0,00	33,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 04/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Nº-e
019.23
1

PACO COM HECHUTROS DO TEMPO
DE POMBAL PTO Nº
COMCIDENCE PRUEFSTUBA DE BARRENAS-BA

Alcada pus de serviços foram prestados
elou os materiais foram recebidos.
EM / /

Assinatura do Pessoal autorizado a emitir

Transferência

TED - Transferência Eletrônica Disponível

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	07/04/2025
Valor	1.883,30
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Limpeza
Autenticação	BLoKkc+ENjg4UUi71BlFP5 YfolbQ1rvA1U6gwhLNMz2 xRTlj287lXPZtOOzqvy3/

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA

***** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL *****

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO
N-Ctrl....: 00035448 Data.: 09/04/2025 Hora.: 07:50 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00035448
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926 Emissão..: 09/04/2025
Fantasia..: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Celular..: 07736115926 Email..:
Endereço..: AJUSTAR 0 - Local cobrança: 01 - Cobrança carteira
C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P.: 00.000-000 Impressão....: (001)

Quantidade	UND	Código	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade						
8	CX	03268	AGUA SANITARIA BRILUX 12X1LT	CX 12X1LT	18	27,04	0,00%	0,00%	0,00%	216,32
2	CX	11429	DESINF ECONOMICO EUCALIPTO 12X1LT	CX 12X1LT	31	35,77	0,00%	0,00%	0,00%	71,54
3	CX	11428	DESINF ECONOMICO FLORAL 12X1LT	CX 12X1LT	31	35,77	0,00%	0,00%	0,00%	107,31
3	CX	11431	DESINF ECONOMICO JASMIM 12X1LT	CX 12X1LT	31	35,77	0,00%	0,00%	0,00%	107,31
1	CX	11433	DESINF ECONOMICO MARINE 12X1LT	CX 12X1LT	31	35,77	0,00%	0,00%	0,00%	35,77
8	PT	03092	DETERGENTE MINUANO LIMAO 24X500ML	PT 24X500ML	31	42,69	0,00%	0,00%	0,00%	341,52
1	PC	06401	ESPONJA ACO ASSOLAN 20X8UN	PC 20-UN	01	24,42	0,00%	0,00%	0,00%	24,42
1	PC	00403	ESPONJA LOUÇA LIMPABELA 3M 80UN	PC 1X1	14	61,23	0,00%	0,00%	0,00%	61,23
2	PT	00402	INSET BAYGON AERO AÇAÕ TOTAL 06X360ML	PT 06X360ML	01	81,04	0,00%	0,00%	0,00%	162,08
3	FD	03391	PAPEL HIG VELUD FOLHA/DUPLA 16X04UN	FD 16X04UN	17	94,21	0,00%	0,00%	0,00%	282,63
1	PC	11465	SABAO BARRA FC COCO 50X180GR	PC 50-UN	32	84,10	0,00%	0,00%	0,00%	84,10
3	PC	11460	SABAO BARRA OI NEUTRO 50X180GR	PC 50-UN	32	65,25	0,00%	0,00%	0,00%	195,75
1	PT	03279	SABAO PO TIXAN YPE MACIEZ 24X400GR	PT 24X400GR	31	113,46	0,00%	0,00%	0,00%	113,46
1	PT	00206	SABAO PO TIXAN YPE PRIMAVERA 24X400GR	PT 24X400GR	31	113,46	0,00%	0,00%	0,00%	113,46

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 ICMS subs: 0,00 Descto: 0,00 Valor itens: 1.916,90
Quantidade itens.:14 Total de quantidades..: 38 Valor total..: 1.916,90
Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
Peso líquido.....: 0KG Peso bruto.....: 0KG Número de controle a receber.: 00000000

* Vencimento(s).....: 1.916,90 p/ 0 Dias (09/04/2025) A vista

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

---------- CONTROLE INTERNO ----------IMPRESSÃO...(001)

N-Ctrl....: 00035448 Data.: 09/04/2025 Hora.: 07:50 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00035448
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926 LC: 01 - Cobrança carteira
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P..: 00.000-000
Quantidade itens.: 14 Total de quantidades..: 38 Valor total..: 1.916,90
Vendedor...: 015 - ISA PRICILA Emissão..: 09/04/2025
Peso líquido.....: 0 KG Peso bruto.....: 0 KG Número de controle a receber.: 00000000

* Vencimento(s).....: 1.916,90 p/ 0 Dias (09/04/2025) A vista

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro, CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO PROSUL

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
AGUA SANITARIA YPE 12X1LT	FD		R$ 27,90	
DESINF KEDNA 12X500ML	PT		R$ 36,50	
DETERGENTE MINUAN 24X500ML	PT		R$ 42,90	
ESPONJA ACO ASSOLAN 20X8UN	PC		R$ 25,10	
ESPONJA LOUCA LIMP 3M 80UN	PC		R$ 60,90	
INSET BAYGON AERO 06X360ML	PT		R$ 82,00	
PAPEL HIG VELUD FOLHA DUPLA	FD		R$ 95,50	
SABAO BARRA ATLAS COCO	PC		R$ 84,90	
SABAO PO TIXAN YPE 24X400GR	PT		R$ 115,30	

Barreiras 31 de março de 2025

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

CONFERE COM O ORIGINAL

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 886, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

PRODUTOS	UND	VALOR UNIDADE
AGUA SANITARIA YPE 12X1LT	FD	R$ 30,90
DESINF KEDNA 12X500ML	PT	R$ 38,80
DETERGENTE MINUAN 24X500ML	PT	R$ 44,80
ESPONJA ACO ASSOLAN 20X8UN	PC	R$ 26,90
ESPONJA LOUCA LIMP 3M 80UN	PC	R$ 62,80
INSET BAYGON AERO 06X360ML	PT	R$ 84,00
PAPEL HIG VELUD FOLHA DUPLA	FD	R$ 96,90
SABAO BARRA ATLAS COCO	PC	R$ 88,20
SABAO PO TIXAN YPE 24X400GR	PT	R$ 121,30

Barreiras 29 de março de 2025

Perola Distribuição e
Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031601080101376180

Informação obtida em 01/04/2025 14:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: b218cdc24

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806-146
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 07/04/2025 10:59:42

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
07/04/2025	Exigível		Microempresa Municipal			3100
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local da Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CARTUCHO EXPRESS
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, 168, SALA 03 - CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-230
E-mail: CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM - Fone: 77 3611 1923 - Celular: (77)99991-6519 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000024151 - CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

01.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TROCA CABEÇOTE DE IMPREESORA EPSON PRETO E COLORIDO 01UN X 630,00
RECARGA DE TONER IMPRESSORA XEROX 03UN X 110,00 = 330,00
FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA 01UN X 157,00

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
1.117,00	0,00	0,00	1.117,00	2.01	22,45

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 07/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

TED - Transferência Eletrônica Disponível

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	7616
Conta destino	671-8
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Cartucho Comercio de Informática
CPF/CNPJ favorecido	47.879.385/0001-72
TED/Agendamento	08/04/2025
Valor	1.117,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Serviços
Autenticação	Du7Wg/DbdLQRQIz3cTmC5DZrFeV2REN+1U6gwhLNMz1UdsuZFauVBYG/tuWeY3IV

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928 5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A

TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0046/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP:47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o Nº 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com nome fantasia de **CARTUCHO EXPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ n. 47.879.385/0001-72**, com endereço à rua Princesa Isabel n.168, Sala 03 – Centro Barreiras-BA, tendo como representante o sr. **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre o município de Barreiras-BA e a Cáritas Diocesana de Barreiras, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção em computadores quanto a reparos/consertos, abastecimento de tintas e tonner para as impressoras das 04 (quatro) unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros Conjunto Habitacional Rio Grande, Vila Brasil, Bela vista, Cascalheira e Escritório nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ficando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para manutenção de computadores e impressoras e R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para recarga de tonner e tinta. O pagamento se efetuará mediante Nota Fiscal acompanhada das Certidões negativas de Débito, sendo Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término ao final do Termo de Fomento 001/2024.

CLAUSULA QUINTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na clausula sexta.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Cáritas Diocesana oriundo do Termo de Fomento PMB nº 001/2024. firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 10 de abril de 2024

JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA

Contratante:_____

Contratado: 47.879.385/0001-72
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Princesa Isabel, nº 168, Sala 03
Centro - CEP: 47.800-230 - Barreiras-BA

Testemunha 1
Nome: Fabricio de Paula Melo

CPF: 032.911.395-21

Testemunha 2
Nome:_____

CPF:_____

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8657 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL Nº168 , SALA 03 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 18/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9107736a

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/03/2025 11:10

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251570799**

RAZÃO SOCIAL	
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.732.102	**47.879.385/0001-72**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 47.879.385/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:26 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.
Código de controle da certidão: **CBA0.B87F.E987.EC01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.879.385/0001-72
Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: R PRINCESA ISABEL N 168 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040504335880512439

Informação obtida em 08/04/2025 09:11:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.879.385/0001-72
Certidão nº: 74033458/2024
Expedição: 24/10/2024, às 16:21:46
Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.879.385/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE J L C SANTANA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.009 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J L C SANTANA LTDA

AV CASTELO BRANCO, 996 - - VILA NOVA, Barreiras, BA - CEP: 47800682

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.009
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2925 0458 5284 4500 0129 5500 1000 0000 0913 0200 5000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		129251555139297 - 09/04/2025 09:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
225571044		58.528.445/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R 26 DE MAIO, 427 - BISPADO	CENTRO		47800-145	09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Barreiras		BA		09:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ACHO. PO APTI PT 10X400GR	18061000	0102	5101	PC	8,0000	54,3400	434,72					
02	CAFE BARREIRAS 20X250G	09012100	0102	5101	PC	2,0000	289,9000	579,80					
03	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	04022110	6102	5101	PC	4,0000	420,0900	1.680,36					
04	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	17019900	0102	5101	PT	6,0000	112,1500	672,90					
05	FEIJAO DONA MIRA 30X1KG	07133399	0102	5101	PC	4,0000	149,9000	599,60					
06	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	15079019	0102	5101	PT	8,0000	41,9700	335,76					
07	FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	11010010	0102	5101	PC	2,0000	47,2600	94,52					
08	ARROZ PADIM BRANCO 30X1KG	10063021	0102	5101	PC	6,0000	142,7500	856,50					
09	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	19059020	0102	5101	CX	4,0000	100,7800	403,12					
10	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	19053100	0102	5101	CX	4,0000	133,6400	534,56					
11	FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	21023000	0102	5101	FD	2,0000	44,8400	89,68					
12	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0102	5101	PC	5,0000	43,6981	218,49					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA	Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos. Em 09/04/25 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante

IF

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	Conta-Corrente
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	5286 - -
Conta destino	9911-2
Tipo de conta	Conta-Corrente
Favorecido	J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ favorecido	58.528.445/0001-29
TED/Agendamento	09/04/2025
Efetivação	09/04/2025 09:41
Valor	6.500,01
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	ALIMENTOS
Autenticação	t8j7xC7DAoLBeFG/Ji2Tsud gWxy+cn n21U6gwhLNMz 1UdsuZFauVBZJ4N1P5tiw y

CONFERE COM O ORIGINAL

J L C SANTANA LTDA

58.528.445/0001-29
AV CASTELO BRANCO, 996 - VILA NOVA, Barreiras, BA
CEP: 47800682

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	54,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	289,9
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	420,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	50,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	149,9
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	41,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	142,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	142,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,31
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	112,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	47,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	100,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	133,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	44,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	46,8
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	39,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	40,15
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	45,15

Barreiras-BA, 17 de fevereiro de 2025

J L C SANTANA LTDA
58.528.445/0001-29
AV CASTELO BRANCO, 996 - VILA NOVA, Barreiras, BA
CEP: 47800682

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	64,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	319,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,29
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,90
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	47,24
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	151,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	76,21
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	116,15
FARINHA TRIGO D. BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	54,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	133,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	135,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,85
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,58
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	48,15
ALHO GRANEL KG	KG	49,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	34,80
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,69
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,25
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UNID	3,80
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,39
ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	UNID	7,29
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	55,15

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UN	58,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	291,90
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	52,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,30
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	44,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,39
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	144,95
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,99
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	114,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	49,36
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	132,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	136,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,34
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,80
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	41,25
ALHO GRANEL KG	KG	52,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	35,29
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,49
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,69
PIMENTA DO REINO TEMP 25G	UNID	3,99
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,59
ACAFRAO DA TERRA TEMP 40G	UNID	7,29
TEMPERO COMPLETO 24X270GR	PT	46,25

09.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 886, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7595 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 58.528.445/0001-29
Endereço: Avenida Castelo Branco Nº996, - Vila Nova - Barreiras-BA CEP: 47800-682
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 0000133375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9a55b289

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 16:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250811811**

RAZÃO SOCIAL	
J L C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
225.571.044	**58.528.445/0001-29**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L C SANTANA LTDA
CNPJ: 58.528.445/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:56 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **F4FC.A045.F6BA.08DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.528.445/0001-29
Razão Social: J L C SANTANA LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 996 / VILA NOVA / BARREIRAS / BA / 47800-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032806226381355648

Informação obtida em 07/04/2025 15:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.528.445/0001-29
Certidão nº: 7932900/2025
Expedição: 11/02/2025, às 16:07:20
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.528.445/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 478
SÉRIE: 1

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 478
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250439727484000100550010000004781000005680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	129251255376306 - 08/04/2025 09:38:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78	08/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800145	08/04/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		09:36

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	674,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Cobrança				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
116					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
015718	ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	21039021	041	5929	UN0001	20	5,8900	0,00	117,80	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
015720	COMINHO DA TERRA 50G	21039021	041	5929	UN0001	20	4,6900	0,00	93,80	93,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
021830	CORANTE SABOR DA CHAPADA 100G	21039021	041	5929	UN0001	18	3,5900	0,00	64,62	64,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
0	COLORAL FRASCO DA TERRA 70G	28363000	041	5929	UN0001	2	8,7900	0,00	17,58	17,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
012153	MARG DELICIA C/SAL 500G	15171000	041	5929	UN0001	24	6,9900	0,00	167,76	167,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
010509	MIST BOLO APTI CHOCOLATE 400G	19012090	041	5929	UN0001	10	5,4900	0,00	54,90	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
010512	MIST BOLO APTI FLOR NEGRA 400G	19012090	041	5929	UN0001	10	5,9900	0,00	59,90	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
013809	MIST BOLO APTI CENOURA 400G	19012090	041	5929	UN0001	3	5,9900	0,00	17,97	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
010526	MIST BOLO D BENTA MILHO 450G	19012090	041	5929	UN0001	2	9,2900	0,00	18,58	18,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
010519	MIST BOLO D BENTA CENOURA 450G	19012090	041	5929	UN0001	3	9,2900	0,00	27,87	27,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
010518	MIST BOLO D BENTA AIPIM 450G	19012090	041	5929	UN0001	2	8,9900	0,00	17,98	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
010517	MIST BOLO D BENTA BAUNILHA 450G	19012090	041	5929	UN0001	2	7,9900	0,00	15,98	15,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CUPOM NR.5863 CHAVE ACESSO:29250439727484000100651080000055381108058631 - REF CUPOM: 5863 - 08-04-2025 - ECF: 108 - TRIBUTOS APROX: 30,75 (13,45%) FONTE: IBPT

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 08 / 08 / 25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

TED C - Diferente Mesma Titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS ★
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	6032
Conta destino	34297-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ favorecido	39.727.484/0001-00
TED/Agendamento	09/04/2025
Valor	674,74
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	t8j7xC7DAoIkpgTVQ3kVhg +GbrgUmNal1U6gwhLNMz 1UdsuZFauVBa0XFnQSuQ ec

CONFERE COM O ORIGINAL

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00	01/04/2025

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
COLORIFICO KODILAR 40G	UND			R$ 3,29
COLORIFICO C SAL 100G	UND			R$ 2,99
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND			R$ 4,99
ALHO GRANEL	KG			R$ 49,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND			R$ 9,99
VINAGRE AROM DE MACA 500ML	UND			R$ 4,49
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND			R$ 5,89
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$ 3,59
COMINHO S DA CHAPADA 50G	UND			R$ 5,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$ 4,69
CORANTE 100G	UND			R$ 3,59
COLORAL FRASCO DA TERRA 70G	UND			R$ 8,79
MOLHO PIMENTA KENKO 150ML	UND			R$ 3,29
MARG DELICIA C/SAL 500G	UND			R$ 6,99
MIST BOLO APTI 400G	UND			R$ 5,99
MIST BOLO D BENTA 450G	UND			R$ 9,29

Raízes do Oeste Ltda
Claudionor Almeida Leite
Gestor Comercial

CONFERE COM O ORIGINAL

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

PRODUTOS	UND	VALOR UNIDADE
COLORIFICO KODILAR 40G	UND	R$ 3,99
COLORIFICO C SAL 100G	UND	R$ 3,69
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND	R$ 5,89
ALHO GRANEL	KG	R$ 53,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND	R$ 11,19
VINAGRE AROM DE MACA 500ML	UND	R$ 4549
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND	R$ 5,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND	R$ 3,99
COMINHO S DA CHAPADA 50G	UND	R$ 6,69
COMINHO DA TERRA 50G	UND	R$ 4,99
CORANTE 100G	UND	R$ 3,89
COLORAL FRASCO DA TERRA 70G	UND	R$ 8,99
MOLHO PIMENTA KENKO 150ML	UND	R$ 3,89
MARG DELICIA C/SAL 500G	UND	R$ 7,79
MIST BOLO APTI 400G	UND	R$ 6,89
MIST BOLO D BENTA 450G	UND	R$ 9,99

Barreiras 29 de março de 2025

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO PROSUL

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
COLORIFICO KODILAR 40G	UND		R$ 3,50	
COLORIFICO C SAL 100G	UND		R$ 2,95	
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND		R$ 5,15	
ALHO GRANEL	KG		R$ 49,95	
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND		R$ 10,50	
VINAGRE AROM DE MACA 500ML	UND		R$ 4,99	
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND		R$ 5,99	
PIMENTA DO REINO 25G	UND		R$ 3,99	
COMINHO S DA CHAPADA 50G	UND		R$ 5,95	
COMINHO DA TERRA 50G	UND		R$ 4,99	
CORANTE 100G	UND		R$ 3,99	
LORAL FRASCO DA TERRA 70G	UND		R$ 8,99	
MOLHO PIMENTA KENKO 150ML	UND		R$ 3,99	
MARG DELICIA C/SAL 500G	UND		R$ 7,50	
MIST BOLO APTI 400G	UND		R$ 5,90	
MIST BOLO D BENTA 450G	UND		R$ 9,50	

Barreiras 31 de março de 2025

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 886, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5935 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua ANIBAL ALVES BARBOSA Nº365 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e6fe1cc1

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/04/2025 07:53

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251962943**

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	**39.727.484/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:44 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **05E0.CCE8.A949.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.727.484/0001-00

Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA

Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605285545509359

Informação obtida em 27/03/2025 08:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Certidão nº: 6271036/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:06
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.727.484/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 465
SÉRIE: 1

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 465
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250439727484000100550010000004651000005470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	129250555834975 - 01/04/2025 08:38:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78	01/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800145	01/04/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	319,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 – Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
53					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
014870	COLORIFICO KODILAR 40G	21039021	041	5929	UN0001	20	3,2900	0,00	65,80	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
010291	CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	04015021	041	5929	UN0001	24	4,9900	0,00	119,76	119,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
000395	ALHO GRANEL KG	07032090	041	5929	KG0001	1,080	49,9907	0,00	53,99	53,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
0	VINAGRE CASTELO MACA 750ML	22090000	041	5929	UN0001	8	9,9900	0,00	79,92	79,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CUPOM NR.27652 CHAVE ACESSO:29250339727484000100651050000263681105276520 - REF CUPOM: 27652 - 30-03-2025 - ECF: 105 - TRIBUTOS APROX: 42,97 (13,45%) FONTE: IBPT

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

RESERVADO AO FISCO

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 01/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

PAGO COM RETENÇÕES DO TERMO
DE FOMENTO Nº ____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

Secretaria de Fazenda - Divisão de Empenho

Favor que se trata de Local proibido
citar as materiais loram recebidos.

Em ____/____/____

Transferência

TED - Transferência Eletrônica Disponível

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS ★
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	6032
Conta destino	34297-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ favorecido	39.727.484/0001-00
TED/Agendamento	09/04/2025
Valor	319,47
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	t8j7xC7DAoJ48fSp3SSLAehPSZEU6YSa1U6gwhLNMz1UdsuZFauVBfRcVl/dNVMS

CONFERE COM O ORIGINAL

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00	01/04/2025

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
COLORIFICO KODILAR 40G	UND			R$ 3,29
COLORIFICO C SAL 100G	UND			R$ 2,99
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND			R$ 4,99
ALHO GRANEL	KG			R$ 49,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND			R$ 9,99
VINAGRE AROM DE MACA 500ML	UND			R$ 4,49
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND			R$ 5,89
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$ 3,59
COMINHO S DA CHAPADA 50G	UND			R$ 5,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$ 4,69
CORANTE 100G	UND			R$ 3,59
COLORAL FRASCO DA TERRA 70G	UND			R$ 8,79
MOLHO PIMENTA KENKO 150ML	UND			R$ 3,29
MARG DELICIA C/SAL 500G	UND			R$ 6,99
MIST BOLO APTI 400G	UND			R$ 5,99
MIST BOLO D BENTA 450G	UND			R$ 9,29

Raízes do Oeste Ltda
Claudionor Almeida Leite
Gestor Comercial

CONFERE COM O ORIGINAL

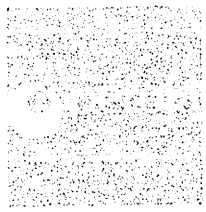

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

PRODUTOS	UND	VALOR UNIDADE
COLORIFICO KODILAR 40G	UND	R$ 3,99
COLORIFICO C SAL 100G	UND	R$ 3,69
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND	R$ 5,89
ALHO GRANEL	KG	R$ 53,99
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND	R$ 11,19
VINAGRE AROM DE MACA 500ML	UND	R$ 4549
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND	R$ 5,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND	R$ 3,99
COMINHO S DA CHAPADA 50G	UND	R$ 6,69
COMINHO DA TERRA 50G	UND	R$ 4,99
CORANTE 100G	UND	R$ 3,89
COLORAL FRASCO DA TERRA 70G	UND	R$ 8,99
MOLHO PIMENTA KENKO 150ML	UND	R$ 3,89
MARG DELICIA C/SAL 500G	UND	R$ 7,79
MIST BOLO APTI 400G	UND	R$ 6,89
MIST BOLO D BENTA 450G	UND	R$ 9,99

Barreiras 29 de março de 2025

Perola Distribuição e Logistica S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO PROSUL

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
COLORIFICO KODILAR 40G	UND		R$ 3,50	
COLORIFICO C SAL 100G	UND		R$ 2,95	
CREME LEITE PIRACANJUBA 200G	UND		R$ 5,15	
ALHO GRANEL	KG		R$ 49,95	
VINAGRE CASTELO MACA 750ML	UND		R$ 10,50	
VINAGRE AROM DE MACA 500ML	UND		R$ 4,99	
ACAFRAO PURO DA TERRA 40G	UND		R$ 5,99	
PIMENTA DO REINO 25G	UND		R$ 3,99	
COMINHO S DA CHAPADA 50G	UND		R$ 5,95	
COMINHO DA TERRA 50G	UND		R$ 4,99	
CORANTE 100G	UND		R$ 3,99	
OLORAL FRASCO DA TERRA 70G	UND		R$ 8,99	
MOLHO PIMENTA KENKO 150ML	UND		R$ 3,99	
MARG DELICIA C/SAL 500G	UND		R$ 7,50	
MIST BOLO APTI 400G	UND		R$ 5,90	
MIST BOLO D BENTA 450G	UND		R$ 9,50	

Barreiras 31 de março de 2025

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0001-07
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 886. VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5935 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua ANIBAL ALVES BARBOSA Nº365 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e6fe1cc1

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/04/2025 07:53

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251962943**

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	**39.727.484/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:44 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **05E0.CCE8.A949.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.727.484/0001-00

Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA

Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605285545509359

Informação obtida em 27/03/2025 08:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Certidão nº: 6271036/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:06
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.727.484/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE J LEONAM C SANTANA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.255 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J LEONAM C SANTANA LTDA RUA ALBERTO COIMBRA, 421 - SANDRA REGINA, BARREIRAS, BA - CEP: 47802002 Fone: 7736117762	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída [1] Nº 000.000.25 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2925 0448 5677 3200 0194 5500 1000 0002 5515 7927 6478 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.	129250556499900 08/04/2025 13:17:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
200843481		48.567.732/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESIANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	08/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 426 - ATÃ© 358/359		CENTRO	47800061	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARREIRAS	77999329892	BA		

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.191,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.191,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2000003	CORTE ACEM	02101100	0500	5405	KG	10,1250	24,9000	252,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003	CORTE ACEM	02101100	0500	5405	KG	11,2100	24,9000	279,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003	CORTE ACEM	02101100	0500	5405	KG	5,3280	24,9000	132,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003	CORTE ACEM	02101100	0500	5405	KG	10,3200	24,9000	256,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003	CORTE ACEM	02101100	0500	5405	KG	20,1000	24,9000	500,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000005	CORTE MUSCULO BOVINO	02101100	0500	5405	KG	10,8700	24,9000	270,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000005	CORTE MUSCULO BOVINO	02101100	0500	5405	KG	10,2680	24,9000	255,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000005	CORTE MUSCULO BOVINO	02101100	0500	5405	KG	25,1800	24,9000	626,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000051	CORTE SALSICHA	16010000	0500	5405	KG	20,4800	15,9000	325,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000051	CORTE SALSICHA	16010000	0500	5405	KG	20,5000	15,9000	325,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	50,6900	11,9000	603,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000039	CORTE COXA/SOBRECOXA	01051190	0500	5405	KG	30,4450	11,9000	362,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 08/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

VENDA DE BALCÃO	RESERVADO AO FISCO

Comprovante

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	Conta-Corrente
Banco destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência destino	0911 - -
Conta destino	63927-7
Tipo de conta	Conta-Corrente
Favorecido	J LEONAM C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ favorecido	48.567.732/0001-94
TED/Agendamento	09/04/2025
Efetivação	09/04/2025 09:40
Valor	4.191,77
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	ALIMENTOS
Autenticação	t8j7xC7DAoLt8tHScEcZhz efGsHfL7 pK1U6gwhLNMz 1UdsuZFauVBTOv2X0Txm wJ

CONFERE COM O ORIGINAL

Tradição

CASA DE CARNES

Orçamento para Projeto Cata Vento

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

Segue orçamento solicitado, quantidade, valor unitário e valor total:

1) Frango coxa e sobrecoxa 41,420 kg semanal. R$ 11,90 = **R$ 492,89**

2) Carne moída 20,460 kg semanal. R$ 24,90 = **R$ 509,45**

3) acém ou musculo 20,38 kg semanal R$ 24,90 = **R$ 507,46**

4) Salsicha 20,230 kg semanal R$ 15,90 = **R$ 321,66**

Total Quantidade: 102,490 kg

VALOR TOTAL= R$ 1.831,46

Barreiras, Ba 23/02/2025

TRADIÇÃO CASA DE CARNE

CNPJ: 63.078/0001-78

CONFERE COM O ORIGINAL

Avenida Castelo Branco, 996 – Vila Nova, Barreiras – BA CEP: 47.800-682
Celular: (77) 98826-9964

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO PROSUL

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
COXA E SOBRECOXA	KG		12,50	
CARNE MÚSCULO	KG		25,50	
CARNE ACÉM	KG		25,90	
SALSICHA	KG		12,70	

Barreiras 25 de novembro de 2024

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0003-71
SUPERMERCADO E ACOUGUE
BOA VISTA LTDA - ME
R Santa Custodia Nº 378, Barreirinhas
CEP 47.810-641 - Barreiras - Bahia

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE
ATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

			Data: 20/09/2024	
ORÇAMENTO PROSUL VIRTUAL			**VALOR UNIDADE**	**VALOR TOTAL**
PRODUTOS	**UND**	**QTD TOTAL**		
COXA E SOBRECOXA	KG		R$12,99	R$
MUSCULO BOV	KG		R$24,99	R$
CARNE ACÉM	KG		R$26,99	R$
SALSICHA	KG		R$12,99	R$

Barreiras 26 de novembro de 2024

SAFRA Supermercado
Razão Soc ial: ALIANÇA COMERCIO DE ATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16316 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J LEONAM C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 48.567.732/0001-94
Endereço: Rua ALBERTO COIMBRA Nº421 , COMERCIO - SANDRA REGINA - Barreiras-BA CEP: 47802-002

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 01/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 1 de Abril de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8f80ac6e

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/02/2025 15:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250956405**

RAZÃO SOCIAL	
J LEONAM C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
200.843.481	**48.567.732/0001-94**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J LEONAM C SANTANA LTDA
CNPJ: 48.567.732/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:42 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2025.
Código de controle da certidão: **A116.D813.4EF7.9B23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.567.732/0001-94

Razão Social: J LEONAM C SANTANA LTDA

Endereço: RUA ALBERTO COIMBRA 421 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032803275965727938

Informação obtida em 01/04/2025 15:18:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LEONAM C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.567.732/0001-94
Certidão nº: 18543512/2025
Expedição: 01/04/2025, às 15:13:49
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J LEONAM C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.567.732/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 1.916,90	NF-e Nº: 000.019.305 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.019.305
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2925 0401 2034 1200 0191 5500 1000 0193 0516 2963 8254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129251555141557 - 09/04/2025 09:30:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	09/04/2025
ENDEREÇO R 26 DE MAIO, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 47800-145	DATA DE SAIDA/ENTRADA 09/04/2025
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX (77) 3611-5926	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:30:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.916,90	392,98	0,00	0,00	1.916,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,99	1.916,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
38	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
212	AGUA SANITARIA YPE 12X1LT	28289011	0 00	5102	FD12	8,0000	27,0400	216,32	216,32	44,35	0,00	20,50	0,00	64,36
1127	DESINF KEDNA FLORAL 12X500ML	38089429	0 00	5102	PT12	3,0000	35,7700	107,31	107,31	22,00	0,00	20,50	0,00	22,00
1138	DESINF KEDNA JASMIM 6X2LT	38089429	0 00	5102	PT6	3,0000	35,7700	107,31	107,31	22,00	0,00	20,50	0,00	22,00
3271	DESINF KEDNA MARINE 12X500ML	38089429	0 00	5102	PT12	1,0000	35,7700	35,77	35,77	7,33	0,00	20,50	0,00	7,33
544	DESINF MINUANO EUCALIPTO 24X500ML	38089419	0 00	5102	PT24	2,0000	35,7700	71,54	71,54	14,67	0,00	20,50	0,00	21,29
3092	DETERGENTE MINUANO LIMAO 24X500ML	34025000	0 00	5102	PT24	8,0000	42,6900	341,52	341,52	70,01	0,00	20,50	0,00	101,61
6401	ESPONJA ACO ASSOLAN 20X8UN	73231000	0 00	5102	PC20	1,0000	24,4200	24,42	24,42	5,01	0,00	20,50	0,00	7,27
403	ESPONJA LOUCA LIMPABELA 3M 80UN	68053090	0 00	5102	PC1	1,0000	61,2300	61,23	61,23	12,55	0,00	20,50	0,00	18,21
402	INSET BAYGON AERO ACAO TOTAL 06X360ML	38089119	0 00	5102	PT6	2,0000	81,0400	162,08	162,08	33,23	0,00	20,50	0,00	48,22
3391	PAPEL HIG VELUD FOLHADUPLA 16X04UN	48181000	0 00	5102	FD16	3,0000	94,2100	282,63	282,63	57,94	0,00	20,50	0,00	57,94
1775	SABAO BARRA ATLAS COCO 50X200GR	34011900	0 00	5102	PC50	1,0000	84,1000	84,10	84,10	17,24	0,00	20,50	0,00	25,02
11460	SABAO BARRA OI NEUTRO 50X180GR	34011900	0 00	5102	PC50	3,0000	65,2500	195,75	195,75	40,13	0,00	20,50	0,00	58,24
3279	SABAO PO TIXAN YPE MACIEZ 24X400GR	34025000	0 00	5102	PT24	1,0000	113,4600	113,46	113,46	23,26	0,00	20,50	0,00	33,75
206	SABAO PO TIXAN YPE PRIMAVERA 24X400GR	34025000	0 00	5102	PT24	1,0000	113,4600	113,46	113,46	23,26	0,00	20,50	0,00	33,75

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos. Em 09/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agencia destino	0231
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	09/04/2025
Valor	1.916,90
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Limpeza
Autenticação	t8j7xC7DAoK9Y4tt2MkKC6 3zj8/tu9zC1U6gwhLNMz1 UdsuZFauVBfNnbtqonzaz

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA

***** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL *****

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO
N-Ctrl....: 00035448 Data.: 09/04/2025 Hora.: 07:50 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00035448
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926 Emissão..: 09/04/2025
Fantasia..: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Celular..: 07736115926 Email..:
Endereço..: AJUSTAR 0 - Local cobrança: 01 - Cobrança carteira
C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P.: 00.000-000 Impressão....: (001)

Quantidade	UND	Códgo	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total	P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade							
8	CX	03268	AGUA SANITARIA BRILUX 12X1LT	CX 12X1LT	18	27,04	0,00%	0,00%	0,00%	216,32	
2	CX	11429	DESINF ECONOMICO EUCALIPTO 12X1LT	CX 12X1LT	31	35,77	0,00%	0,00%	0,00%	71,54	
3	CX	11428	DESINF ECONOMICO FLORAL 12X1LT	CX 12X1LT	31	35,77	0,00%	0,00%	0,00%	107,31	
3	CX	11431	DESINF ECONOMICO JASMIM 12X1LT	CX 12X1LT	31	35,77	0,00%	0,00%	0,00%	107,31	
1	CX	11433	DESINF ECONOMICO MARINE 12X1LT	CX 12X1LT	31	35,77	0,00%	0,00%	0,00%	35,77	
8	PT	03092	DETERGENTE MINUANO LIMAO 24X500ML	PT 24X500ML	31	42,69	0,00%	0,00%	0,00%	341,52	
1	PC	06401	ESPONJA ACO ASSOLAN 20X8UN	PC 20-UN	01	24,42	0,00%	0,00%	0,00%	24,42	
1	PC	00403	ESPONJA LOUÇA LIMPABELA 3M 80UN	PC 1X1	14	61,23	0,00%	0,00%	0,00%	61,23	
2	PT	00402	INSET BAYGON AERO AÇAÕ TOTAL 06X360ML	PT 06X360ML	01	81,04	0,00%	0,00%	0,00%	162,08	
3	FD	03391	PAPEL HIG VELUD FOLHA/DUPLA 16X04UN	FD 16X04UN	17	94,21	0,00%	0,00%	0,00%	282,63	
1	PC	11465	SABAO BARRA FC COCO 50X180GR	PC 50-UN	32	84,10	0,00%	0,00%	0,00%	84,10	
3	PC	11460	SABAO BARRA OI NEUTRO 50X180GR	PC 50-UN	32	65,25	0,00%	0,00%	0,00%	195,75	
1	PT	03279	SABAO PO TIXAN YPE MACIEZ 24X400GR	PT 24X400GR	31	113,46	0,00%	0,00%	0,00%	113,46	
1	PT	00206	SABAO PO TIXAN YPE PRIMAVERA 24X400GR	PT 24X400GR	31	113,46	0,00%	0,00%	0,00%	113,46	

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 ICMS subs: 0,00 Descto: 0,00 Valor itens: 1.916,90
Quantidade itens.:14 Total de quantidades..: 38 Valor total..: 1.916,90
Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
Peso líquido.....: 0KG Peso bruto.....: 0KG Número de controle a receber.: 00000000

* Vencimento(s).....: 1.916,90 p/ 0 Dias (09/04/2025) A vista

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

---------- CONTROLE INTERNO ----------IMPRESSÃO...(001)

N-Ctrl....: 00035448 Data.: 09/04/2025 Hora.: 07:50 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00035448
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926 LC: 01 - Cobrança carteira
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P..: 00.000-000
Quantidade itens.: 14 Total de quantidades..: 38 Valor total..: 1.916,90
Digitador...: 015 - ISA PRICILA Emissão..: 09/04/2025
Peso líquido.....: 0 KG Peso bruto.....: 0 KG Número de controle a receber.: 00000000

* Vencimento(s).....: 1.916,90 p/ 0 Dias (09/04/2025) A vista

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO PROSUL

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
AGUA SANITARIA YPE 12X1LT	FD		R$ 27,90	
DESINF KEDNA 12X500ML	PT		R$ 36,50	
DETERGENTE MINUAN 24X500ML	PT		R$ 42,90	
ESPONJA ACO ASSOLAN 20X8UN	PC		R$ 25,10	
ESPONJA LOUCA LIMP 3M 80UN	PC		R$ 60,90	
INSET BAYGON AERO 06X360ML	PT		R$ 82,00	
PAPEL HIG VELUD FOLHA DUPLA	FD		R$ 95,50	
SABAO BARRA ATLAS COCO	PC		R$ 84,90	
SABAO PO TIXAN YPE 24X400GR	PT		R$ 115,30	

Barreiras 31 de março de 2025

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0001-07
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 886, VILA RICA
CEP: 47.813-600 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

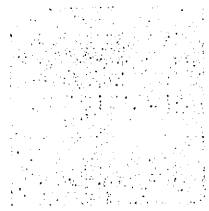

Perola Distribuição e Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00
Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2420,
Bairro: Novo Horizonte
Barreiras, BA
CEP: 47.802-366

PRODUTOS	UND	VALOR UNIDADE
AGUA SANITARIA YPE 12X1LT	FD	R$ 30,90
DESINF KEDNA 12X500ML	PT	R$ 38,80
DETERGENTE MINUAN 24X500ML	PT	R$ 44,80
ESPONJA ACO ASSOLAN 20X8UN	PC	R$ 26,90
ESPONJA LOUCA LIMP 3M 80UN	PC	R$ 62,80
INSET BAYGON AERO 06X360ML	PT	R$ 84,00
PAPEL HIG VELUD FOLHA DUPLA	FD	R$ 96,90
SABAO BARRA ATLAS COCO	PC	R$ 88,20
SABAO PO TIXAN YPE 24X400GR	PT	R$ 121,30

Barreiras 29 de março de 2025

Perola Distribuição e
Logística S/A
CNPJ 06.204.131/0013-00

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO N°242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031601080101376180

Informação obtida em 01/04/2025 14:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
63.078.562/0001-78	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Março/2025	17/04/2025	07.16.25099.2096628-0

Pagar este documento até: 17/04/2025

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000331420291**

Valor Total do Documento: 7.177,53

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025	1.488,45			1.488,45
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025	3.451,60			3.451,60
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025	2.237,48			2.237,48
	Totais	**7.177,53**			**7.177,53**

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1/1 09/04/2025 10:17:22

85810000071 4 77530385251 4 07071625099 4 20966280634 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000071 4 | 77530385251 4 | 07071625099 4 | 20966280634 0

CNPJ:	63.078.562/0001-78
Número:	07.16.25099.2096628-0
Pagar até:	17/04/2025
Valor:	7.177,53

Pague com o PIX

Pagamento

Tributos federais

Transação efetuada com sucesso. ✔

Número do código de barras	858100000714775303852 514070716250994209662 806340
Pagamento/Agendamento	10/04/2025
Convenio	DARF NUMERADO
Descrição	ARRECADACAO DE RECEITAS FEDERAIS
Valor	7.177,53
Vencimento	17/04/2025
Autenticação	Xa1KFVQbgQWeogxlYnfC GnFRGLmTV0091U6gwhL NMz37Le2jzkd5ufvutBEHO zDm

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 14c7f35bd

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 10/04/2025 08:16:47

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
10/04/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	2
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
Nome Fantasia: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
Endereço: Rua PASTOR LEIVAS MACALÃO, 111, - Serra do Mimo
BARREIRAS - BA - CEP: 47802536
E-mail: psi.joanamarmori@gmail.com - Fone: ..... - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 368394 - CPF/CNPJ: 054.326.845-43

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

04.16 - PSICOLOGIA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA REFERENTE AO PERIODO DE 11/03/2025 A 10/04/2025.

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
3.100,00	0.00	3.100,00	3.00	93.00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			VALOR LÍQUIDO (R$)
IRRF (R$)	INSS (R$)	SEST/SENAT (R$)	
0,00	0,00	0,00	3.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 10/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

N° do Recibo / N° Contabil
51 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO **CPF:** 054.326.845-43 **PIS:** 270.058.513-53

Função: PSICÓLOGO SOCIAL **CBO:** 251530

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA PERIODO 11/03/2025 A 10/04/2025

A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.738,30 - DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	341,00
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	3.100,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	20,70
(-) INSS:	341,00
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	2.738,30

BARREIRAS

10 de abril de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

N° do Recibo / N° Contabil
51 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO **CPF:** 054.326.845-43 **PIS:** 270.058.513-53

Função: PSICÓLOGO SOCIAL **CBO:** 251530

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA PERIODO 11/03/2025 A 10/04/2025

A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.738,30 - DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	341,00
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	3.100,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	20,70
(-) INSS:	341,00
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	2.738,30

BARREIRAS

10 de abril de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	Conta-Corrente
Banco destino	260 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino	0001 - -
Conta destino	32260196-5
Tipo de conta	Conta-Corrente
Favorecido	JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF/CNPJ favorecido	054.326.845-43
TED/Agendamento	10/04/2025
Efetivação	10/04/2025 14:30
Valor	2.738,30
Finalidade	Pagamento de Salários
Descricao	SERVICOS
Autenticação	Xa1KFVQbgQV1poonJJPd GVbVVtjMNY Aw1U6gwhL NMz1UdsuZFauVBQvp8ip KL7rq

CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICIPIO DE BARREIRAS

RUA EDGAR DE DEUS PITTA,Nº 914,BAIRRO ARATU, 914 - ARATU BARREIRAS - BA CEP.: 47806-146

EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2025	00004323253	Única

Processo:	Data Emissão:
0	10/04/25 08:17

Vencimento Original:	Data Vencimento:
08/05/2025	**08/05/2025**

Identificação do contribuinte:

JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF / CNPJ : 054.326.845-43
Rua PASTOR LEIVAS MACALÃO, 111 - Serra do Mimo BARREIRAS - BA CEP.: 47802536
INSCRIÇÃO: 368394

Informações Adicionais : ISS Mensal

Mês/Ano: 4/2025 | Parc.: 1 | Valor Serviço: 93.00 | Valor Desconto: 0.00 | V.Base: 93.00 | Alíq.: 100.00 | ISS Retido: NÃO , Referente a Nota Avulsa nº: 2

Instruções:

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR
LANC ISS	93,00	0,00	93,00
	R$93,00	**R$0,00**	**R$93,00**

Valor Origem:	R$93,00
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$93,00**

81620000000 7 93000477202 4 50508000000 1 00004323253 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2025	00004323253	**Única**

Processo:	Data Emissão:	Vencimento Original:	Data Vencimento:
0	10/04/25 08:17	08/05/2025	**08/05/2025**

Identificação do contribuinte:
JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF / CNPJ : 054.326.845-43

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas

Valor Total: R$ 93,00

81620000000 7 93000477202 4 50508000000 1 00004323253 7

CONFERE COM O ORIGINAL

mercado pago

Comprovante de Pagamento

Quinta-feira, 10 de abril de 2025, às 08:53:30.

Sua compra	R$ 93
Total:	**R$ 93**

De

Astor Joao Menti

CPF: ***.789.590-**

PSP: 323 - Mercado Pago

Para

MUNICIPIO DE BARREIRAS

CNPJ: 13.654.405/0001-95

PSP: BANCO DO BRASIL S.A.

Identificador da transação

ebn3RFhyehRpQTCY84RHc2GcAw

ID da transação Pix

E10573521202504101153X2v0ZqyMG08

Código de autenticação

107514677055

Atendimento ao cliente

0800 637 7246

Ouvidoria

0800 688 4365

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0062/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado a a Sr(a) **JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO**, inscrito (a) sob o **CPF: 054.326.845-43, RG: 15678951-58 SSP/BA**, residente no endereço rua **PR PAULO LEIVAS MACALAO, 111, SERRA DO MIMO**, cidade **BARREIRAS-BA**, Profissão: **PSICÓLOGA**, doravante denominado (a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **PSICÓLOGA** no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horária de 30 horas.
CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Realizar plano de Atividades em conjunto, no que se refere a Equipe Técnica, Assistente do Serviço Social, Psicóloga e Coordenação Pedagógica e sob supervisão do(a) Gestor(a) Geral, tendo como base o Cronograma de Execução do Plano de Ação que formaliza o termo de Fomento 001/2024;

2. Participar, propor e executar Encontros de Formação para Educadores Sociais e Gestores Técnicos de Unidades;

3. Realização de atendimento individual à criança, adolescentes e Familiares, quando demandados de acordo o fluxo, realizando atividades de acolhimento, escuta, grupo terapêutico, intervenção em crise, roda de conversa, orientações aos pais, e demais atividades pertinentes

4. Enviar comunicado de Convocação de pais e responsáveis, quando necessário, para a Coordenadora da Unidade publicar;

5. Estabelecer protocolo quando informada sobre mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no que segue:

CONFERE COM O ORIGINAL

- Educador social comunica o(a) Gestor(a) Técnica da Unidade as suas observações;

- O(a) Gestor(a) Técnica da Unidade Passa por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;

- Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para a Coordenadora de forma documental;

- Coordenadora deverá anexar todos os documentos deste procedimento à pasta do socioeducando.

6. Elaborar e encaminhar, até o décimo dia de cada mês, para o(a) Gestor(a) Geral relatório mensal sobre as atividades realizadas;

7. Atender as convocações da Coordenação Geral para as reuniões com a presença efetiva;

8. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quanto faltar ou atrasos em encontros e reuniões. Sabendo que, as faltas serão abatidas do repasse do pagamento do mês subsequente, exceto quando esta ocorre, tendo causa a própria saúde; Valendo Ressaltar que as faltas que não seja por saúde, estas deverão ser comunicadas com um prazo mínimo dez(10) dias antes do dia que irá faltar. Em casso dos atrasos, deverão ser apresentadas as justificativas que serão analisadas. Porém as justificativas seguidas serão encaminhadas para a Diretoria da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS para análise e tomar as medidas necessárias;

9. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento, em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;

10. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

Barreiras-BA, 17 de Fev. de 2024

Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 18/02/2025 14:43:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
Data: 18/02/2025 13:51:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante:

Contratado

Testemunhas:

Maria Clara de S. Gomes

CPF: 056.595.965-82

CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12783 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF/CNPJ: 054.326.845-43
Endereço: Rua PASTOR LEIVAS MACALÃO Nº111 , - Serra do Mimo - BARREIRAS-BA CEP: 47802536

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 14/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: b00357dd

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/03/2025 11:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251425634**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **054.326.845-43**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF: 054.326.845-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:23 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.
Código de controle da certidão: **1DA9.09FA.A535.CEF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF: 054.326.845-43
Certidão nº: 15092689/2025
Expedição: 14/03/2025, às 11:06:59
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **054.326.845-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Conselho Regional de Psicologia

DECLARAÇÃO

Declaramos que a/o profissional JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO, inscrita/o no CPF 054.326.845-43, possui inscrição PRINCIPAL ativa no Conselho Regional de Psicologia, 3ª região, com registro de número CRP03/32056. Enfatizamos que a Carteira de Identidade Profissional(CIP) poderá ser retirada a posteriori, através de agendamento. Esta declaração substitui a CIP e possui validade de até 30 dias, não substituindo a declaração de regularidade ética ou financeira.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Salvador, 24 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confmada na página
https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

24032.02511.38472.94197.0

Gloria Maria Machado Pimentel
CRP-03/008457
Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região

CONFERE COM O ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP 03/32056**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) **em dia** com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2025 em pleno gozo de seus direitos, portanto, apta (o) a exercer regularmente a profissão em conformidade com a Lei Federal nº 5766/71.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964).

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRP 03 contra o referido registro.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 24 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

24032.02511.43331.41975

CONFERE COM O ORIGINAL

Gloria Maria Machado Pimentel
CRP-03/008457
Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012255702093000198000000000001225041908861521

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
12	10/04/2025	10/04/2025 08:39:56
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
12	900	10/04/2025 08:39:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
55.702.093/0001-98	-	(77) 9941-9063

Nome / Nome Empresarial
55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO

E-mail
ALINE.PEREIRA27@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
CASTELO BRANCO, 436, SANTA LUZIA	Barreiras - BA	47800-690

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[illegible].01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/03/2025 A 10/04/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 10/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia destino	0783
Conta destino	866679796-5
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Aline Pereira de Carvalho
CPF/CNPJ favorecido	984.118.615-20
TED/Agendamento	10/04/2025
Valor	2.200,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descricao	Serviços
Autenticação	Xa1KFVQbgQVNaLi/YV8A YB/dA4JMLuJc1U6gwhLN Mz1UdsuZFauVBZTVvm2J DLSC

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0073/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito (a) sob o **CNPJ 55.702.093/0001-98** com endereço á AV CASTELO BRANCO, 436, SANTA LUZIA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **ALINE PEREIRA DE CARVALHO**, Profissão: ASSISTENTE SOCIAL, inscrito(a) no **CPF: 984.118.615-20** e **RG: 11.118.213-13 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 10 de 05 de 2025

Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 05/05/2025 07:55:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante: _____

Documento assinado digitalmente
ALINE PEREIRA DE CARVALHO
Data: 04/05/2025 20:28:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratado: _____

Testemunha: Maria Vilma da S. Gomes

CPF: 056.595.915-82

Testemunha: _____

CPF: _____

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7412 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 55.702.093/0001-98
Endereço: Avenida Castelo Branco Nº436 , - SANTA LUZIA - Barreiras-BA CEP: 47800-690

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 21197b75

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 09:23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250799416**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **55.702.093/0001-98**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO
CNPJ: 55.702.093/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:55 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **7620.0FB1.8FF2.855A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.702.093/0001-98

Razão Social: 55702093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO

Endereço: AV CASTELO BRANCO 436 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805456284182300

Informação obtida em 09/04/2025 15:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.702.093/0001-98
Certidão nº: 7815465/2025
Expedição: 11/02/2025, às 09:30:28
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.702.093 ALINE PEREIRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.702.093/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012259567159000135000000000000225046694739624

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
2	10/04/2025	10/04/2025 08:42:20
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
2	900	10/04/2025 08:42:20

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	59.567.159/0001-35	-	(77) 9820-9772
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA		BIANCAMOURA1766@GMAIL.COM	
Endereço		**Município**	**CEP**
FRANCISCA SOBREIRA VITAL, 385, VILA RICA		Barreiras - BA	47813-014
Simples Nacional na Data de Competência		**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	63.078.562/0001-78	-	-
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		-	
Endereço		**Município**	**CEP**
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
0[illegible].01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/03/2025 A 10/04/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 10/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231
Conta destino	63726-2
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Bianca Brena de Souza Moura
CPF/CNPJ favorecido	064.525.175-54
TED/Agendamento	10/04/2025
Valor	2.200,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descricao	Serviços
Autenticação	Xa1KFVQbgQVNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz1UdsuZFauVBRJMq6cy/QKd

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0063/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa a Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA**, inscrito (a) sob o **CNPJ 59.567.159/0001-35** com endereço a rua FRANCISCA SOBREIRA VITAL, 385, VILA RICA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA**, Profissão: PROFESSORA, inscrito(a) no **CPF: 064.525.175-54** e **RG: 20.152.295-07 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 17 de 02 de 2024

Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 06/03/2025 07:57:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante: _____

Documento assinado digitalmente
BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA
Data: 11/03/2025 14:19:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratado: _____

Testemunha: Pedro Joaquim dos S. Sant'Ana

CPF: 017 209 475 69

Testemunha: _____

CPF: _____

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10391 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA
CPF/CNPJ: 59.567.159/0001-35
Endereço: Rua FRANCISCA SOBREIRA VITAL Nº385 , - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813-014

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 213b1072

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/02/2025 10:34

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251106815**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **59.567.159/0001-35**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA
CNPJ: 59.567.159/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:43 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2025.
Código de controle da certidão: **E4F3.5CFA.1C54.E375**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.567.159/0001-35

Razão Social: 59567159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA

Endereço: R FRANCISCA SOBREIRA VITAL 385 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2025 a 05/05/2025

Certificação Número: 2025040601306386841480

Informação obtida em 09/04/2025 15:11:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.567.159/0001-35
Certidão nº: 11286068/2025
Expedição: 26/02/2025, às 10:37:17
Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.567.159 BIANCA BRENA DE SOUZA MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.567.159/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012241492472000196000000000002725040300177221

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
27	10/04/2025	10/04/2025 08:13:49
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
60	900	10/04/2025 08:13:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
41.492.472/0001-96	-	(77) 9993-9892

Nome / Nome Empresarial
DANILO GRINDATTO 78614120591

E-mail
DANILO_GRINDATTO@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
NOVA VISTA, 27, VILA RICA	Barreiras - BA	47813-094

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[illegible]..01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR OPERACIONAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/03/2025 A 10/04/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 10/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	8164
Conta destino	19195-7
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Danilo Grindatto
CPF/CNPJ favorecido	786.141.205-91
TED/Agendamento	10/04/2025
Valor	2.200,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descricao	Serviços
Autenticação	Xa1KFVQbgQVNaLi/YV8A YB/dA4JMLuJc1U6gwhLN Mz1UdsuZFauVBeDXKPF Wc8z0

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0030/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS-Projeto Catavento , pessoa juridica de direito privado, com sede administrativa à Rua 26 de maio, nº 427 Centro, inscrita no CNPJ-63.078.562/0001-78, representada por Dom Moacir Silva Arantes, presidente da Caritas Diocesana de Barreiras, doravante denominada simplesmente contratante e do outro lado a empresa Danilo Grindatto, inscrito sob o CNPJ- 41.492.472/0001-96, CPF 786.205.141-91 e RNE V191260U-DELMAF/DF, doravante denominado contratado, ajustam o presente termo de prestação de serviço na qualidade de Coordenador Operacional do projeto Catavento que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **COORDENADOR OPERACIONAL** no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Realizar o controle do estoque, compras e entrega de alimentos, material de limpeza, material de expediente.
2. Coordenar e receber as doações, manutenção predial das unidades do projeto Catavento, juntamente com a coordenação geral e a coordenação pedagógica
3. Manter os contatos com os voluntario e doadores.
4. Manter um olhar pastoral sobre o projeto Catavento e resolver os problemas rotineiro e cotidiano.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

Barreiras, 11 de abril de 2024

Contratante:

Contratado

Testemunhas:

Pedro Vitor dos Santos Sant'Ana
CPF: 057 309 475-61

Ana Maria da Silva Neiva
CPF: 017.008.975-23

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7449 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DANILO GRINDATTO 78614120591
CPF/CNPJ: 41.492.472/0001-96
Endereço: Rua NOVA VISTA Nº27 , CASA - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813094

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: b8e8d65b

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 10:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250800395**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **41.492.472/0001-96**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANILO GRINDATTO 78614120591
CNPJ: 41.492.472/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:47 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **253D.FDB1.C89B.ACD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.492.472/0001-96

Razão Social: DANILO GRINDATTO 78614120591

Endereço: R NOVA VISTA 27 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620465611172402

Informação obtida em 09/04/2025 15:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO GRINDATTO 78614120591 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.492.472/0001-96
Certidão nº: 7829214/2025
Expedição: 11/02/2025, às 10:06:23
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO GRINDATTO 78614120591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.492.472/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012259703159000115000000000000225048370932910

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
2	10/04/2025	10/04/2025 08:53:22
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
2	900	10/04/2025 08:53:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
59.703.159/0001-15	-	(77) 9151-9597

Nome / Nome Empresarial
59.703.159 FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES

E-mail
WNDL.1997.FERNANDES@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
JOACABA, 37, SAO MIGUEL	Barreiras - BA	47800-422

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/03/2025 A 10/04/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 10/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Agência destino	3213
Conta destino	56938-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Fillipe Wendel Reis Fernandes
CPF/CNPJ favorecido	047.836.481-40
TED/Agendamento	10/04/2025
Valor	2.200,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descricao	Serviços
Autenticação	Xa1KFVQbgQVNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz1UdsuZFauVBdqt3heB6XBL

CONFERE COM O ORIGINAL

TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0064/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa a Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **59.703.159 FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES**, inscrito (a) sob o **CNPJ 59.703.159/0001-15** com endereço a rua JOACABA, 37, SÃO MIGUEL, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES**, Profissão: PROFESSOR, inscrito(a) no **CPF: 047.836.481-40** e **RG: 24.731.295-43 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matricula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista. FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 25 de 02 de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCLELSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 12/03/2025 06:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante: _____

Contratado: Filipe Wendel Reis Fernandes

Testemunha: Joaquina Oliveira dos Rus

CPF: 032.535.695-51

Testemunha: Maria de Fátima Veiras Pimentel

CPF: 379.642.085-87

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12771 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 59.703.159 FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES
CPF/CNPJ: 59.703.159/0001-15
Endereço: Rua JOAÇABA Nº37 , - São Miguel - Barreiras-BA CEP: 47800-422

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 14/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7a522e25

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/03/2025 10:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251425020**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **59.703.159/0001-15**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.703.159 FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES
CNPJ: 59.703.159/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:00 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.
Código de controle da certidão: **9ACC.1C33.53AC.C99F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.703.159/0001-15
Razão Social: 59703159 FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES
Endereço: R JOACABA 37 / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-422

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031709326397955824

Informação obtida em 17/03/2025 09:32:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.703.159 FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.703.159/0001-15
Certidão nº: 15085611/2025
Expedição: 14/03/2025, às 10:39:33
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.703.159 FILLIPE WENDEL REIS FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.703.159/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Recebemos de KAZULI COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/04/2025 Dest/Reme: CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Valor Total: 1.590,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.842
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.842
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2925 0438 7146 1800 0196 5500 1000 0008 4210 8267 1839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. DENTRO UF	129251555198800 09/04/2025 17:11:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
171572550		38.714.618/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 26 DE MAIO, 427 DIOCESE	CENTRO		47800-061	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA			

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000842 - Valor Original: R$ 1.590,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 1.590,00

PARCELAS

Número	001
Vencimento	10/04/2025
Valor	R$1.590,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000000001136	EMBORRACHADO 40X50 CORES	40021911	0102	5102	UN	40,000	2,39	0,00	95,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000005039	FITA ADES TRANSP 48X100	39191010	0102	5102	UN	15,000	9,10	0,00	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000105 7F2	PAPEL COLOR SET	48102990	0102	5102	UN	40,000	1,20	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000481	TINTA GUACHE 250ML ACRILEX CORES	32131000	0102	5102	UN	10,000	8,95	0,00	89,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000002096	ENVELOPE KRAFT 24X34	48171000	0102	5102	UN	150,000	0,43	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000039907	CLIPS 4/0 GALVANIZADO	83059000	0102	5102	CX	5,000	2,95	0,00	14,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000039909	CLIPS 8/0 GALVANIZADO	83059000	0102	5102	CX	5,000	3,39	0,00	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000007356	PAPEL OPALINE BR A4 180G BAG	48025710	0102	5102	PC	3,000	22,70	0,00	68,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002065	REFIL COLA QUENTE 7MM	39261000	0102	5102	PC	80,000	1,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000512	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	49,000	1,10	0,00	53,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000028-40	TELA P/PINTURA IDEAL 20X30	59019000	0102	5102	UN	10,000	10,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001453	PINCEL P/PINTURA N 14 TIGRE	96033000	0102	5102	UN	10,000	4,25	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000030110	MARCA TEXTO CORES	96082000	0102	5102	UN	10,000	4,10	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000036479	CORRETIVO LIQUIDO 18ML 91215 JOCAR	38249929	0102	5102	UN	2,000	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000013507	MARCADOR P/QUADRO BR VERMELHO JOCAR	96082000	0102	5102	UN	8,000	4,50	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000007367	MARCADOR P/QUADRO BR AZUL JOCAR	96082000	0102	5102	UN	12,000	4,50	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000007366	MARCADOR P/QUADRO BR PR JOCAR	96082000	0102	5102	UN	12,000	4,50	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000009352	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	82141000	0102	5102	UN	2,000	9,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000033915	PASTA COM ABA ELASTICO 501PP CORES DAC	42021210	0102	5102	UN	15,000	3,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: ae163020d0b7ba3bfe94758caab2acc9,
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 09/04/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/04/2025 17:16:24 - islane

Top-PAF

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.842
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2925 0438 7146 1800 0196 5500 1000 0008 4210 8267 1839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. DENTRO UF	**129251555198800 09/04/2025 17:11:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
171572550		38.714.618/0001-96

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000000002744	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	42021900	0102	5102	UN	10,000	5,10	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001619294	COLA 1000G IRIS	35069900	0102	5102	UN	5,000	23,50	0,00	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000008393	PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMA 500F	48025610	0102	5102	UN	1,000	299,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000004492	PRANCHETA OFICIO SUPER METAL CRISTAL WALEU	39269090	0102	5102	UN	2,000	25,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	0973
Conta destino	62220-6
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Kazuli Variedades Eireli
CPF/CNPJ favorecido	38.714.618/0001-96
TED/Agendamento	10/04/2025
Valor	1.590,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Expediente
Autenticação	Xa1KFVQbgQWE49JUmgLHQkI9e+WNGkfE1U6gwhLNMz1UdsuZFauVBQDctbbQ+ZpU

CONFERE COM O ORIGINAL

kazuli

*Porque **você merece!***

ORÇAMENTO

Produtos	Unidade	Valor
EMBORRACHADO 40X50 CORES	UN	2,89
FITA ADES TRANSP 48X100	UN	9,50
PAPEL COLOR SET	UN	1,40
TINTA GUACHE 250ML ACRILEX CORES	UN	8,99
ENVELOPE KRAFT 24X34	UN	0,73
CLIPS 4/0 GALVANIZADO	CX	3,25
CLIPS 8/0 GALVANIZADO	CX	3,69
PAPEL OPALINE BR A4 180G BAG	PC	24,70
REFIL COLA QUENTE 7MM	PC	1,20
CANETA BIC CRISTAL PRETA	UN	1,30
TELA P/PINTURA IDEAL 20X30	UN	10,90
PINCEL P/PINTURA N.14 TIGRE	UN	4,75
MARCA TEXTO CORES	UN	4,60
CORRETIVO LIQUIDO 18ML 91215 JOCAR	UN	4,50
MARCADOR P/QUADRO BR VERMELHO JOCAR	UN	4,90
MARCADOR P/QUADRO BR AZUL JOCAR	UN	4,90
MARCADOR P/QUADRO BR PR JOCAR	UN	4,90
APAGADOR P/QUADRO BRANCO	UN	9,90
PASTA COM ABA ELASTICO 501PP CORES DAC	UN	3,20
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UN	5,30
COLA 1000G IRIS	UN	23,90
PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMA 500F	UN	299,99
PRANCHETA OFICIO SUPER METAL CRISTAL WALEU	UN	25,40

CONFERE COM O ORIGINAL

77 3612.2443

Rua Alberto Coimbra, nº 390, Centro, Barreiras - Bahia
CEP 47.800-175 — CNPJ 38.714.618/0001-96

BARREIRAS
INFORMÁTICA

At. CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Produtos	Unidade	Valor
EMBORRACHADO 40X50 CORES	UN	2,89
FITA ADES TRANSP 48X100	UN	9,50
PAPEL COLOR SET	UN	1,40
TINTA GUACHE 250ML ACRILEX CORES	UN	8,99
ENVELOPE KRAFT 24X34	UN	0,73
CLIPS 4/0 GALVANIZADO	CX	3,25
CLIPS 8/0 GALVANIZADO	CX	3,69
PAPEL OPALINE BR A4 180G BAG	PC	24,70
REFIL COLA QUENTE 7MM	PC	1,20
CANETA BIC CRISTAL PRETA	UN	1,30
TELA P/PINTURA IDEAL 20X30	UN	10,90
PINCEL P/PINTURA N.14 TIGRE	UN	4,75
MARCA TEXTO CORES	UN	4,60
CORRETIVO LIQUIDO 18ML 91215 JOCAR	UN	4,50
MARCADOR P/QUADRO BR VERMELHO JOCAR	UN	4,90
MARCADOR P/QUADRO BR AZUL JOCAR	UN	4,90
MARCADOR P/QUADRO BR PR JOCAR	UN	4,90
APAGADOR P/QUADRO BRANCO	UN	9,90
PASTA COM ABA ELASTICO 501PP CORES DAC	UN	3,20
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UN	5,30
COLA 1000G IRIS	UN	23,90
PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMA 500F	UN	299,99
PRANCHETA OFICIO SUPER METAL CRISTAL WALEU	UN	25,40

Barreiras 7 de abril de 2025

34.374.702/0001-57
BARREIRAS INFORMÁTICA LTDA
RUA PRINCESA ISABEL, Nº 448
CENTRO
CEP: 47.800-166 / BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Produtos	Unidade	Valor
EMBORRACHADO 40X50 CORES	UN	2,39
FITA ADES TRANSP 48X100	UN	9,10
PAPEL COLOR SET	UN	1,20
TINTA GUACHE 250ML ACRILEX CORES	UN	8,95
ENVELOPE KRAFT 24X34	UN	0,43
CLIPS 4/0 GALVANIZADO	CX	2,95
CLIPS 8/0 GALVANIZADO	CX	3,39
PAPEL OPALINE BR A4 180G BAG	PC	22,70
REFIL COLA QUENTE 7MM	PC	1,00
CANETA BIC CRISTAL PRETA	UN	1,10
TELA P/PINTURA IDEAL 20X30	UN	10,50
PINCEL P/PINTURA N.14 TIGRE	UN	4,25
MARCA TEXTO CORES	UN	4,10
CORRETIVO LIQUIDO 18ML 91215 JOCAR	UN	4,00
MARCADOR P/QUADRO BR VERMELHO JOCAR	UN	4,50
MARCADOR P/QUADRO BR AZUL JOCAR	UN	4,50
MARCADOR P/QUADRO BR PR JOCAR	UN	4,50
APAGADOR P/QUADRO BRANCO	UN	9,60
PASTA COM ABA ELASTICO 501PP CORES DAC	UN	3,00
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UN	5,10
COLA 1000G IRIS	UN	23,50
PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMA 500F	UN	299,00
PRANCHETA OFICIO SUPER METAL CRISTAL WALEU	UN	25,00

13.653.928/0002-06
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA
IRMÃOS RIBEIRO LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6713 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: KAZULI COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CPF/CNPJ: 38.714.618/0001-96
Endereço: Rua Marechal Deodoro Nº1005 , - Vila Dulce - Barreiras-BA CEP: 47800-272

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 06/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8f6b5b4a

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/04/2025 15:32

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251998956**

RAZÃO SOCIAL	
KAZULI COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
171.572.550	**38.714.618/0001-96**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAZULI COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 38.714.618/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:24:56 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.
Código de controle da certidão: **678E.0C38.2355.70A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.714.618/0001-96
Razão Social: KAZULI VARIEDADES EIRELI
Endereço: R ALBERTO COIMBRA 390 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502365523590707

Informação obtida em 10/04/2025 15:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAZULI COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.714.618/0001-96
Certidão nº: 7044205/2025
Expedição: 06/02/2025, às 18:08:38
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAZULI COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.714.618/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL